PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 438/2021/SEGOV

Mariana, 10 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 890
Em 13/12/21/14:39
Lavínia Lopes

Assunto: Requerimento nº 244/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, encaminho a reposta apresentada, através da CI nº 284, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 814 /2021

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2° do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência Marlon Figueiredo, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Encaminhar todo o processo licitatório n°083/2021 PRC 213/2021, objeto aquisição de material de construção referente a data 16/11/2021.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 25 de novembro de 2021.

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

CI - Comunicação Interna	**Nº**	**284**	**Ano**	2021

De:	Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência
Para:	SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº244/2021 – CAMARA DE MARIANA

Prezados (as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio dessa informar que a solicitação feita através do Requerimento nº244/2021 que solicita cópia integral do processo nº213/2021 – Pregão Presencial nº083/2021 que teve como objeto: "Aquisição de Materiais de Construção", foi entregue a Secretaria de Governo de forma digital para o devido encaminhamento ao solicitante o Exmo. Sr. Vereador: Manoel Douglas Soares de Oliveira.

Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Local de entrega: _____	**Assinatura:** _____
Recebido em ...../...../2021	**Nome Completo ou Carimbo:** _____

folha 5181/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 61 Mat. 6

RIMS - Requisição Interna de Mercadorias e Serviços	Nº		Ano	2021

Setor: Secretaria Municipal de OBRAS E GESTAO URBANA

Contato: (31) 3557-9071

Para: Setor de Compras/ Licitação

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA BRITA PEDRA E PÓ DE PEDRA)

JUSTIFICATIVA:SUPRIR OS QUANTITAVIVOS INEXISTENTES PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTAO URBANA

Dotação Orçamentária: 15.451.0002.2.166-3.90.30 – Ficha 79 referente 1108

15.452.0002.2.044 - 3.3.90.30 – Ficha 86 referente a 1108

○ SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEN	Item	Unidade	Quantidade
1	AREIA LAVADA FINA	M³	2.000
2	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	5.000
3	AREIA LAVADA GROSSA	M³	2.000
4	PÓ DE PEDRA	M³	5.000
5	PEDRA BRITADA Nº1	TN	2.000
6	PEDRA BRITADA Nº2	TN	2.000
7	PEDRA BRITADA Nº3	TN	2.000
8	PEDRA DE MÃO	TN	2.000
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	TN	5.000

Mariana,20 de JULHO de 2021.

Hugo Henrique Pereira
Coordenador de serviços e instalações

Newton Geraldo xavier godoy
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

16/08/21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 730/2021
Data: 02/09/2021
Nr. por Centro de Custo: 45

Prefeitura Municipal de Mariana C.P.L. Folha 22

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
Código da Dotação :
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Nome do Solicitante: NEWTON GERALDO
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ANTONIO ALVES, 05
Destinação: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (AREIA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MAO E PEDRA PARALELEPIDO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.
Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	M3	.AREIA LAVADA FINA (019-1-58395)	0,0000	0,00
2	5000	M3	.AREIA LAVADA MEDIA (019-1-58397)	0,0000	0,00
3	2000	M3	.AREIA LAVADA GROSSA (019-1-58396)	0,0000	0,00
4	5000	M3	PO DE PEDRA I (019-1-59722)	0,0000	0,00
5	2000	TN	PEDRA BRITADA Nº 1 (019-1-59867)	0,0000	0,00
6	2000	TN	PEDRA BRITADA Nº 2 (019-1-59868)	0,0000	0,00
7	2000	TN	PEDRA BRITADA Nº 3 (019-1-59869)	0,0000	0,00
8	2000	MT	PEDRA MAO M3 (019-1-42078)	0,0000	0,00
9	5000	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO I (019-1-59870)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: NEWTON GERALDO:.....

Mariana, 2 de Setembro de 2021.

Assinatura do Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de AREIA PEDRA E PÓ DE PEDRA para atender as Demandas do Município de Mariana-MG.

Mariana,20 de JULHO de 2021.

1 INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa à fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas para **AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIOI DA PREFEITURA DE MARIANA**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

2 OBJETO

Contratação de empresa especializada no **AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIOI DA PREFEITURA DE MARIANA**

3 JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade desses materiais para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, em atendimentos a obras de Saneamento e Infra-estruturar.

4 DO QUANTITATIVO

A Prefeitura Municipal de Mariana não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência,devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade;

Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade,quando necessário.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 04

5 DA PROPOSTA DE PREÇOS

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

No preço ofertado deverão estar contidos todos os impostos e encargos relativos à venda incluindo-se nestes o frete,com entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93). Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

15.451.0002.2.166-3.90.30 – Ficha 79 referente 1108

15.452.0002.2.044 - 3.3.90.30 – Ficha 86 referente a 1108

7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente,produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

8 CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeito à aceitação pela Prefeitura Municipal de Mariana, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas (ABNT) pertinentes a cada item;

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pelo Município.

O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.

Para a substituição da mercadoria o fornecedor terá o prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

Caso a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 05

penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

10 DA GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06(seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo;

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

11 RECEBIMENTO.

Em caso de solicitação de amostra, registrado na ata do pregão, PROVISORIAMENTE, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, para verificação da conformidade do material com a especificação, devendo ser emitido relatório de aprovação/reprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais;

DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo setor solicitante; aceitação pelo responsável do Almoxarifado Central; e posterior aceitação do responsável pelo setor solicitante. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

12 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada, indicada pela empresa na 1ª via da nota fiscal.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

13 LOCAL DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, de acordo com as Autorizações de Fornecimento, tendo sido estas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mariana.

14 PRAZO DE ENTREGA.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana.

15 GESTOR

Gestor do processo sendo o Secretário de Obras e gestão Urbano e o fiscal de serviços o responsável técnico da secretaria de obras vigentes.

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 06
MG

○ ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEN	Item	Unidade	Quantidade
1	AREIA LAVADA FINA	M³	2.000
2	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	5.000
3	AREIA LAVADA GROSSA	M³	2.000
4	PÓ DE PEDRA	M³	5.000
5	PEDRA BRITADA Nº1	TN	2.000
6	PEDRA BRITADA Nº2	TN	2.000
7	PEDRA BRITADA Nº3	TN	2.000
8	PEDRA DE MÃO	TN	2.000
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	TN	5.000

Mariana,20 de JULHO de 2021.

Hugo Henrique Pereira

Coordenador de serviços e instalações

Newton Geraldo xavier godoy

Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 97 MG

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Construmax Materiais de Construção
Endereço: Rua Cônego Amando
Telefone: 31 3558-5353
Email:
CNPJ: 32810515/0001-43
Prazo de Entrega: _____ Validade da Proposta: —
Dados Bancários: CC —— AG: —

Assinatura Responsável:

32.810.515/0001-43
CARIMBO CNPJ
CONSTRUMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EIRELI -
Rua Cônego Amando, nº 285
São José CEP:35.420-000
Mariana MG
Tel.: (31) 3558-5353

○ SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEN	Item	Quantidade	VALOR
1	AREIA LAVADA FINA	1M³	185,00
2	AREIA LAVADA MÉDIA	1M³	185,00
3	AREIA LAVADA GROSSA	1M³	185,00
4	PÓ DE PEDRA	1M³	185,00
5	PEDRA BRITADA Nº1	1TN	175,00
6	PEDRA BRITADA Nº2	1TN	210,00
7	PEDRA BRITADA Nº3	1TN	228,90
8	PEDRA DE MÃO	1TN	210,00
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	1TN	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 69

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: M. Lages Empreendimento e comercio LTDA

Endereço: Rua Carrego Amando, 620

Telefone: (31) 3560-4034

Email: licitacaomariana@gmail.com

CNPJ: 37.561.031/0001-21

Prazo de Entrega: ——— Validade da Proposta: ———

Dados Bancários: CC ——— AG: ———

Assinatura Responsável: Jorge Isaac Milagres

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e
CARIMBO CNPJ Comércio Ltda
Rua Carrego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA - MG

○ SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEN	Item	Quantidade	VALOR
1	AREIA LAVADA FINA	1M³	150,00
2	AREIA LAVADA MÉDIA	1M³	150.00
3	AREIA LAVADA GROSSA	1M³	150,00
4	PÓ DE PEDRA	1M³	230,00
5	PEDRA BRITADA Nº1	1TN	230,00
6	PEDRA BRITADA Nº2	1TN	230,00
7	PEDRA BRITADA Nº3	1TN	230,00
8	PEDRA DE MÃO	1TN	250,00
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	1TN	890.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 9 6

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-9018 / 3557-9020

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Fortaleza Comercio de Material
Endereço: Rod. dos Inconf. 165
Telefone: 31. 3557.2566
Email: macon.fortaleza@hotmail.com
CNPJ: 21 496 438 0001 - 82
Prazo de Entrega: 1 Validade da Proposta: —
Dados Bancários: CC — AG: —

Assinatura Responsável:

CARIMBO CNPJ
21.496.438/0001-82
Insc. Est. 0024742890043
Fortaleza Com. de Material Construção Ltda - ME
Rod. dos Inconfidentes nº 165
Bairro São Pedro CEP 35.420-000
Mariana - MG

○ SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEN	Item	Quantidade	VALOR
1	AREIA LAVADA FINA	1M³	180,00
2	AREIA LAVADA MÉDIA	1M³	180,00
3	AREIA LAVADA GROSSA	1M³	180,00
4	PÓ DE PEDRA	1M³	220,00
5	PEDRA BRITADA Nº1	1TN	266,00
6	PEDRA BRITADA Nº2	1TN	266,00
7	PEDRA BRITADA Nº3	1TN	294,00
8	PEDRA DE MÃO	1TN	294,00
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	1TN	915,00

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	% Var	Preço Total	Venceu
Material:	**019-1-58395 - .AREIA LAVADA FINA**									
518/2021	02/09/2021		1	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	180,0000		360.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	150,0000		300.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		1	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	185,0000		370.000,00	Não
						Preço Médio -->	**171,6667**		**343.333,33**	
						Var. Min/Max -->	**23,3333%**			
Material:	**019-1-58397 - .AREIA LAVADA MEDIA**									
518/2021	02/09/2021		2	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		5.000,000	180,0000		900.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		5.000,000	150,0000		750.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		2	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		5.000,000	185,0000		925.000,00	Não
						Preço Médio -->	**171,6667**		**858.333,33**	
						Var. Min/Max -->	**23,3333%**			
Material:	**019-1-58396 - .AREIA LAVADA GROSSA**									
518/2021	02/09/2021		3	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	180,0000		360.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	150,0000		300.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		3	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	185,0000		370.000,00	Não
						Preço Médio -->	**171,6667**		**343.333,33**	
						Var. Min/Max -->	**23,3333%**			
Material:	**019-1-59722 - PO DE PEDRA I**									
518/2021	02/09/2021		4	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		5.000,000	220,0000		1.100.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		5.000,000	230,0000		1.150.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		4	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		5.000,000	185,0000		925.000,00	Não
						Preço Médio -->	**211,6667**		**1.058.333,33**	
						Var. Min/Max -->	**0,0000%**			

Prefeitura Municipal de Mariana
C.P.L.
Folhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	% Var	Preço Total	Venceu
Material:	**019-1-59867 - PEDRA BRITADA Nº 1**									
518/2021	02/09/2021		5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	230,0000		460.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		5	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	175,0000		350.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		5	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	266,0000		532.000,00	Não
					Preço Médio -->		**223,6667**		**447.333,33**	
					Var. Min/Max -->		**52,0000%**			
						25% 500 - 111.833,35				
						75% 1500 - 335.500,05				
Material:	**019-1-59868 - PEDRA BRITADA Nº 2**									
518/2021	02/09/2021		6	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	210,0000		420.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		6	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	266,0000		532.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	230,0000		460.000,00	Não
					Preço Médio -->		**235,3333**		**470.666,67**	
					Var. Min/Max -->		**9,5238%**			
						25% 500 - 117.666,65				
						75% 1500 - 352.999,95				
Material:	**019-1-59869 - PEDRA BRITADA Nº 3**									
518/2021	02/09/2021		7	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	228,9000		457.800,00	Não
518/2021	02/09/2021		7	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	294,0000		588.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		7	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	230,0000		460.000,00	Não
					Preço Médio -->		**250,9667**		**501.933,33**	
					Var. Min/Max -->		**0,4806%**			
						25% 500 - 125.483,35				
						75% 1500 - 376.450,05				
Material:	**019-1-42078 - PEDRA MAO M3**									
518/2021	02/09/2021		8	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		2.000,000	210,0000		420.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		8	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		2.000,000	294,0000		588.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		8	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		2.000,000	250,0000		500.000,00	Não
					Preço Médio -->		**251,3333**		**502.666,67**	
					Var. Min/Max -->		**19,0476%**			
						25% 500 - 125.666,65				

Prefeitura Municipal de Mariana
Folha nº 2005

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	% Var	Preço Total	Venceu
Material:	**019-1-59870 - PEDRA PARALELEPIPEDO I**									
518/2021	02/09/2021		9	CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRE		5.000,000	900,0000		4.500.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		9	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		5.000,000	915,0000		4.575.000,00	Não
518/2021	02/09/2021		9	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - (6211		5.000,000	890,0000		4.450.000,00	Não
						Preço Médio -->	**901,6667**		**4.508.333,33**	
						Var. Min/Max -->	**0,0000%**			
						Total Preço Médio -->	**2.589,6335**		**9.034.266,67**	

25% 1250 - 1.127.083,375

75% 3750 - 3.381.250,125

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. 13

CERTIDÃO

PROCESSO: 213/2021

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (AREIA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MAO E PEDRA PARALELEPIDO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

A Coordenadoria de Compras do Município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que os orçamentos para composição de preços foram apresentados pela Secretaria Municipal de Obras que foram realizados junto ao fornecedor pelo funcionário **Hugo Henrique Pereira** que atualmente ocupa o cargo de Coordenado de Serviços e Instalações.

Portanto, considera-se a fé pública do ato do ordenador de despesas e sua responsabilidade na composição dos valores de mercado.

Mariana, 20 de setembro de 2021.

Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenador Geral de Compras

Hugo Henrique Pereira
Coordenador de Serviços e Instalações

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 16
MG

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (AREIA, PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MAO E PEDRA PARALELEPIDO) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 01 15 451 0002 2 166 339030 1108 FICHA 79
05 01 15 452 0002 2 044 339030 1108 FICHA 86

Valor Global Estimado: R$ 9.034.266,67 (nove milhões trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Mariana, 20 de setembro de 2021.

ERIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenador de Compras

De acordo:

MARCELO HENRIQUES PINTO
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 15

Termo de Abertura/autuação

Ao 20º dia do mês de setembro do Ano de 2021, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço reabertura dos Autos do **PRC 213/2021**. Os autos do presente processo são autuados com 15 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

ERIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Compras

08/11/21

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 16
M

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio"

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade PREGÃO, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes membros:

I – Como Pregoeiros:

- Gustavo Grijo dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular;**
- Dayanne Mara Alves Silva Reis – **Equipe de Apoio;**
- Gislaine Fernanda da Silva – **Equipe de Apoio e Pregoeira Substituta;**
- Marcelle Roberto Soares – **Equipe de Apoio e Pregoeiro Substituto;**

II – Como Suplentes:

- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Equipe de Apoio e Pregoeira Suplente;**
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**
- Vitor Nunes Pansiere – **Equipe de Apoio.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 031, de 28 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

C. P. L.
Folha 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 22/10/2021

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 083/2021- PRESENCIAL** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 18

AVISO IMPORTANTE! Como medida de prevenção no combate à transmissão do COVID-19, será obrigatório o uso de mascaras e álcool em gel, devendo cada licitante se responsabilizar por providenciar esses materiais para seu uso pessoal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, MPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO).

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria 002/2021, em exercício, Sr. **GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado **, na Praça JK, s/n– Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PRECO por item**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**, **pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, **pelo Decreto Municipal 2920/02, LEI 147/2014**, **Decreto Municipal**

644/13, Decreto Municipal 9.818/2019 e **pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

A abertura da sessão será às **08h45min, do dia 16 de NOVEMBRO de 2021**, no endereço: sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado **, na Praça JK, s/n– Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e locais aqui mencionados.

1- DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO), e conforme Especificação do Material, Anexo I deste Edital.

2. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha de materiais/serviços – especificações
Anexo II - Modelo de Carta Proposta
Anexo III - Minuta de Contrato/Ata de Registro
Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.
Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa
Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizes
Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 19

3- DA PARTICIPAÇAO

3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- CREDENCIAMENTO **(observar o item 4 do edital)**
- PROPOSTA DE PREÇOS **(observar o item 5 do edital)**
- DOCUMENTAÇÃO **(observar os itens 5 e 9 do edital)**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas:

.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no Pais.

CREDENCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação da Pregoeira e sua equipe de apoio ou a quem a mesma designar, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

4.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Para todos os participantes credenciados é obrigatória a apresentação da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos. **(Conforme modelo do item 4.1.8 deste edital).**

d) Cópia documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal e/ou procurador.

4.1.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.3. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.1.4 O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, conforme item 4, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 20

4.1.5 As empresas se utilizarão neste processo dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e deverão apresentar, ***fora dos envelopes***, no momento do credenciamento, ***declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, conforme Anexo V)***. **OBS**: A *declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública,*

4.1.6 - Se enquadram nessa modalidade as cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, como determina o item 4.1.5.

4.1.7 Os envelopes de proposta e documentação enviados pelos correios ou por outros meios, deverão estar acompanhados dos documentos de credenciamento, independentemente da presença de representantes credenciados

4.1.8- O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente :

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) ..... Portador do documento de identidade nº ....., para participar das reuniões relativas à **PRG 031/2021**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

....
Local e data Ass. do Resp. Legal

OBS.: carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (Trazer cópia documento de identificação de quem assina a procuração) poderes para tal investidura.

4.1.9 - Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa..... CNPJ.....,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente

....
Local e data Ass. do Resp. Legal

OBS.: por carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DA APRESENTAÇAO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

5.1. A proposta e a documentação deverão ser entregues e protocoladas na sala da comissão municipal de licitação, à praça JK, s/n, centro, nesta cidade, no prédio da prefeitura municipal de mariana, até **às 08H45MIN, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021,, (podendo ter aceitação, pós horário, caso a CPL não tenha encerrado a fase de credenciando)** em dois envelopes distintos, fechados de modo inviolável, em 1 (uma) via:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 21

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

5.2. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA DOS ENVELOPES:

a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
b) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
c) Identificação da licitante.
d) Identificação do envelope:
Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS",
Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO".
e) Modalidade e número da presente licitação.
f) **Telefone e e-mail válido do licitante para contato.**

5.2.1 Quando os envelopes forem enviados por outros meios que não o protocolado na sala de reuniões da CPL pelo seu representante legal, deverão os mesmos estarem em posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

.2.2 A empresa que tiver interesse em apenas protocolar os envelopes de proposta e habilitação e não participarem da fase de lances do certame, deverão apresentar os referidos documentos ao Pregoeiro(a) através de preposto que deverá obrigatoriamente se identificar (Nome, CPF) para fins de garantir a segurança do ato, prezar pela lisura do processo, a legitimidade dos representantes e coibir eventuais conluios.

5.2 .3 A não identificação do preposto responsável pela entrega pessoal dos documentos acarretará o não recebimento dos mesmos, visto que esta regra visa coibir qualquer espécie de conluio entre licitantes e garantir a legitimidade do ato.

5.2.3 Não se aplica a regra do item anterior aos documentos enviados e recebidos através dos correios.

5.3. A PROPOSTA DE PREÇO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

A Proposta de Preço deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou identificado por meio de carimbo de CNPJ, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO DO FORMATO WORD**, devendo, ainda:

5.3.1. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual.

5.3.2. Além da proposta escrita a licitante **poderá, quando for o caso,** apresentar proposta eletrônica em CD ou Pen Driver, em sistema compatível com o Sistema de Compras e Licitações utilizados pelo Município de Mariana. O Município de Mariana disponibilizará para os licitantes, Software para montagem/formalização das propostas, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO NO FORMATO COT DO PROGRAMA BETHA.**

5.3.3 . Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.4. Ser apresentada com cotação de preços do objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.

5.3.5. Constar preço do Objeto constante do Anexo I. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;

5.3.6. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 02

5.3.7. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3.8. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser prestados ao Município sem ônus adicional.

5.5. Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

5.6. A proposta poderá referir-se a todos os itens especificados no Anexo I ou a parte dele, podendo a licitante concorrer apenas nos itens/lotes que forem de sua preferência.

5.7. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta e/ou qualquer informação passível de verificação pela CPL, poderá ser considerado e aceito pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.

5.8. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões.

6- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e realizada de acordo com o Decreto n.º 3499/2005, e suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 3 e 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.

6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes Nº 01 contendo as PROPOSTAS DE PREÇO.

- DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Neste pregão será aplicado as normas do Decreto n°9.818 de 16/08/2019 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, para as contratações publicas no âmbito municipal .

7.2 Para fins do decreto n°9.818/2019, entende-se por:

a) **Empresa local:** pessoa jurídica de direito privado estabelecido em todo o território do Município de Mariana

b) **Empresa regional**: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na microrregião de Ouro Preto, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, que inclui os territórios Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana e Ouro Preto, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões Geográficas, p.76, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica-IBGE(1990).

7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte(EPP) .

7.4 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao menor preço.

7.5. O disposto no item 7.3 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 23

não localizadas no território deste município ou nas regiões indicadas no decreto conforme o item **7.2 b),** cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

7.6. Ocorrendo o empate citado no item 7.4 , serão adotados os seguintes procedimentos:

7.6.1 A microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado

7.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma do item 7.6.1 (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4 na ordem classificatória , para o exercício do mesmo direito.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais, caso contrario , será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequencia, às localizadas na região citada no decreto conforme o item 7.2 b).

7.8 Na hipótese da não contratação nos termos previsto nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9 Será estabelecido como prioridade de contratação as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5%(cinco) por cento do melhor preço válido , em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrita nos itens 7.3 e 7.6, conforme o Decreto Municipal n°9.818/2019 , inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no item 7.2 b).

7.10 A prioridade de contratação prevista no item 7.9 será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03(três) ME ou EPP sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

7.11 Poderá a Administração Publica Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condições de reserva de cotas para microempresas ME e empresas de pequeno porte caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

7.12 Não se aplicará o benefício da preferência nos casos descritos no artigo 49 inciso II , da lei complementar 123/2006.

8- DA CLASSIFICAÇAO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço **POR ITEM.**

8.1.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

8.1.2. Quando não forem verificados, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 8.1.1., o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço; para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2.1. Os licitantes classificados nos termos dos subitens **8.1.1.** e **8.1.2.** serão individualmente convidados pelo Pregoeiro, para ofertarem lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos os classificados seguidos pelos demais, em ordem decrescente de valor ofertado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 91

8.2.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa dos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeitos de ordenação das propostas.

8.2.3. Caso não se realize lances verbais na forma do subitem **8.2.1.**, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item **12** deste edital.

8.4. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pela ordem crescente dos preços propostos.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida no item 8, deste Edital.

8.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

8.8. Se a oferta não for aceitável, ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.9. Nas situações previstas nos subitens **8.2.3.**, **8.6.** e **8.8.**, poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

8.10 Será admitido neste certame a ocorrência do empate ficto, assegurado, a preferência de contratação para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, conforme o Decreto Municipal n°9.818/2019..

8.11 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

8.12. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

8.13. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.

9. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO.

9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

9.2. O envelope de DOCUMENTAÇÃO conterá os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.2.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 25

a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV.

b) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS,** emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

c) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Federal** (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),

d) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Estadual,**

e) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,

f) Certidão de regularidade de **Débitos Trabalhistas,** emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.

g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.

9.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

9.2.3. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal n°9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

A documentação referente a qualificação técnica será analisada pela Secretaria solicitante.

9.2.3.1 As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

9.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:

a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC n°133/2017 firmado com o Ministério Publico do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 26

9.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo indicar.

9.5. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item **12.1.** deste Edital.

9.5.1. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço. Conforme disposições do item **8.9.** do Edital, e conservadas ainda, as disposições constantes dos itens **17.8** e **17.9**

9.6 Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.

9.7. Em todas as hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.1.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, **(conforme alteração da Lei 147/14)**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.8.2 Ocorrendo à situação prevista no item 9.8, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

9.8.3 O benefício de que trata o item 9.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.8.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.8, implicará na inabilitação do licitante e a retomada da Sessão Pública sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, deste edital e ainda o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração.

9.9 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme Decreto Municipal nº 6.644), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Não serão aceitos/reconhecidos as impugnações intempestivos. Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 09/11/2021 (Em razão do feriado do dia 15/11/2021).**

10.1.1. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias uteis.

10.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

11. DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 27

11.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar, imeddiata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, ao vencedor.

11.3. O recurso contra a decisão da Pregoeira, bem como a impugnação, terão efeitos suspensivos conforme decreto 6644/2013.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado aos demais licitantes, para contra-razões.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Praça JK, S/N, Centro em Mariana – MG, nos dias úteis no horário de 08h00min as 17h00min horas.

11.7. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados intempestivos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, conforme artigo 87 da lei 8666/93.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

05.01.15.451.0002 2 166 339030 1108 FICHA 79
05.01.15.452.0002 2 044 339030 1108 FICHA 86

Valor Total Estimado: R$9.034.266,67(Nove milhões trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

14. CONTRATO/ARP

14.1. Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 22

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O Contrato/ARP terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura e termino adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

15. RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura até 30 (trinta) dias após a entrega em consequência do recebimento, aceite e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

16.1.2 A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

16.1.3- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

16.1.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

16.1.5. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.1.6. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.

17.2 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 29

17.4 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando a faculdade prevista no item **8.9.** deste Edital.

17.5 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.6. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.

17.7 A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

17.6. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.8. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, será aplicado à sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

17.10. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.11. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.12. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Licitações do Município de MARIANA.

17.14. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.15. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.16. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.17. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

17.19. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 30

17.20. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

17.21. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a CPL do Município através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: ***licitacaoprefeiturademariana@gmail.com***, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h do dia 09/11/2021 (Em razão do feriado do dia 15/11/2021).**

17.22. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.23. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da medida provisória n.° 2182-18/01, regulamentada pelo decreto n.° 3.555/2000 e suas alterações posteriores e subsidiariamente à lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.24. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.25. A prestação do serviço do objeto contratual será de acordo com a necessidade da contratante, conforme previsão do Termo de Referência.

17.26. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo serão rejeitados, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los imediatamente, sem ônus para a contratante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

17.27. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério da pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3°, do artigo 43 da lei 8.666/93.

17.28. Em caso de eventual dúvida do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras físicas e ou através de catálogos (a critério do Setor Solicitante) de todos os produtos **EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR**, do referido Termo de Referência e planilha do anexo 1.

17.29 .As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, da normatização pertinente a cada item, caso o item não atenda a qualidade especificada, será realizada analise da amostra do 2º colocado, e assim sucessivamente, no processo licitatório.

17.30.Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

17.31.A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá a critério, no almoxarifado da Secretaria solicitante até que seja efetivada a entrega dos bens pela empresa vencedora, a fim de ser com estes comparadas.

17.32.Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, ás suas custas, no prazo de 05(cinco) dias, a certidão simplificada(se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato(se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

17.33 Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar n° 123/2006, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

17.34 O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art.3° da Lei Complementar n°123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previsto no decreto Decreto Municipal n°9.818/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 31

18. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência anexo I é parte integrante deste instrumento convocatório, sendo de interira responsabilidade dos interessados tomarem conhecimento das suas condições para a participação neste certame

19 . DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

22 de outubro de 2021.

GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 22

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	500	M³	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA			
02	1.250	M³	AREIA LAVADA MÉDIA RESERVA DE COTA			
03	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA			
04	1.250	M³	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA			
05	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1 RESERVA DE COTA			
06	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2 RESERVA DE COTA			
07	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3 RESERVA DE COTA			
08	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA			
09	1.250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA			

VLR TOTAL DA PLANILHA A R$.....

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1500	M³	AREIA LAVADA FINA			
11	3.750	M³	AREIA LAVADA MÉDIA			
12	1.500	M³	AREIA LAVADA GROSSA			
13	3.750	M³	PÓ DE PEDRA			
14	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº1			
15	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº2			
16	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº3			
17	1500	TN	PEDRA DE MÃO			
18	3.750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO			

VALOR TOTAL DA PLANILHA B R$.....

OBSERVAÇÃO 1:
- **OS ITEM DA PLANILHA A CORRESPONDEM AOS ITENS DE EXCLUSIVIDADE E ITENS DE RESERVA COTA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGENCIA DA LEI;**

- **O ITEM DA PLANILHA B TERÁ CONCORRÊNCIA AMPLA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 33

OBSERVAÇÃO 2 : Nos termos do artigo 10° do Decreto Municipal 9.818/2020 **§ 4º**. "Na hipótese da mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

AMOSTRAS:

A) A critério do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras do produto EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR.

]

Atenção: O presente Termo de Referência é parte Integrante do edital e dos seus anexos, bem como do contrato/ARP independentemente de sua transcrição, devendo o licitante estar ciente das condições nele estabelecida para a participação no certame e execução do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 31

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal n°9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de AREIA PEDRA E PÓ DE PEDRA para atender as Demandas do Município de Mariana-MG.

Mariana,26 de JULHO de 2021.

.NTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa à fixação de condições técnicas gerais/específicas mínimas a serem obedecidas para **AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIOI DA PREFEITURA DE MARIANA**, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana.

OBJETO

Contratação de empresa especializada no **AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PÓ DE BRITA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIOI DA PREFEITURA DE MARIANA**

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade desses materiais para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, em atendimentos a obras de Saneamento e Infra-estruturar.

DO QUANTITATIVO

A Prefeitura Municipal de Mariana não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência,devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade;

Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade,quando necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 39

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em média, após pesquisa de preços com fornecedores do ramo pertinente.

No preço ofertado deverão estar contidos todos os impostos e encargos relativos à venda incluindo-se nestes o frete,com entrega no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

A fim de que se possa concretizar uma contratação é necessária a previsão dos recursos orçamentários que assegurarão o seu pagamento (arts. 7º e 14 da Lei Federal n.º 8.666/93). Para tal processo a dotação orçamentária de acordo com o escopo em questão é:

15.451.0002.2.166-3.90.30 – Ficha 79 referente 1108
15.452.0002.2.044 - 3.3.90.30 – Ficha 86 referente a 1108

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecidos por pessoas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente,produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeito à aceitação pela Prefeitura Municipal de Mariana, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega nem servirá de base para justificar qualquer atraso;

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

Os materiais deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas (ABNT) pertinentes a cada item;

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.

Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 36

Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pelo Município.

O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.

Para a substituição da mercadoria o fornecedor terá o prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

Caso a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

DA GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06(seis) meses, a contar da emissão do recebimento definitivo;

Os materiais deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

RECEBIMENTO.

Em caso de solicitação de amostra, registrado na ata do pregão, PROVISORIAMENTE, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, para verificação da conformidade do material com a especificação, devendo ser emitido relatório de aprovação/reprovação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais;

DEFINITIVAMENTE, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais de acordo com Autorização de Fornecimento emitida pelo setor solicitante; aceitação pelo responsável do Almoxarifado Central; e posterior aceitação do responsável pelo setor solicitante. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada, indicada pela empresa na 1ª via da nota fiscal.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 37

inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666,de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

LOCAL DE ENTREGA.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, de acordo com as Autorizações de Fornecimento, tendo sido estas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mariana.

PRAZO DE ENTREGA.

O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal de Mariana.

GESTOR

Gestor do processo sendo o Secretário de Obras e gestão Urbano e o fiscal de serviços o responsável técnico da secretaria de obras vigentes.

- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS

ITEN	Item	Unidade	Quantidade
1	AREIA LAVADA FINA	M³	2.000
2	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	5.000
	AREIA LAVADA GROSSA	M³	2.000
4	PÓ DE PEDRA	M³	5.000
5	PEDRA BRITADA Nº1	TN	2.000
6	PEDRA BRITADA Nº2	TN	2.000
7	PEDRA BRITADA Nº3	TN	2.000
8	PEDRA DE MÃO	TN	2.000
9	PEDRA PARALELEPIPEDO	TN	5.000

Mariana,26 de JULHO de 2021.

Hugo Henrique Pereira
Coordenador de serviços e instalações

Newton Geraldo xavier godoy
Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 38

ANEXO II

PREGÃO Nº PRG 083/2021

MODELO DE CARTA PROPOSTA

.....
Local e data

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO Nº PRG 083/2021** **JULGAMENTO: xx/xx/2021 xx:45hs**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG 083/2021**, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO)**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a:custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R$.....

O prazo de validade da proposta é de ..... (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal : .....

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Responsável Legal
CPF :

EMPRESA : .....
ENDEREÇO : .....
CNPJ : .....INSC. EST.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 39

ANEXO III

MINUTA DA ATA

ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
N º ___/2021

Celebrado entre o Município de Mariana e .....

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADO: .....
VALOR: R$.....
PRAZO: .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303.0001- 44sob nº, com sede nesta cidade a Praça JK, S/N, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº 050.801.306-28, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na....., nº..... – ....., cep:....., neste ato representado por ....., doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório ...../2021 – Pregão ..../2021 – Registro de Preço e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, a serem utilizadas no Município Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto ....., conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão .....Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15,§4º da Lei 8.666/93.***

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em..... e término previsto para.....

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 10

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

PARÁGRAFO QUARTO – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.
§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a da data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.
§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.
§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.
§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E PRAZOS

8.1 A prestação do serviço e a entrega do objeto deverá ser conforme o estabelecido no edital, Termo de Referência e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 41

8.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura de Mariana, de acordo com as Autorizações de Fornecimento, tendo sido estas emitidas pela Prefeitura Municipal de Mariana.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1- O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura até 30(TRINTA) dias após a entrega em consequência do recebimento, aceite do objeto e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

9.2. A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

9.3- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente a Secretaria Municipal de ....., que somente atestará o recebimento/prestação do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Deverá ser em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

a). Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento .

b). Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

d). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;

e). Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

g). Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação;

h). Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

I) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

m). Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 92

n) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
o) Entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
p) Substituir o material não aceito pela contratante, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da rejeição.
q) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
r) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
s) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
t). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
u). Substituir de forma imediata às suas expensas os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura apresentarem qualquer vícios, defeitos e incorreções independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

v) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

x) Além das obrigações previstas no edital e Termo de Referência independentemente da sua transcrição neste instrumento.

II - DO CONTRATANTE:
a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;
b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela contratada.
c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
d) Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
f) Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
j) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
k) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.
l) Além das obrigações previstas no edital e Termo de Referência independentemente da sua transcrição neste instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 43

13.2 Serão aplicadas multas nos casos de:
a)Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.
13.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mariana, via tesouraria municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo município de mariana.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
PARÁGRAFO QUARTO – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.
PARÁGRAFO SEXTO – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:
I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:
a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
II. Por acordo entre as Partes:
a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
15.1.1 - Pela Administração, quando:
15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
15.1.1.9 -A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos
15.1.1.10 -O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos
15.1.1.11 -A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;
15.1.1.12 -A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência , total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
15.1.1.13 -O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
15.1.1.14 -O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
15.1.1.15 -A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
15.1.1.16 -A dissolução da sociedade;
15.1.1.17 -A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 44

15.1.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO
O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.
Parágrafo Segundo – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO
17.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.
17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta ata, o edital de convocação, seus anexos, Termo de Referência independentemente de transcrição e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado,

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉZIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIHÉZIMA PRIMEIRA- DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO
Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mariana, ___ de _____ de 2021.

_____ _____
..... Juliano Vasconcelos Gonçalves
Representada por Prefeito Municipal
.....
CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 43

ANEXO IV

PREGÃO Nº 083/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 083/2021** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 083/2021**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... ,..... de ..... de .....

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 46

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PRG 083/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

_____
Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 47

ANEXO VI

PREGÃO PRG 083/2021

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____, com sede à Rua _____, nº_____ Bairro:_____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR _____, ID_____,CPF_____, NACIONALIDADE_____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do representante da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 48

ANEXO VII

PREGÃO PRG 083/2021

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., estabelecida na Rua ....., nº....., Bairro....., na Cidade de .....- ..... CEP – ....., em cumprimento ao Edital PRG XX/2021, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Mariana, ... de ..... de 2021

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ: .....

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

048

PREGÃO Nº. PRG 083/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
PRC 213/2021

049

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de material de construção, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise de limita aos **aspectos jurídico-formais do procedimento**, sem adentrar aos critérios de conveniência e oportunidade do ato, cuja competência é da Secretaria contratante. Outrossim, a presente manifestação não se imiscui nos preços orçados, como preceituam os arts.19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.545/2021:

> **Art. 19.** O Parecer Jurídico, exigido conforme parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, deverá ser juntado antes da publicação do aviso de licitação, limitando-se à análise da minuta do Edital do certame, as cláusulas e condições do instrumento convocatório e a minuta do contrato apresentada.
>
> **Art. 20.** Em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista:
>
> a) a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame;
> b) a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços;
> c) os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso;
> d) a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital;
> e) as análises de questões de ordem estritamente técnicas, salvo aquelas que afrontem o ordenamento jurídico pátrio.

O certame ora analisado tem reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) destinadas a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empresário Individual (EI) e Cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº. 11.488/07, sob fundamentação da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei nº. 147/14, assim como outros dispositivos legais.

Os itens constantes no Anexo I do Edital denominado "Termo de Referência" (fls.32/37) **foram apontados e orçados pela Secretaria requisitante,** então

050

responsável pela conferência dos preços orçados, descrições, quantidades e especificações, assim como os respectivos prazos para entrega. A Procuradoria Municipal não tem conhecimento técnico necessário para emitir opinião sobre os itens que serão adquiridos, em razão de quaisquer características que os individualizem ou seus empregos na consecução do objeto do certame licitatório.

Registre-se que nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 9.206/2018 incumbe ao ordenador de despesas indicar os requisitos para habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em procedimentos de licitação municipais, observados os limites impostos pelo art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Aplica-se a este processo a Lei nº. 10.520/02 (Lei do Pregão), o Decreto Municipal nº. 6.644/2013 e de forma subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) somadas às outras leis e decretos municipais.

Os feitos licitatórios devem ser pautados em seus princípios basilares e com observância da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Para o seu regular processamento mediante a modalidade **PREGÃO**, especialmente na fase preparatória dos procedimentos, faz-se necessário o cumprimento das disposições contidas no artigo 3º da Lei nº. 10.520/02, no artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº. 6.644/2013.

Como a realização da sessão do certame está prevista para o dia **16.11.2021,** pode-se entender pela possibilidade de atendimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital (considerando que o mesmo seja levado a público em data imediatamente posterior à presente manifestação) e a apresentação de lances conforme disposto no artigo 7º, inciso III do Decreto Municipal nº. 6.644/2013. Consta a dotação orçamentária para suportar as despesas advindas da contratação (fls.16).

Face às razões e fundamentos supra, restrita aos seus **aspectos jurídico-formais do procedimento**, a Procuradoria Geral do Município **opina pela possibilidade de prosseguimento do procedimento licitatório** uma vez cumpridas as formalidades legais em sua fase de instalação de procedimentos e ***após*** análise de conveniência do

ordenador de despesas. Ato contínuo, ***opina*** que seja realizada a publicação do edital nos termos da Lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 26 de outubro de 2021.

051

Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749

052

Mariana

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2021.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e sanitários contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada , para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Mariana MG. Abertura: 12/11/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradomariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

Pregão Presencial Nº083/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de material de construção (areia, pó de brita, pedra britada, pedra de mão e pedra paralelepípedo). Abertura: 16/11/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradomariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

Pregão Eletrônico Nº051/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16/11/2021 às 14:00min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradomariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

5 cm -26 1548807 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 013/2021

Procedimento (PRC): Nº 042/2021. Objeto: Aquisição de canecas duráveis para distribuição aos funcionários do SAAE Mariana de forma a promover a redução do consumo de copos descartáveis na Autarquia, conforme descrições constantes no termo de referência. Contratada: LUCIENE SOUZA E CAMPOS ROCHA. (CNPJ: 02.682.154/0001-36). Valor Total: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Izabel Cristina do Castro – Chefe do Departamento de RH e Relações Públicas. Autorização e Ratificação: Ronaldo Carneiro da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Batista. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.

4 cm -26 1548768 - 1

Mário Campos

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ATAS

Ext. das Atas de R.Preços ref. ao Proc.174/2021. Ad./Hom.p/ as empr: Ata:116/21 – A Vieira Serviços - R$ 4.500,00; Ata:117/21 – Amazonas Com. Adesivos e Brindes Ltda - Me - R$ 11.930,06; Ata:118/21 – Contraste Publicidade Ltda - R$ 59.877,00; Ata:119/21 – Fabiano Costa Azevedo - R$ 6.940,00; Ata:120/21 – Info Direct Comercial Ltda - Me - R$ 7.010,00; Ata:121/21 – Leila Aparecida Botulho - R$ 1.600,00; Ata:122/21 – R & S Comunicação Visual Eireli - Epp - R$ 48.478,40; Ata:123/21 – RB Comunicação Visual Eireli - Epp - R$ 90.380,00; Ata:124/21 – Speedgraf Gráfica Edt. Eireli - Me - R$ 15.400,00; Ata:125/21 – Valtrudes Moto Cardoso 57181985272 - R$ 38.955,35; Vig. das atas:20/10/2021 a 19/10/2022. Ext. de Ata de R.Preços ref. ao Proc.181/2021. Ad./Hom.p/ a empr: Ata:126/21 – Comercial Vanguardeira Eireli - R$ 3.123,00. Vig. da ata: 21/10/2021 a 20/10/2022. Ext das Atas de R.Preços ref. ao Proc.182/2021. Ad./Hom.p/ as empr: Ata:127/21 – Css – Com. Mat. Const. Ltda - Me - R$ 28.102,00; Ata:128/21 – Deusdedit Ribeiro Alves Cpf 527.567.966-00 - R$ 4.497,50; Ata:129/21 – Licitafort Emp. Constr. Civil Ltda - R$ 71.245,50; Ata:130/21 – Organizações Msl Com. Ind. Mat. Elét. Ltda - Epp - R$ 2.962,50; Ata:131/21 – Polo Comercial Eireli -Me - R$ 8.739,80; Ata:132/21 – Strata Com. Varejista Ltda - R$ 2.295,00; Vig. das atas:21/10/2021 a 20/10/2022.

5 cm -26 1548998 - 1

Martinho Campos

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021

Pregão Presencial SRP nº 015/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas/Suplementos Alimentares. Data da sessão: 09/11/2021 às 14:00 horas. O edital está disponível no site: www.martinhocampos.mg.gov.br/. Maiores informações: (37)3524-1273.

2 cm -26 1548942 - 1

Minduri

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº PROCESSO 063/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 017/2021. P.E. 012/2021. Contratadas: Lynon Informática LTDA., CNPJ 15.427.657/0001-07, com o valor total de R$36.891,00;Evoluti LTDA., CNPJ27.404.157/0001-19, com o valor total de R$17.450,00 e Masterinfor Comer. e Suprt. de Informática Eireli, CNPJ 19.454.333/0001-19, com o valor total de R$7.648,00.Objeto:Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos De Informática – Computadores E Impressoras – Para Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Minduri/MG No Exercício De 2021.Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiária a Lei 8.666/93. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Data da Assinatura: 26/10/2021.

3 cm -26 1548767 - 1

Montes Claros

Prefeitura Municipal

EXTRATO Nº 273/2021 - RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência da Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 022/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 23/09/2021, detentores das atas:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor Global R$ 550.892,00

Drogafonte Ltda – Valor Global R$ 44.327,40

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – Valor Global R$ 320.784,00

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Valor Global R$ 170.167,20

Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda – Valor Global R$ 245.592,00

Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI – Valor Global R$ 259.632,00

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Valor Global R$ 385.250,00

Somq/MG Produtos Hospitalares Ltda – Valor Global R$ 34.000,00

Multifarma Comercial Ltda – Valor Global R$ 246.724,00

Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Valor Global R$ 222.000,00

Med Center Comercial Ltda – Valor Global R$ 87.000,00

Alfalagos Ltda – Valor Global R$ 96.140,00

Bioheap Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R$ 63.720,00

Sumeh – Soluções Hospitalares Ltda – Valor Global R$ 107.820,00

Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda – Valor Global R$ 187.000,00

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S.A. - Valor Global R$ 21.600,00

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI – Valor Global R$ 120.990,00

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 27/09/2021.

A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos

Montes Claros (MG), 26 de outubro de 2021

Glenndo Santos Cardoso

Gestora de Ata de Registro de Preço'

10 cm -26 1548619 - 1

EXTRATO Nº 225-2021 – RESULTADO DE PREGÃO

Processo: Nº 460/2021 Pregão Eletrônico 278/2021 – Aquisição de computadores para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes claros-MG, no enfrentamento do coronavirus. Processo fracassado.

Montes Claros (MG), 26 de outubro de 2021

Elza Messias de SouzaPregoeira

2 cm -26 1548992 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 575/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 334/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos (material britado), para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sitio www.licitacoes-e.com.br. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 09h00min do dia 10 de novembro de 2021. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 10 de novembro de 2021. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes

Montes Claros, 26 de outubro de 2021.

Elza Messias de Souza

Pregoeira

4 cm -26 1549003 - 1

Fundação Hospitalar de Montes Claros

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO Nº 026/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.

Objeto: Aquisição de Materiais médico-hospitalares, com recurso do Contrato Administrativo de Repasse de Recurso 0599/2021-01, firmado com o Município de Montes Claros-MG. Data de envio das propostas: 27.10.2021 a 03.11.2021. Maiores informações no site: www.arioldotourinho.com.br ou pelo e-mail: comissaolicitacoes@arioldotourinho.com.br ou pelo telefone: (038) 2101-4069 - Setor de Licitações.

2 cm -26 1548788 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO Nº 025/2021.

Processo Licitatório nº 033/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos, com recurso do Contrato Administrativo de Repasse de Recurso 0599/2021-01, firmado com o Município de Montes Claros-MG. Data de envio das propostas: 27.10.2021 a 29.10.2021. Maiores informações no site: www.arioldotourinho.com.br ou pelo e-mail: comissaolicitacoes@arioldotourinho.com.br ou pelo telefone: (038) 2101-4069 - Setor de Licitações.

2 cm -26 1548590 - 1

Morro do Pilar

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 055-2021

Torna público para conhecimento dos interessados a Pregão Presencial 055-2021. Cujo objetivo a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para os servidores e contratados das diversas Secretarias Municipais de Morro do Pilar-MG. Data de abertura: 10/11/2021 as 09:00. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 38665249 ou através do e-mail licitacao@morrodopilar.mg.gov.br. Pregoeira Heide Ferreira da Silva.

2 cm -26 1548861 - 1

Muriaé

Prefeitura Municipal

COMUNICAÇÃO DE ERRATA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

Objeto: aquisição de parques infantis e brinquedos a serem instalados nas Escolas do Município de Muriaé - MG - Motivo: Retificação de Edital – Fica alterada a data da sessão para o dia 10/11/2021 às 08:30hs – Informações: (32) 3696-3317

2 cm -26 1548488 - 1

Mutum

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL - DECRETO MUNICIPAL N.º 5.953 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

O Sr. Paulo Antônio Alves, Prefeito Municipal de Mutum MG, no uso de suas atribuições legais dispõe sobre o Decreto Municipal n.º 5.953 de 11/11/2021 que regulamenta licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica. Decreto disponibilizado na íntegra no site www.mutum.mg.gov.br. Mutum MG, 26 de outubro de 2021.

2 cm -26 1549107 - 1

Nanuque

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna pública que realizará Pregão Presencial – 017/2021 Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL, NO MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG. Abertura será às 09:00h do dia 12/11/2021. O Edital poderá ser obtido na integra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br.

Idaura Jane Gonçalves Borges

Pregoeira

2 cm -25 1548195 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico- 017/2021 Para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RL 1C DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICIPIO DE NANUQUE-MG Abertura será às 09:00h do dia 11/11/2021, O Edital poderá ser obtido na integra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br.

Idaura Jane Gonçalves Borges

Pregoeira

2 cm -25 1548080 - 1

Nazareno

Prefeitura Municipal

PRP 043/21

Torna público PRP nº 043/21, Obj: Registro de preços para futuro, eventual e parcelado fornecimento de concreto usinado de 15MPA, Abertura: 10/11/21 às 9h. Edital: www.nazareno.mg.gov.br. José Heitor Guimarães de Carvalho - Prefeito

1 cm -26 1548509 - 1

Nepomuceno

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021.

Processo Licitatório nº 065/2021. Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para Construção de Quadra de Areia, proveniente de repasse especial do Estado de Minas Gerais, grupo de despesa 4-investimento, conforme detalhado no Memorial Descritivo e nos projetos relacionados e em observância ao descrito na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro. Vigência: até 31/12/2021. Valor Global R$ 101.986,93 (Cento e um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Concreta Construtora e Engenharia Ltda. Nepomuceno, 26/10/2021. Luizes Maria Lima Menezes – Prefeita.

3 cm -25 1547976 - 1

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 188/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Objeto: (PAC) Policloreto de Alumínio, solicitado pelo Sistema de Agua. - Regime menor preço por item, Sistema de Registro de Preços. Empresa detentora da Ata: Caldas Química e Comercio Ltda EPP, CNPJ 01.593.897/0001-58, valor R$111.600,00, com vigência de 20/10/2021 até 20/10/2022. Nepomuceno 26/10/2021 – Pregoeiro – Edivaldo José Dias. Registra-se e Publique-se.

2 cm -26 1548825 - 1

EXTRATO DA ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 174/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

Objeto: hidrômetros, solicitado pelo Sistema de Água. - Regime menor preço por item. Sistema de Registro de Preços. Empresa detentora da Ata: Metalsaf Indústria e Comércio Ltda LTDA, CNPJ 09.655.998/0001-37, valor R$ 70.200,00, com vigência de 07/10/2021 até 07/10/2022. Nepomuceno 26/10/2021 – Pregoeiro. – Edivaldo José Dias. Registra-se e Publique-se.

2 cm -26 1548821 - 1

Nova Era

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

Torna público o resultado: JN Diagnóstica Ltda, itens: 08-10,14,15,18-23,25 - $90.359,20; Abade & Capelli Ind. Com. Móveis Ltda, itens: 05,06,12,13 - $11.276,00; De Roberti Com. e Serviços, itens 16 - $13.875,00; Multimedic Comercial Ltda, itens: 11,17 - $25.258,40; Mota e Brito Ltda, itens: 03,04,07 - $13.420,00. Edmar Gonçalves – Pregoeiro.

2 cm -26 1548486 - 1

Nova Resende

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL PRC 223/21 – TOMADA DE PREÇOS: 16/21.

OBJETO: Perfuração de poço artesiano nos Bairros Rio Claro e Viradouro, município de Nova Resende/MG, com recursos do Plano de Ação 09032021-012052- Charles Evangelista com fornecimento total de equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital. REALIZAÇÃO: 17/11/2021, na sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 58 centro em Nova Resende, sendo a partir das 08h00min. O edital na integra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

3 cm -25 1548189 - 1

EXTRATO DE EDITAL PRC 220/21 – PREGÃO PRESENCIAL: 115/21.

OBJETO: Aquisição de MICRO-ÔNIBUS 0 km para uso no transporte escolar de no mínimo 29 lugares, conforme PLANO DE TRABALHO Nº 001392/2021 Instrumento:12610000833/2021,celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, obedecendo a especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital. REALIZAÇÃO: 12/11/2021, na sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 58 centro em Nova Resende, sendo a partir das 08h00min. O edital na integra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL, e Vanderleia Antônia de Rezende Martins- Pregoeira Municipal.

4 cm -25 1548136 - 1

EXTRATO DE EDITAL PRC 225/21 – TOMADA DE PREÇOS: 17/21.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de repetição celular para atendimento aos bairros Penha e Lavapés, com recursos oriundos do Plano de Ação 09032021-012052- Charles Evangelista, com o fornecimento total de equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição. REALIZAÇÃO: 17/11/2021, na sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 58 centro em Nova Resende, sendo a partir das 12h00min. O edital na integra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

4 cm -26 1548585 - 1

Olhos D'Água

Prefeitura Municipal

PROC. 56/21- PREGÃO 27/21

Aquis. trator agrícola e grade aradora – CV. 901146/2020/MAPA, pecuária e abastecimento-CTR 65/21-Retificação publicação M. Gerais, 25/8/21, D. Munic. Mineiros, p. 8- Onde se lê Pregão 027/21, LEIA-SE: Pregão 26/21.

Proc. 56/21-Pregão 27/21-Aquis. trator agrícola e grade aradora -CV. 901146/2020/MAPA-CTR. 66/21- Retificação publicação M. Gerais, 25/8/21, D. Munic. Mineiros, p. 8- Onde se lê Pregão 027/21, LEIA-SE: Pregão 26/21.

Proc. 56/21- Pregão 26/21-Aquis. trator agrícola e grade aradora – Convenio 901146/2020/MAPA-Sr. Prefeito, Rone D. Dias, adjudica e homologa a favor de Trisma N. T. I. A. Máquinas Ltda-CNPJ 01.363.351/0001-72)-Valor: R$380.000,00-Assina: Adão D. S. Silva.

Proc. 56/21-Pregão 26/21-Aquis. trator agrícola e grade aradora-Convenio 901146/2020/MAPA- Sr. Prefeito, Rone D. Dias, adjudica e homologa a favor de Agrimaq Comercial - EireliCNPJ 22.825.272/0001-21-Valor: R$61.800,00-Assina: Aguinaldo Jose Pires.

4 cm -26 1548975 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211026195837028.

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1870 de 27 de Outubro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

053

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 138/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.7, 6.4 e 6.5 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2021

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para análise curricular da Seleção Pública Simplificada nº 002/2021 os seguintes servidores:

- Márcio Roberto de Oliveira;
- Isabela Cristina Dionísio Souza;
- Jonathan Chaves Silva;

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para análise recursal da Seleção Pública Simplificada nº 002/2021 os seguintes servidores:

- Tatiana Lúcia Magalhães Silva;
- Leandra Aparecida Saraiva;
- Isac Damião Pedro;

Prefeitura Municipal de Mariana MG .Pregão Presencial N°081/2021. **Objeto**: Aquisição de materiais médico-hospitalares e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, edição atualizada , para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Mariana MG. Abertura: 12/11/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

054

Prefeitura Municipal de Mariana MG Pregão Presencial N°083/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto**: Aquisição de material de construção (areia, pó de brita, pedra britada, pedra de mão e pedra paralelepípedo). Abertura: 16/11/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG Pregão Eletrônico N°051/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto**: Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 16/11/2021 às 14:00min. EDITAL, Informações Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 26 de Outubro de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

RETIFICAÇÃO :

ONDE LÊ:SE :

ANEXO I

Resultado Final dos Classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 012/2021 para cargos diversos, em atendimento ao Município de Mariana – MG.

Classificados:

INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA E RECREAÇÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1º Rafael dos Santos Melo

2º Hyara Almeida Ramos

3º Edinalva Mariana Rocha ****

Pregão Presencial - Número do processo: PRG 083/2021

055

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		**Email:**licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	**Razão Social:**Ibiz Tecnologia LTDA		**Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01
Rua:R Borges Lagoa	**Número:** 1065	**Complemento:** cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	**Cidade:**São Paulo	**CEP:**04038-032	**Estado:**SP
Telefone:(11) 5579-3178	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

27/10/2021 19:01:01

SC DISTRIBUIDORA LTDA - SC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome:SC DISTRIBUIDORA LTDA		**Email:**santacruzdistribuidoraltda@gmail.com	
Empresa:SC DISTRIBUIDORA LTDA	**Razão Social:**SC DISTRIBUIDORA LTDA		**Número de inscrição:** 10.753.401/0001-76
Rua:BOA ESPERANÇA	**Número:** 417	**Complemento:** A	
Bairro:NOSSA SENHORA DO CARMO	**Cidade:**OURO PRETO	**CEP:**35400-000	**Estado:**MG
Telefone:(31) 3551-3891	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**28/11/2019 17:58:04	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

01/11/2021 10:30:27

Sílvia Fabrícia Marques Reis Gonçalves - Construtora Norte LTDA

Nome:Sílvia Fabrícia Marques Reis Gonçalves	**Email:**dp@nortefundacoes.com.br	
Empresa: Construtora Norte LTDA	**Razão Social:**Construtora Norte LTDA	**Número de inscrição:** 71.447.783/0001-02
Rua: Rua Domingos Meireles	**Número:** 150	**Complemento:**
Bairro: Onça	**Cidade:**Sarzedo	**CEP:**32450-000 / **Estado:**MG
Telefone:(31) 3333-3052	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**19/07/2021 13:57:25

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

09/11/2021 14:34:41

ALVARO ANTONIO CAMPOS - -

Nome:ALVARO ANTONIO CAMPOS	**Email:**alvaroacampos@yahoo.com.br	
Empresa:LMP MINERAÇÃO EIRELLI	**Razão Social:**-	**Número de inscrição:** 16.920.215/0001-60
Rua:RUA ESPIRITO SANTO	**Número:** 10	**Complemento:** CASA
Bairro:NOVO SOBERBO	**Cidade:**SANTA CRUZ DO ESCALVADO	**CEP:**35384-000 / **Estado:**MG
Telefone:(32) 99945-3112	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**06/11/2021 17:22:09

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Produtos

Visualizações do Edital

06/11/2021 17:25:50

AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -

Nome:AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**Email:** MARIANAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	
Empresa:AREIAL MARIANA	**Razão Social:**	**Número de inscrição:** 34.518.974/0001-83
Rua:PRAIA DO CANELA	**Número:** 440	**Complemento:**

Bairro:BARRO PRETO	**Cidade:**MARIANA	**CEP:**35424-203	**Estado:**MG
Telefone:(31) 3557-4191	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**08/11/2021 11:38:18	

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

11/11/2021 15:03:42	11/11/2021 15:03:59	11/11/2021 15:04:35	12/11/2021 10:59:11	12/11/2021 16:14:49
12/11/2021 16:31:12				

EPP

058

Declaro que a empresa V&F Plat Construção LTDA, CNPJ: 07.307.206/0001-08, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregara os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com requisitos estabelecidos no edital.

Documentação de declaração dando ciência que a empresa cumpriu com os requisitos.

Por ser verdade firmo o presente.

Mariana 16 de novembro 2021

Felipe Santos da Silva.

Pregão 083/2021
PRC 213/2021
Prefeitura Municipal de Mariana

EPP

059

DECLARAÇÃO

Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 083/2021 sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal n o 8.666, de 21.06.93; 2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG 083/2021. 3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

OURO PRETO 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Roberto Santos da Silva

N&F Material de Construção Ltda.

Representante Legal: Roberto Santos da Silva

CPF: 597.760.306-10

Ouro Preto 11 de novembro de 2021.

07.307.206/0001-06
N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Pregão 083/2021
PRC 213/2021
Prefeitura Municipal de Mariana

PROCURAÇÃO

060

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) Felipe Santos da Silva Portador do documento de identidade no MG 13.376.460, para participar das reuniões relativas à PRG 083/2021, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

Ouro Preto 11 de novembro de 2021.

1º OFÍCIO

Roberto Santos da Silva

N&F Material de Construção Ltda.

Representante Legal: Roberto Santos da Silva

CPF: 597.760.306-10

Ouro Preto 11 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE OURO PRETO/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ROBERTO SANTOS DA SILVA em testemunho da verdade.

Ouro Preto/MG, 12/11/2021.

SELO CONSULTA: EWE68750

CÓDIGO SEGURANÇA: 33426293315955625

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Danielle Rodrigues Marotta de Assis - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,63 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABJ86161

07.307.206/0001-08

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 475

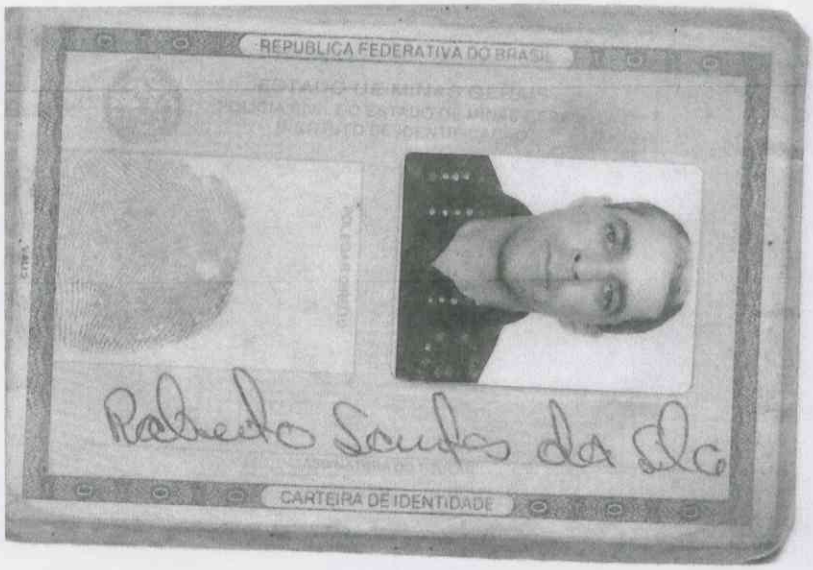

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

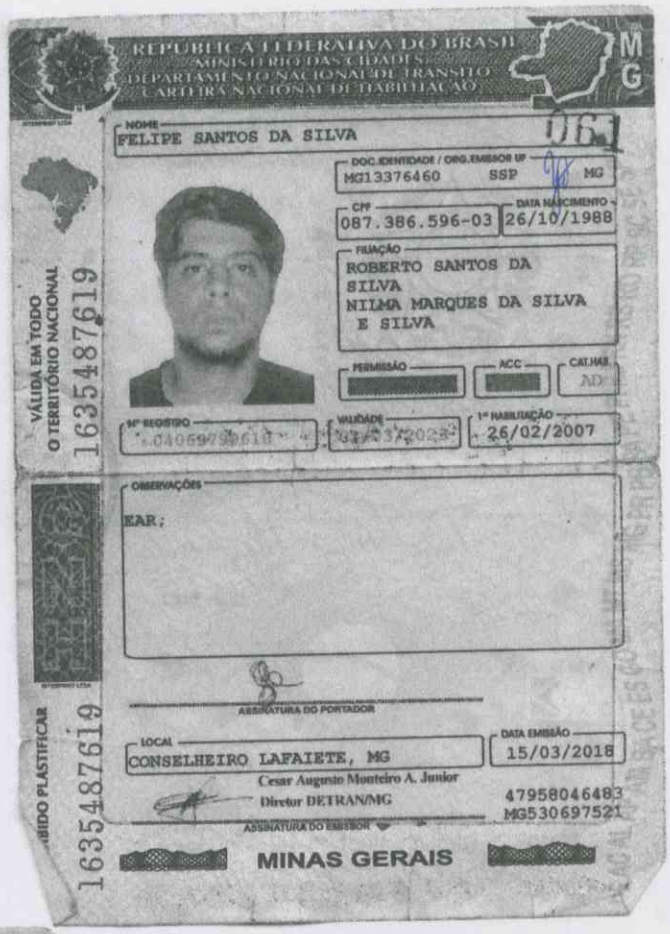

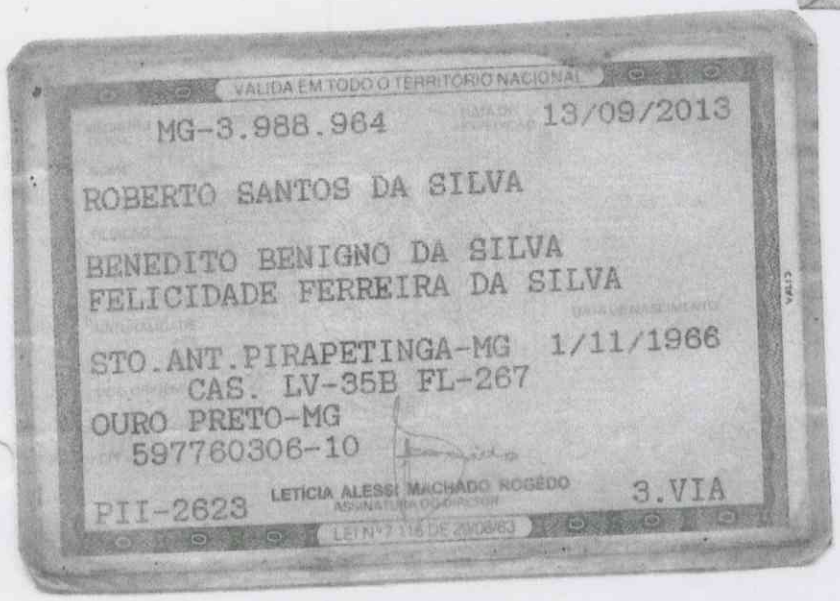

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Re
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mina

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 04/08/2016 15:28

16/498.898-0

062

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do A. Auxiliar do Comércio
31207249861	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J163278971294

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Conf.

OURO PRETO
Local

2 Junho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Roberto Santos da Fla
Assinatura: Roberto Santos da Fla
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

11/8/16 Data

Luciano Barreiros Vieira
Analista de Gestão e Registro Empresarial
Matrícula 1124512-0
JUCEMG
Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data _____ Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5815186
EM 11/08/2016.

#N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP#

Protocolo: 16/498.898-0

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

AH1772189

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5815186 em 11/08/2016 da Empresa N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31207249861 e protocolo 164988980 - 04/08/2016. Autenticação: 57D8E8060D26D4663AA45C5E688A798D1F6CFE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/498.898-0 e o código de segurança mjsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTAJUR CONTABILIDADE

Avenida J.K., 1001 - Vila Itacolomi - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000
Tel.: (31) 3551-3291 - e-mail: contajuradm@contajur.com.br
site : www.contajur.com.br

063

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

FELIPE SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 26/10/1988, natural de Ouro Preto (MG), portador do CPF n.º **087.386.596-03**, Cédula de identidade n.º **MG-13.376-460** expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 828 – B – Vila Itacolomi em Ouro Preto (MG) CEP: 35400-000 e **RAFAEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/04/1993, natural de Ouro Preto (MG), portador do CPF nº **102.275.616-86**, Cédula de identidade nº **MG-13.376-513** expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 828 – B – Vila Itacolomi em Ouro Preto (MG) CEP 35.400-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial **N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **07.307.206/0001-08,** com contrato social devidamente registrado na **JUCEMG**, em sessão de **04/04/2005** sob o º **3120724986-1** e alteração sob o nº **5487296** em sessão de **07/04/2015**, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – O sócio **FELIPE SANTOS DA SILVA,** na condição de cedente, cede e transfere o total de 500 quotas do capital social, já integralizadas, perfazendo o total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o sócio, ora admitido, **ROBERTO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/11/1966, natural de Santo Antônio do Pirapitinga (MG), portador do CPF n.º **597.760.306-10**, Cédula de Identidade n.º **M-3.988.964**, residente e domiciliada à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 828 – B – Vila Itacolomi em Ouro Preto (MG) CEP: 35400-000;

2 – O sócio **RAFAEL MARQUES DA SILVA,** na condição de cedente, cede e transfere o total de 400 quotas do capital social, já integralizadas, perfazendo o total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio **ROBERTO SANTOS DA SILVA**, já qualificado acima;

2 – O sócio que se retira da sociedade **FELIPE SANTOS DA SILVA,** declara haver recebido neste ato a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondentes ao valor do capital, assim também, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

3 – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **ROBERTO SANTOS DA SILVA e RAFAEL MARQUES DA SILVA,** que assinam cojunta ou separadamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

Ficando assim consolidado o Contrato Social:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO - MG 01/03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5815186 em 11/08/2016 da Empresa N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31207249861 e protocolo 164988980 - 04/08/2016. Autenticação: 57D8E8060D26D4663AA45C5E688A798D1F6CFE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/498.898-0 e o código de segurança mjsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTAJUR CONTABILIDADE
Avenida J.K., 1001 - Vila Itacolomi - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000
Tel.: (31) 3551-3291 - e-mail: contajuradm@contajur.com.br
site : www.contajur.com.br

064

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP** e tem a sua sede **na Avenida Juscelino Kubitchek n.º 828 - Vila Itacolomi – Ouro Preto (MG) CEP: 35.400-000,** com nome de fantasia de **PONTUAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 1.000 quotas de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
ROBERTO SANTOS DA SILVA	900	90%	R$ 9.000,00
RAFAEL MARQUES DA SILVA	100	10%	R$ 1.000,00
TOTAL	**1.000**	**100%**	**R$ 10.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade é de **comercio varejista de material de construção em geral, comercio varejista de armarinho e prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas;**

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em **01/03/2005** e seu prazo de duração é **indeterminado;**

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **ROBERTO SANTOS DA SILVA e RAFAEL MARQUES DA SILVA,** que assinam cojunta ou separadamente, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:

Quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria em questão tornam-se dispensáveis as reuniões de sócios;

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO - MG 09/03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5815186 em 11/08/2016 da Empresa N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31207249861 e protocolo 164988980 - 04/08/2016. Autenticação: 57D8E8060D26D4663AA45C5E688A798D1F6CFE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/498.898-0 e o código de segurança mjsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTAJUR CONTABILIDADE

Avenida J.K., 1001 - Vila Itacolomi - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000
Tel.: (31) 3551-3291 - e-mail: contajuradm@contajur.com.br
site : www.contajur.com.br

065

CLÁUSULA DECIMA:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios fazem, de comum acordo uma retirada mensal, a título de pró-labore observados as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua decisão ao outro por escrito com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta) dias, devendo tal decisão ser apreciada em reunião dos sócios;

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (os) remanescente (e), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DECIMA QUINTA:

A exclusão do sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da empresa. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA DECIMA SETIMA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis;

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

Fica o eleito o foro de Ouro Preto–MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2016.

1º OFÍCIO

Roberto Santos da Silva

ROBERTO SANTOS DA SILVA

1º OFÍCIO

Rafael Marques da Silva

RAFAEL MARQUES DA SILVA

1º OFÍCIO

Felipe Santos da Silva

FELIPE SANTOS DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - OURO PRETO - MG
03/03

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5815186 em 11/08/2016 da Empresa N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31207249861 e protocolo 164988980 - 04/08/2016. Autenticação: 57D8E8060D26D4663AA45C5E688A798D1F6CFE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/498.898-0 e o código de segurança mjsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

066



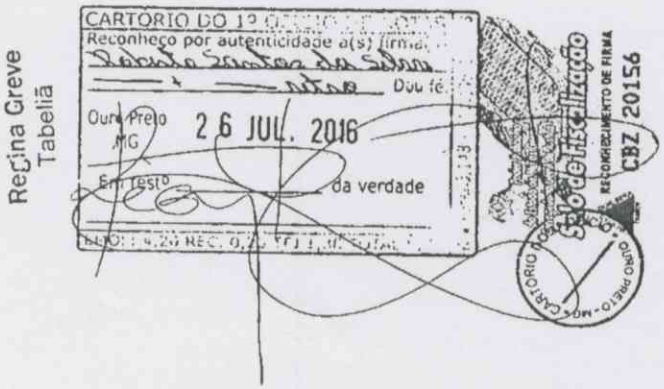

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5815186 em 11/08/2016 da Empresa N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31207249861 e protocolo 164988980 - 04/08/2016. Autenticação: 57D8E8060D26D4663AA45C5E688A798D1F6CFE2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/498.898-0 e o código de segurança mjsk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

067

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa N&F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.307.206/0001-08, sediada na Rua AVENIDA JUSCELINO KUBISTSHEK 828, BAUXITA, OURO PRETO /MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Roberto Santos da Silva

N&F Material de Construção Ltda.

Representante Legal: Roberto Santos da Silva

CPF: 597.760.306-10

Ouro Preto 11 de novembro de 2021.

07.307.206/0001-08
N & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 828
Vila Bauxita - CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

068

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: N & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120724986-1	07.307.206/0001-08	04/04/2005	01/03/2005

Endereço Completo:
AVENIDA JUSCELINO KUBITCHEK 828 - BAIRRO VILA ITACOLOMI CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO E PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
102.275.616-86	RAFAEL MARQUES DA SILVA	xxxxxxx	R$ 1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
597.760.306-10	ROBERTO SANTOS DA SILVA	xxxxxxx	R$ 9.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/08/2016 Número: 5815186

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2021 15:43

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002386067 e visualize a certidão)

21/698.079-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MÉ 069

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211739397	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100008567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

13 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

070

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/135.043-5	MGP2100008567	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

LORENZO ISAAC MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 27/07/1994, nº do CPF 110.707.356-12, documento de identidade 17386898, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua do Catete, número 277, bairro Centro, município Mariana/MG, CEP 35.420-000, sócio da empresa **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** registrada na Jucemg sob n° 31211739397, CNPJ 37.561.031/0001-21, com sede na Rua do Catete, n° 277, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-000, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I. DAS ALTERAÇÕES
I.I ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO:
Neste ato altera-se o endereço da sociedade para Rua Cônego Amando, 620 Letra A, São Jose, Mariana/MG, CEP 35.420-000.

I.II ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS:
Neste ato altera-se o objeto social para comercio varejista de materiais de construção, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, de madeira, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios, obras de alvenaria, obras de acabamento, serviço de instalação elétrica e hidráulica, serviço de pintura e revestimentos, instalação de portas e janelas, serviço de limpeza de vias, paisagístico, de engenharia.

I.III ALTERAÇÃO DE DADOS:
Neste ato altera-se a forma de atuação para Estabelecimento Fixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A sociedade continua com nome empresarial de **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ 37.561.031/0001-21, com sede na Rua Cônego Amando, 620 Letra A, São Jose, Mariana/MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Segunda – O Objeto Social é de comercio varejista de materiais de construção, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, de madeira, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios, obras de alvenaria, obras de acabamento, serviço de instalação elétrica e hidráulica, serviço de pintura e revestimentos, instalação de portas e janelas, serviço de limpeza de vias, paisagístico, de engenharia.

Cláusula Terceira – A sociedade é enquadrada como microempresa.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/06/2020.

Cláusula Quinta – O Capital Social continua a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas no valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584l9CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR
LORENZO ISAAC MILAGRES	350.000	R$350.000,00
TOTAL	350.000	R$350.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ao sócio LORENZO ISAAC MILAGRES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Fica vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do resultado do exercício.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sedo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D713133358419CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da cidade de Mariana para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim posto, assina o presente Contrato Social.

Mariana, 13 de Janeiro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES
Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584l9CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

074

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/135.043-5	MGP2100008567	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584419CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

075

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121173939-7 e protocolado sob o número 21/135.043-5 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8290478, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/135.043-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584l9CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

076

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LORENZO ISAAC MILAGRES 077

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG17386898 SSP MG

CPF
110.707.356-12

DATA NASCIMENTO
27/07/1994

FILIAÇÃO
MARCIO MILAGRES

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05733506339

VALIDADE
25/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14952285 61

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Lorenzo Isaac Milagres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
31/07/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

26156706566
MG517251558

PROIBIDO PLASTIFICAR
14952285 61

MINAS GERAIS

À PREFEITURA DE MARIANA

PRG 83/2021

078

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ 37561031000121, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do (s) preço (s) oferecido (s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos por ser verdade firmo o presente.

Mariana ,08 de novembro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRG 83/2021

079

DECLARAÇÃO MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.561.031.0001-21 sediada na Rua Conego Amando nº620 – Chácara – mariana - Mg, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariana ,08 de novembro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MG
MARIANA

ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO

080

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS- ME**, inscrita no CNPJ nº 02.628.117/0001-40, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do (s) preço (s) oferecidos(s), procedendo-se á sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente.

Santa Bárbara, MG 16 de Novembro de 2021.

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS- ME



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

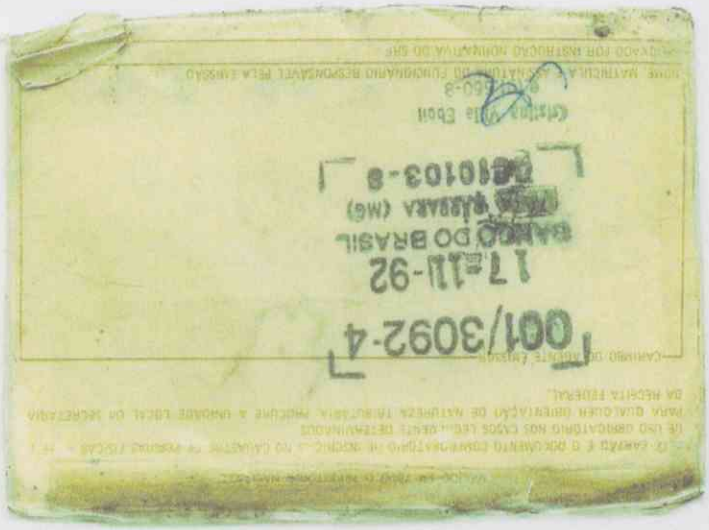

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

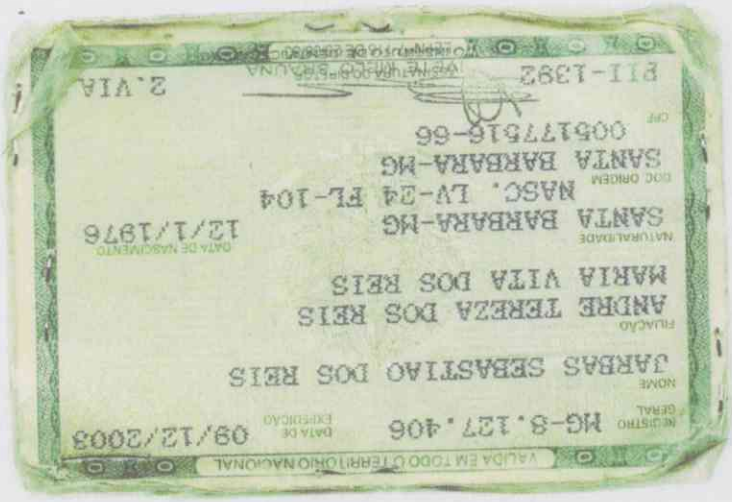

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

083

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107328530	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J163771703363

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA BARBARA
Local

29 Março 2016
Data

Credenciamento

mpresa / Agente Auxiliar do Comércio:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

081

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

085

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANDRE TEREZA DOS REIS	MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4744005 Atividades secundárias: 0161099, 4211101, 4313400, 4319300, 4930201, 4930202, 7711000, 7719599	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.

MÓDULO INTEGRADOR: J163771703363

MG14783418

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

086

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ANDRE TEREZA DOS REIS
(mãe): MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4744005
Atividades secundárias: 7732201, 8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163771703363

MG4783418

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

087

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

CÓDIGO DE ACESSO
MG.14.78.34.18 - 02.628.117.000.140

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	**02.628.117/0001-40**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 24/02/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS	**005.177.516-66**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

089

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP1600060636

090

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ANTONIO AUGUSTO ARAUJO	204.875.256-04	orgxavier@yahoo.com.br	3138321276

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	25/02/2016	25/05/2016

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS).

Dados da Análise do Endereço

Órgão Responsável

Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)
	546,00

Tipo Unidade do Empreendimento

Produtiva: Estabelecimento fixo;

Endereço	Número
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

Bairro	Complemento	Município	CEP
CENTRO		SANTA BARBARA	35960-000

Atividades Consultadas

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Informações

Para resposta da Viabilidade locacional favor procurar a Prefeitura de SANTA BARBARA.

Avaliação do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG

Resultado	Órgão Responsável
AMARELO	Corpo de Bombeiros - CBMMG

Justificativa

Empreendimento caracterizado como de médio risco de incêndio e pânico por localizar-se em edificação ou área de risco, exigindo apresentação de um Projeto Técnico Simplificado, elaborado e executado de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, por profissional habilitado e credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, desde que:

I - O somatório de suas áreas construídas não ultrapasse 750m², dentro da mesma propriedade;
II - Não possua local de reunião de público com população acima de 100 (cem) pessoas;
III - Não haja outra atividade auxiliar que exija projeto técnico;
IV - Não seja instalado dentro de outra edificação que exija projeto técnico;
V - Não possua risco que necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor proveniente de incêndio;
VI - Não seja necessária a comprovação de isolamento de risco;
VII - Não apresente risco que necessite de sistema fixo (exemplo: hidrante, detectores, sprinklers e outros).

Caso não haja atendimento de algum requisito, o empreendedor deverá fazer nova consulta de viabilidade, momento em que o empreendimento será reclassificado no sistema.

Documentação

É necessária apresentação de Projeto Técnico Simplificado, conforme especificado na Instrução Técnica 01/2014, disponível em www.bombeiros.mg.gov.br, na Seção "Regularize a sua Edificação".

Taxa

Taxa mínima de vistoria para emissão de AVCB é de 53 UFEMG´S.
O valor da UFEMG e as orientações de cálculo podem ser consultadas no seguinte endereço: www.bombeiros.mg.gov.br/valores-dos-servicos.html.

Orientação

Após a realização desta alteração, seu empreendimento necessitará apresentar ao Corpo de Bombeiros um Projeto Técnico Simplificado. Caso seu empreendimento já possua um Projeto Técnico Simplificado, apresentado anteriormente, este documento se tornará inválido após a realização desta alteração.

Para laboração do Projeto Técnico Simplificado, o empreendedor deverá contratar um profissional habilitado (Responsável Técnico) que providenciará o cadastro dele próprio e do Projeto por ele elaborado no INFOSCIP (http://www.infoscip.mg.gov.br). Na apresentação do Projeto Técnico Simplificado deverá estar anexo o comprovante de pagamento da taxa de vistoria para emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, bem como as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) da execução do projeto e de demais riscos que existirem, conforme Instrução Técnica 01/2014.

A vistoria no local poderá resultar em liberação imediata do AVCB, em notificações diversas ou solicitação de Projeto Técnico (caso sejam identificadas novos riscos ensejando em outras medidas de segurança contra incêndio e pânico que alterem a classificação do empreendimento e que não foram informadas anteriormente).

Para o empreendimento que possua instalação física inserida em shopping, galeria comercial ou prédio de apartamentos, sua regularização está condicionada à regularidade de toda a edificação perante o CBMMG (possuir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB). O empreendedor deverá procurar o proprietário, responsável pelo uso (síndico ou similar) para maiores esclarecimentos.

Mesmo de posse do AVCB, a edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiro a qualquer tempo e caso seja confirmada alteração da situação de risco de incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas em lei, que incluem advertência, multas e interdição da edificação, além da cassação do AVCB.

As informações inverídicas podem gerar efeitos jurídicos, penais, cíveis e administrativos.

Em caso de dúvidas procure o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais ou acesse www.bombeiros.mg.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Orientação

O município de SANTA BARBARA é atendido pela Unidade de Atendimento: CENTRO DE ATIVIDADES TECNICAS - CAT em BELO HORIZONTE

Endereço: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 355 - Bairro: CENTRO - CEP: 30150-321
Telefone:

Avaliação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - VISA

Resultado	Órgão Responsável
BRANCO	Vigilância Sanitária - VISA

Justificativa

Empreendimento dispensado de Alvará Sanitário por não oferecer risco à segurança sanitária.

Documentação

Não é necessária apresentação de documento específico na VISA.

Taxa

Não é necessário pagamento de taxa referente à VISA.

Orientação

Após a realização desta alteração, seu empreendimento estará dispensado de licenciamento sanitário, desde que não haja outra atividade auxiliar sujeita a licenciamento sanitário (Ex: Serviços relacionados a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, equipamentos e serviços de assistência à saúde). Se for este o caso, é necessário acessar o link do Sistema Integrado de Gestão da Vigilância Sanitária (SIGVISA), que será disponibilizado no site da JUCEMG, ao concluir o processo de alteração da sua empresa. Acessando o link supracitado, você estará automaticamente logado no SIGVISA.

Informamos que, caso necessário, seu usuário e senha no Sistema Integrado de Gestão da Vigilância Sanitária (SIGVISA), são CPF e CNPJ, respectivamente.

Caso seu empreendimento possua um Alvará Sanitário vigente, esta licença se tornará inválida após a realização desta alteração.

Avaliação da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD

Resultado	Órgão Responsável
BRANCO	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAD

Classe

0

Justificativa

Empreendimento dispensado de regularização ambiental por não estar listado na Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04 ou por possuir porte/impacto menor que o previsto nesta Deliberação Normativa.

Documentação

Não é necessária apresentação de documento específico na SEMAD.

Taxa

A taxa para emissão de Certidão de Dispensa é de R$ 10,00, podendo ser cobrados ainda outros emolumentos de acordo com a Portaria Conjunta IEF/FEAM/IGAM nº 02, de 31 de maio de 2006.

Orientação

Ao concluir o processo de alteração de sua empresa, será necessário dirigir-se à Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM) responsável pelo atendimento ao seu município para emitir uma nova Certidão de Dispensa para seu empreendimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Orientação

Caso seu empreendimento já possua uma Certidão de Dispensa, Autorização Ambiental de Funcionamento ou Licença Ambiental vigentes, o documento em questão se tornará inválido após a realização desta alteração.

A emissão da Certidão de Dispensa não o exime de obter junto aos órgãos ambientais competentes, caso necessário, os seguintes atos autorizativos:

1. Outorga para derivar, utilizar e intervir em recursos hídricos;

2. Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação;

3. Anuência do órgão gestor para se situar no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou en unidade de conservação do grupo de uso sustentável;

4. Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, por meio do SICAR-MG, se localizado em propriedade rural.

Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente dispensados de licenciamento ou autorização ambiental no nível estadual poderão ser licenciados pelo município na forma em que dispuser sua legislação, ressalvados os de competência do nível federal (Art. 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 74/04).

O município de SANTA BARBARA é atendido pela Unidade de Atendimento: SUPRAMLM - SUP. REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DO LESTE MINEIRO em GOVERNADOR VALADARES

Endereço: RUA VINTE E OITO, 100 - Bairro: ILHA DOS ARAUJOS - CEP: 35020-800
Telefone: 3332714988

Em caso de dúvidas, acesse www.meioambiente.mg.gov.br ou procure a unidade de atendimento da SEMAD informada acima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

094

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

095

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, de nire 3110732853-0 e protocolado sob o n° 16/258.609-4 em 29/03/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o n° 5728602, em: 05/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Victor Marcos Oliveira de Assis.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/258.609-4	FhI1

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

096

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.597.016-60	VICTOR MARCOS OLIVEIRA DE ASSIS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

097

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107328530	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163616714459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA BARBARA
Local

2 Dezembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

098

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/675.733-1	J163616714459	02/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

099

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANDRE TEREZA DOS REIS	MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4744005 Atividades secundárias: 0161099, 3811400, 4211101, 4313400, 4319300, 4930201, 4930202, 7711000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS) E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163616714459

M6358112465

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

100

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): ANDRE TEREZA DOS REIS

(mãe): MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4744005
Atividades secundárias
7719599
7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163616714459

MG58112465

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

101

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/675.733-1	J163616714459	02/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME. Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

102

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, de nire 3110732853-0 e protocolado sob o número 16/675.733-1 em 02/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6135326, em 09/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Helena Maria dos Santos Cordeiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
729.285.906-25	HELENA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

104

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PRG Nº 083/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.628.117/0001-40, sediada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1171, B: Centro, CEP:35.960-000, Santa Bárbara-MG, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 8.127.406 e do CPF nº 005.177.516-66, DECLARA expressamente sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4° Artigo 3° LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§ 2°, da Lei n° 8.66/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2021

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
Representante Legal

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

105

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3110732853-0	02.628.117/0001-40	10/07/1998	01/06/1998

Endereço Completo:

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1171 - BAIRRO CENTRO CEP 35960-000 - SANTA BARBARA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS) E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/12/2016 — Número: 6135326

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - CPF 00517751666 ME	xxxxxxx	4834230	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Nome do Empresário: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Identidade: MG-8.127.406 — CPF: 005.177.516-66

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2021 14:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002739241 e visualize a certidão)

21/777.694-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

ME

106

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100059139

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

29 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

107

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/194.416-5	MGP2100059139	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

1. GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, administradora, Solteira, data de nascimento 11/07/1980, nº do CPF 012.153.626-25, documento de identidade MG-10.689.936, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

108

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SEM ESPECIALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES E ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMO TAMBEM SUAS PECAS E PARTES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS, ETC.) CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARA-RAIOS SISTEMAS DE ILUMINACAO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO) IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE MADEIRA EM INTERIORES: TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, TABUA CORRIDA, A INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS E SIMILARES, EM MADEIRA E OUTROS MATERIAIS, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS A EXECUCAO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES, ETC. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE ALUMINIO E PAPELAO, COMERCIO VAREJISTA DE SACARIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ENTRE OUTRAS FERRAMENTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CAPITAO LUCIO, número 71, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA	10.000	100.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dIhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Mariana, 27 de Janeiro de 2021.

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

111

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/194.416-5	MGP2100059139	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dIhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

112

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/194.416-5, em 29/01/2021 da empresa: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, nire: 3121206839-9 , foi deferido digitalmente sob o número 31212068399, em 29/01/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2021, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/194.416-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

113

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

114

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212068399	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2149327099

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARIANA
Local

13 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

115

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/345.459-9	MGN2149327099	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, administradora, data de nascimento 11/07/1980, solteira, nº do CPF 012.153.626-25, documento de identidade MG-10.689.936 SSP MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA – MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, única sócia componentes da sociedade empresária limitada, sob nome empresarial de **FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.631.470/0001-78**, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEMG** sob o nº **31212068399** em **29/01/2021**, resolve, alterar o referido contrato social, mediante as condições seguintes:

1 – A sócia **GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA,** já qualificados acima, na condição de cedente, cede e transfere o total de 10.000 quotas, do Capital social, já integralizado, perfazendo o total de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) , para a sócia, ora admitida **GERALDA DA SILVA OLIVIERA,** nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, data de nascimento 30/08/1958, solteira, nº do CPF 025.807.776-01, documento de identidade MG-7.369.441 SSP MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA – MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

2 – A sócia **GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA,** declara haver recebido neste ato a quantia supra de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), correspondentes ao valor do capital social, assim também, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Ficando assim consolidado o Contrato Social:

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.**
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA.

Cláusula Segunda: O objetivo da sociedade é de comercio varejista de materiais de construção, sem especialização, comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides e artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de equipamentos e materiais de informática como também suas peças e partes comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comercio varejista de equipamentos de segurança individual, comercio varejista de antenas, inclusive parabólicas sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.) cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra optica antenas coletivas e parabólicas para-raios sistemas de iluminação sistemas de alarme contra incêndio sistemas de alarme contra roubo sistemas de controle eletrônico e automação predial instalação de equipamentos elétricos para aquecimento desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão) impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando realizada por unidades especializadas, execução de trabalhos de madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tabua corrida, a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando realizada por unidades especializadas a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando realizada por unidades especializadas obras de alvenaria construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. aluguel de andaimes aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos construção de praças e calçadas para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pedestres os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos construção de edifícios atividades paisagísticas comercio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc. comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares comercio varejista de saneantes domissanitarios, comercio varejista de sacos de lixo, comercio varejista de embalagens de alumínio e papelão, comercio varejista de sacarias, comercio varejista especializado em ferragens para construção, de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, entre outras ferramentas.

Cláusula Terceira: A sede é na RUA CAPITAO LUCIO, número 71, bairro / distrito SÃO JOSE, municio MARIANA – MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **27/01/2021** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 10,00 (DEZ reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR PARTICIPACAO
GERALDA DA SILVA OLIVIERA	10.000	R$ 100.000,000
TOTAL	10.000	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio **GERALDA DA SILVA OLIVIERA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Terceira: A sócia **GERALDA DA SILVA OLIVIERA** faz, uma retirada mensal a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica o eleito o foro de Ouro Preto – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócios(s) justo(s) e contratado(s) assinam o presente instrumento.

Ouro Preto, 10 de março de 2021.

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
Sócia Administradora

GERALDA DA SILVA OLIVIERA
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

119

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/345.459-9	MGN2149327099	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

120

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121206839-9 e protocolado sob o número 21/345.459-9 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8475286, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/345.459-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

121

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

122

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) Wagner Silva de Carvalho Portador do documento de identidade nº MG 15.898.388, para participar das reuniões relativas ao Pregão, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços, ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

2º OFÍCIO

Mariana, 01 de Setembro de 2021
Local e data

Geralda da Silva Oliveira
Ass. do Resp. Legal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GERALDA DA SILVA OLIVEIRA em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 01/09/2021,

SELO CONSULTA: EYG43246
CÓDIGO SEGURANÇA: 6888930360991393
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: DEBORA FRANCA BEGNAMI - Auxiliar

Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,79 - ISS: R$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA A3E534927

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

123

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa Fortaleza Negócios e Serviços Ltda CNPJ 40.631.470/0001-78, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos

Por ser verdade firmo o presente.

Mariana, 8 de novembro de 2021
Local e data

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Assinatura Resp. Legal

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
WAGNER SILVA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
15898388 SSP MG

CPF
084.537.076-69

DATA NASCIMENTO
13/04/1987

FILIAÇÃO
ADAO BONIFACIO DE CARVALHO
GERALDA TEIXEIRA S DE CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
04082704388

VALIDADE
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
20/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

86912105650
MG598231617

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22552108899

PROIBIDO PLASTIFICAR

22552108899

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Fortaleza
Negocios e Serviços Ltda

125

PREGÃO PRESENCIAL PRG 083/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA OU MEI

A empresa Fortaleza Negócios e Serviços Ltda, CNPJ 40.631.470/0001-78, sediada na Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: Mariana, 8 de novembro de 2021.

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Assinatura
Identificação do Representante Legal

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2715-4

Geralda da Silva Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

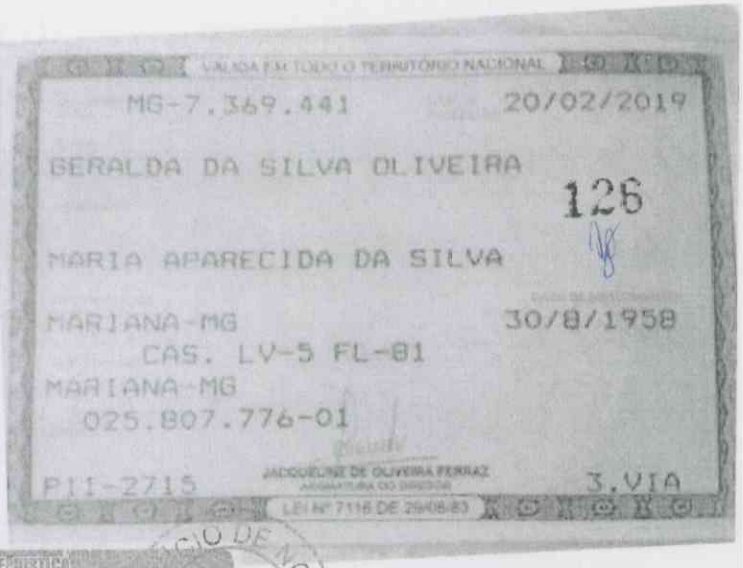
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-7.369.441 20/02/2019

GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

126

MARIA APARECIDA DA SILVA

MARIANA-MG 30/8/1958

CAS. LV-5 FL-81

MARIANA-MG

025.807.776-01

PII-2715

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

3.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Mariana/MG, 02/08/2021

SELO CONSULTA: ESU29243

CÓDIGO SEGURANÇA: 6416980118368917

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA - Escrevente

Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,79 - ISS: R$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAJ588362

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Karaíba
Materiais de Construção

3832.1607

127

EPP

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa Karaiba Materiais de Construção Ltda - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 41.719.477/0001-09, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação dos objetos e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Bárbara, em, 16 de Novembro de 2021.

Maurício Barreto Barcellos

CNPJ 41.719.477/0001-09
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
RUA ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, 387
CENTRO - CEP 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

Rua Antônio Pereira Rocha, 387 – Centro – Cep. 35960-000 Fone: (31)3832-1607 e 3832-1647 – Santa Bárbara – MG
E-mail: karaibamateriais@yahoo.com.br

Karaíba
Materiais de Construção

3832.1607

CNPJ: 41.719.477/0001-09

128

==========

CREDENCIAMENTO

==========

PROCURAÇÃO

Karaiba Materiais de Construção Ltda EPP., CNPJ n.º 41.719.477/0001-09, com sede à rua Antônio Pereira Rocha, nº. 387, bairro Centro, município de Santa Bárbara./MG, neste ato representada pelo sócio, Maurício Barreto Barcellos RG: MG-730.603 CPF: 127.546.846-20 , brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Domingos Pena nº. 384, bairro Centro município de Santa Bárbara/MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhor Leandro Passos Gomes da Silva, RG MG-16.584.713 CPF: nº. 120.264.136-90, brasileiro, casado, balconista, residente e domiciliado à Rua José Carlos dos Santos, nº 60, bairro São Vicente, município de Santa Bárbara/MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, tanto na Administração Pública direta e indireta, também em empresas públicas de direito público e/ou privado, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar propostas, contratos, declarações e termos aditivos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Bárbara /MG, 30 de Abril de 2020.

Maurício Barreto Barcellos
Karaiba Materiais de Construção Ltda EPP

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Santa Bárbara - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DLA41325) MAURICIO BARRETO BARCELLOS .....
em testemunho da verdade.
Santa Bárbara, 30/04/2020 09:34:03 26157

SELO DE CONSULTA: DLA41325
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2574.8276.2194.9437
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Lycia Pereira
Lycia Paula Gonçalves Pereira - Escrevente
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,16
Consulte a validade deste selo no site https://se.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAH65804

CNPJ 41.719.477 / 0001 - 09
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
RUA ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, 387
CENTRO - CEP 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

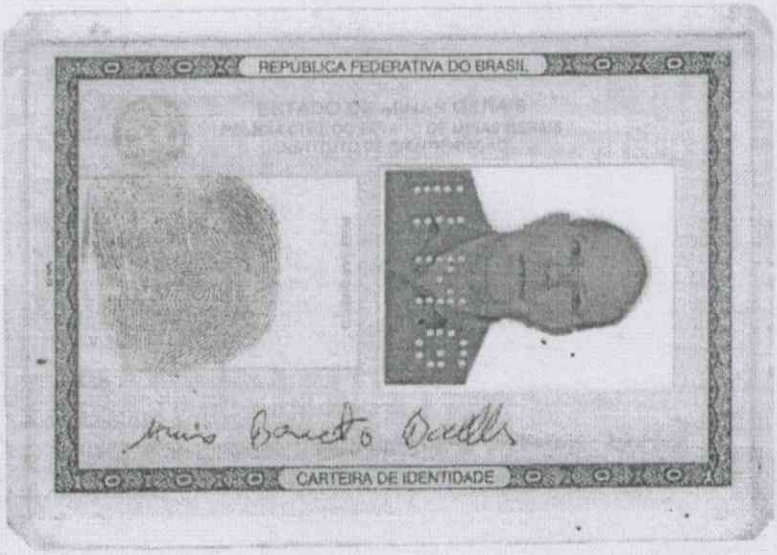

129

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

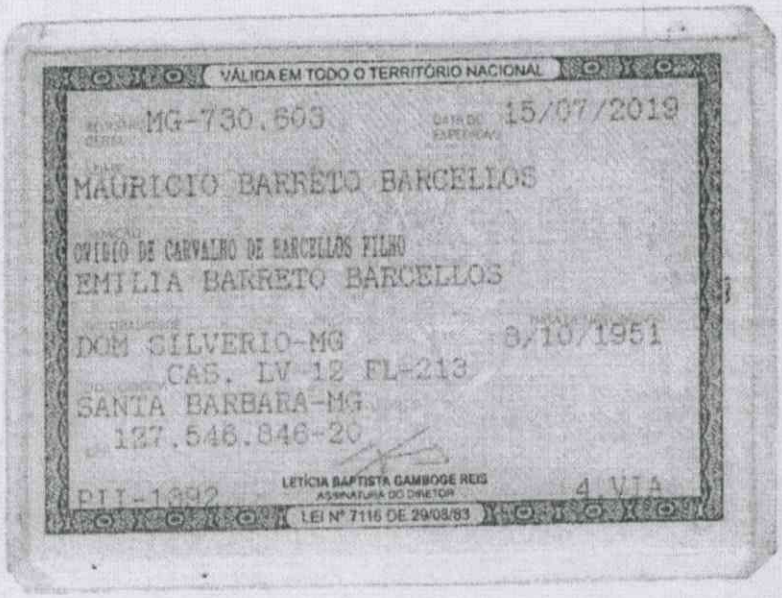

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LEANDRO PASSOS GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
MG16584713 SSP MG

CPF
120.264.136-90

DATA NASCIMENTO
27/04/1992

FILIAÇÃO
GERALDO GOMES DA SILVA
WANIA PASSOS DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04993169725

VALIDADE
26/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2010

OBSERVAÇÕES
EAR2

Leandro Passos Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA BARBARA, MG

DATA EMISSÃO
28/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

66821702401
MG593108370

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2216481127

PROIBIDO PLASTIFICAR

2216481127

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúbli
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ge

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 18/11/2014 12:59

14/774.842-9

1/5

131

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203789551	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J143724257229

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Com: _____

SANTA BARBARA
Local

14 Novembro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Mauricio Barreto Barcellos
Assinatura: Mauricio Barreto Barcellos
Telefone de Contato: 01139322-9233

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/11/14
Data

Gláucia Azevedo Ottoni
ANALISTA DE GESTÃO E REGISTRO EMPRESARIAL
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

_____
Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5414227
EM 20/11/2014
#KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP#

PROTOCOLO: 14/774.842-9

AH1525397

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Gustavo

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5414227 em 20/11/2014 da Empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31203789551 e protocolo 147748429 - 18/11/2014. Autenticação: 6025D763C424EF16B68FB5241FF7F288BAD1F7F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/774.842-9 e o código de segurança 4Q4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

132

Maurício Barreto Barcellos, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido aos 08/10/1951, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Domingos Pena, 384, Centro, Santa Bárbara/MG CEP: 35960.000, portador da CI nº M- 730.603, SSP/MG, CPF nº 127.546.846-20, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos, **Jésus Barreto Barcellos,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascido aos 01/06/1943, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Domingos Pena, 408, Centro, Santa Bárbara/MG, CEP: 35960.000, portador da CI nº M- 3.893.842, SSP/MG, CPF nº 185.500.886-68, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos e **Antonio Barreto Barcellos**, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão de bens, nascido aos 22/11/1947, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Cristiane Géo Maia, 22, Centro em Santa Bárbara/MG, CEP: 35.960000, portador da CI M-6.862.591, e CPF nº 221.127.316-53, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos, sócios da empresa **Karaíba Materiais de Construção Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.719.477/0001-09, estabelecida na Rua Antonio Pereira Rocha, 387, centro, Santa Bárbara/MG CEP: 35960.000, resolvem, por este instrumento, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE nº 3120378955-1, arquivado em 26/11/1991, e alterações arquivadas sob nº 1175964 em 03/01/1993, 2416256 em 26/04/2000, 3109756 em 17/02/2004 e retificação da terceira alteração sob nº 3165390 em 10/05/2004, conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

I - O capital social que era de R$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), divididos em 142.800 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado neste ato para R$342.800,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 342.800 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação do saldo da conta reserva de lucros para aumento de capital em 31/12/2013, cujo valor foi transferido parcialmente do saldo da conta de lucros acumulados e contabilizados até 31/12/2013, conforme balanço patrimonial transcrito no livro diário nº 012, registrado na JUCEMG sob nº 99414386 em 09/06/2014, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) O sócio **Maurício Barreto Barcellos** que já possuía na sociedade R$57.120,00 (cinqüenta e sete mil cento e vinte reais) divididos em 57.120 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, subscreve e integraliza R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, passando a possuir na sociedade R$137.120,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais), divididos em 137.120 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

b) O sócio **Jésus Barreto Barcellos** que já possuía na sociedade R$57.120,00 (cinqüenta e sete mil cento e vinte reais) divididos em 57.120 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, subscreve e integraliza R$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, passando a possuir na sociedade R$137.120,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte reais), divididos em 137.120 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

c) O sócio **Antonio Barreto Barcellos** que já possuía na sociedade R$28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais) divididos em 28.560 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, subscreve e integraliza R$40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, passando a possuir na sociedade R$68.560,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), divididos em 68.560 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

II – O capital social fica, face ao aumento procedido no item I da cláusula primeira, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

Maurício Barreto Barcellos	137.120 quotas	R$137.120,00
Jésus Barreto Barcellos	137.120 quotas	R$137.120,00
Antonio Barreto Barcellos	68.560 quotas	R$ 68.560,00
Total	342.800 quotas	R$342.800,00

Jesus Barreto Barcellos

Maria [illegible]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5414227 em 20/11/2014 da Empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31203789551 e protocolo 147748429 - 18/11/2014. Autenticação: 6025D763C424EF16B68FB5241FF7F288BAD1F7F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/774.842-9 e o código de segurança 4Q4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA CONSOLIDACAO

I – Ficam mantidas e ratificadas demais cláusulas e condições do contrato social que implícita ou implicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

II - Em decorrência da presente alteração, o contato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, a qual os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 41.719.477/0001-09

133

Por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, **Maurício Barreto Barcellos,** brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido aos 08/10/1951, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Domingos Pena, 384, Centro, Santa Bárbara/MG CEP: 35960.000, portador da CI nº M-730.603, SSP/MG, CPF nº 127.546.846-20, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos, **Jésus Barreto Barcellos,** brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascido aos 01/06/1943, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Domingos Pena, 408, Centro, Santa Bárbara/MG, CEP: 35960.000, portador da CI nº M- 3.893.842, SSP/MG, CPF nº 185.500.886-68, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos e **Antonio Barreto Barcellos,** brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão de bens, nascido aos 22/11/1947, em Dom Silvério/MG, residente e domiciliado à Rua Cristiane Géo Maia, 22, Centro em Santa Bárbara/MG, CEP: 35.960000, portador da CI M-6.862.591, e CPF nº 221.127.316-53, filho de Ovídio de Carvalho Barcellos Filho e Emília Barreto Barcellos, sócios da empresa **Karaíba Materiais de Construção Ltda EPP,** estabelecida na Rua Antonio Pereira Rocha, 387, centro, Santa Bárbara/MG CEP: 35960.000, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3120378955-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 41.719.477/0001-09, resolvem consolidar seu Contrato Social e alterações arquivadas sob nº 1175964 em 03/01/1993, 2416256 em 26/04/2000, 3109756 em 17/02/2004 e retificação da terceira alteração sob nº 3165390 em 10/05/2004, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de **"Karaíba Materiais de Construção Ltda EPP",** com sede à Rua Antonio Pereira Rocha, 387, Centro, Santa Bárbara/MG, Cep: 35960-000.

SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos e agrícolas; vidros, espelhos, molduras e vitrais; tintas, madeiras e seus artefatos; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; artigos de iluminação; materiais para pintura; materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; cal, areia, pedra britada, cascalho, tijolos e telhas; materiais de construção não especificados anteriormente; serralheria metálica, alumínio e inox em geral; estruturas metálicas; pré-moldados em geral; material de segurança em geral; eletrodomésticos, móveis e utensílios domésticos, inclusive de aço inox; aparelhos de informática, inclusive microcomputadores; artigos para presentes; máquinas e equipamentos pesados; artigos de couro e calçados; vulcapisos e pisos de materiais diversos; artigos para decoração; equipamentos hospitalares; equipamentos e máquinas para escritório; máquinas, equipamentos e materiais para comunicação; inseticidas, fungicidas e remédios veterinários em geral; pedras trabalhadas e granitos; artigos de papelaria; prestação de serviços na locação de máquinas e equipamentos de construção.

TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado com início das atividades em 01/11/1991.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$342.800,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 342.800 quotas no válor de R$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Maurício Barreto Barcellos	137.120 quotas	R$137.120,00
Jésus Barreto Barcellos	137.120 quotas	R$137.120,00
Antonio Barreto Barcellos	68.560 quotas	R$ 68.560,00
Total	342.800 quotas	R$342.800,00

Jesus Barreto Barcellos

Antonio Barreto Barcellos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5414227 em 20/11/2014 da Empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31203789551 e protocolo 147748429 - 18/11/2014. Autenticação: 6025D763C424EF16B68FB5241FF7F288BAD1F7F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/774.842-9 e o código de segurança 4Q4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

QUINTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 134

SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, assinar contratos e distratos por instrumento público ou particular, assinar títulos e papéis bancários em geral, letras de câmbio, duplicatas, cheques, endossos e dar quitação, sendo expressamente vedado o uso da razão social em atividades alheias ao seu objetivo social tais como: avais, endossos, fianças, hipotecas, garantias em favor de terceiros, salvo, se exclusivamente no interesse da sociedade.

OITAVA – DAS RETIRADAS

Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou retidos na empresa conforme acordo entre os sócios.

DECIMA – DA CESSAO DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DECIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DECIMA SEGUNDA – DA RETIRADA OU EXCLUSAO DE SOCIO

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Jesus Barreto Barcellos

Nairis Barreto Barcellos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5414227 em 20/11/2014 da Empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31203789551 e protocolo 147748429 - 18/11/2014. Autenticação: 6025D763C424EF16B68FB5241FF7F288BAD1F7F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/774.842-9 e o código de segurança 4Q4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DECIMA TERCEIRA – DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

135

DECIMA QUARTA – DA ELEICAO DO FORO E OMISSAO DA SOCIEDADE

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santa Bárbara, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

§ Único – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

DECIMA QUINTA – DA REVOGACAO

Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original e suas alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente este contrato, assinam o presente contrato de alteração e consolidação, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara, 03 de novembro de 2014.

Maurício Barreto Barcellos
CPF: 127.546.846-20

Jésus Barreto Barcellos
CPF: 185.500.886-68

Antonio Barreto Barcellos
CPF: 221.127.316-53

Testemunhas:

Maria de Lourdes Fonseca Melo
RG: MG-3.861.490

Alexandra Lourdes dos Santos
RG: M-12.824.726

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5414227 em 20/11/2014 da Empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Nire 31203789551 e protocolo 147748429 - 18/11/2014. Autenticação: 6025D763C424EF16B68FB5241FF7F288BAD1F7F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/774.842-9 e o código de segurança 4Q4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Karaíba
Materiais de Construção

3832.1607

136

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PRG Nº 083/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 41.719.477/0001-09, sediada na Rua: Antônio Pereira Rocha, nº 387, Bairro: Centro, Santa Bárbara – MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabiveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2021.

Maurício Barreto Barcellos
CPF: 127.546.846-20

CNPJ 41.719.477/0001-09
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
RUA ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, 387
CENTRO - CEP 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

137

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120378955-1	41.719.477/0001-09	26/11/1991	01/11/1991

Endereço Completo:
RUA ANTONIO PEREIRA ROCHA 387 - BAIRRO CENTRO CEP 35960-000 - SANTA BARBARA/MG

Objeto Social:
COM. VAR. MAT DE CONST. EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PROD MET. E AGRIC.; VIDROS, ESPELHOS, MOLDURAS, E VITRAIS; TINTAS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELET; ARTIGOS DE ILUMINACAO; MATERIAIS PARA PINTURAS; MAT. ELET.PARA CONST; MATERIAIS HIDRAULICOS; CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, CASCALHO, TIJOLOS E TELHAS; MAT DE CONST NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERRALHERIA METALICA, ALUMINIO E INOX EM GERAL; ESTRUTURAS METALICAS; PRE-MOLDADOS EM GERAL; MATERIAS DE SEGURANCA EM GERAL; ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E UTENSILIO DOMESTICOS, INCLUSIVE DE ACO INOX; APARELHOS DE INFORMATICA, INCLUSIVE MICROCOMPUTADORES; ART. PARA PRESENTES; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS; ARTIGOS DE COURO E CALCADOS; VULCAPISOS E PISOS DE MATERIAIS DIVERSOS; ARTIGOS PARA DECORACAO; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA ESCRITORIO; MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COMUNICACAO; INSETICIDAS, FUNGICIDAS E REMEDIOS VETERINARIOS EM GERAL; PEDRAS TRABALHADAS E GRANITOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; PRESTACAO DE SERVICOS NA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 342.800,00 TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 342.800,00 TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
221.127.316-53	ANTONIO BARRETO BARCELLOS	xxxxxxx	R$ 68.560,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
185.500.886-68	JESUS BARRETO BARCELLOS	xxxxxxx	R$ 137.120,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
127.546.846-20	MAURICIO BARRETO BARCELLOS	xxxxxxx	R$ 137.120,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/11/2014 — Número: 5414227

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002278904 e visualize a certidão)

21/673.674-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

138

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	xxxxxxx	3109756	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CATAS ALTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	xxxxxxx	1175964	xx	xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021 09:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002278904 e visualize a certidão)

21/673.674-9

EPP

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

139

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

CREDENCIAMENTO

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

140

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Declaro que a empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.518.974/0001-83 cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos.

Por ser verdade firmo o presente.

Dalva M. Silvano da Cunha

REPRESENTANTES LEGAIS:
DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA
CPF 025.651.356-29
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
CPF 940.836.306-04

Carlos Alb da Cunha

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

141

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos a DALVA MARTINS SILVANO, portadora do CPF 025.651.356-29, para participar das reuniões relativas à **PRG 083/2021**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.



Dalva M. Silvano da Cunha
REPRESENTANTES LEGAIS:
DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA
CPF 025.651.356-29
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
CPF 940.836.306-04

Carlos Alberto da Cunha

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

143

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211428936	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2099907195

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

MARIANA
Local

6 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

144

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/467.871-4	MGN2099907195	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11r
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

145

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, **CARLOS ALBERTO DA CUNHA** e **DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA** da empresa **AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede à Rua Praia do Canela, n°440, bairro Barro Preto, na cidade de MARIANA/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211428936 de 13/08/2019 e no CNPJ/MF sob o nº 34.518.974/0001-83 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Local e data: MARIANA 06/08/2020

CARLOS ALBERTO DA CUNHA, CPF 940.836.306-04, representado pelo seu procurador(a) Enderson da Silva Vieira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF 731.624.776-20, RG M-4.488.781 SSP/MG, residente a Rua Silva Jardim n°08A, Centro, Mariana/MG, CEP 35.400-000. **Assinatura Digital**

DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA, CPF 025.651.356-29, representada pelo seu procurador(a) Enderson da Silva Vieira, já qualificado acima. **Assinatura Digital**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 312114289
protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secret
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

146

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/467.871-4	MGN2099907195	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11r
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

147

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(s):
AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NIRE 31211428936, CNPJ 34.518.974/0001-83, com sede a Rua Praia do Canela, 440 Barro Preto, Mariana/MG, CEP 35.420-000, **por seu representante legal CARLOS ALBERTO DA CUNHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1971, portador da CI. M7050637 expedida pela SSP/MG, CPF 940.836.306-04, domiciliado na Rua Suriname, n° 5, Bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, CEP 35.420-000, email esvieira@yahoo.com

CARLOS ALBERTO DA CUNHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1971, portador da CI. M7050637 expedida pela SSP/MG, CPF 940.836.306-04, domiciliado na Rua Suriname, n° 5, Bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, CEP 35.420-000, email esvieira@yahoo.com

DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 13/03/1975, portador da CI. M8520835, expedida pela SSP/MG, CPF nº 025.651.356-29, residente à Rua Chile, n° 110, Bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, CEP 35.420-000, email esvieira@yahoo.com.

OUTORGADO:
ENDERSON DA SILVA VIEIRA, *brasileiro, casado, contador,* CPF 731.624.776-20, RG M-4.488.781 SSP/MG, residente a Rua Silva Jardim n° 08 A, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-000, email esvieira@yahoo.com.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração da sociedade, assinando a declaração de re-enquadramento como EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Mariana, 20 de Julho de 2020

OFÍCIO

AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CARLOS ALBERTO DA CUNHA

OFÍCIO

CARLOS ALBERTO DA CUNHA

OFÍCIO

DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA

OFÍCIO DE NOTAS MARIANA

CARTORIO 2º OFICIO DE NOTAS DE MARIANA
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CARLOS ALBERTO DA CUNHA, CARLOS ALBERTO DA CUNHA em testemunho da verdade.
Mariana/MG, 24/07/2020.
SELO CONSULTA: DWF82946
CÓDIGO SEGURANÇA: 30086296729872270
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por ALINE FRANCO NEPOMUCENO SOARES - Escrevente
Emol.: R$ 10,96 - TFJ: R$ 3,40 - Valor final: R$ 14,68 - ISS: R$ 0,32

ATENÇÃO: Reconhecimento de firma somente por autenticidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 312114289
protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secreta
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 24/07/2020.

SELO CONSULTA: DWF82948

CÓDIGO SEGURANÇA: 8627662362424831

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ALINE FRANCIS NEPOMUCENO SOARES - Escrevente

Emol.: R$ 6,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,34 - ISS: R$ 0,16

Nº DA ETIQUETA AAJ3560931

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

2º OFÍCIO DE NOTAS MARIANA - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 312114289
protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secret
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

149

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/467.871-4	MGN2099907195	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11r
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu ENDERSON DA SILVA VIEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/MG sob o nº 063.772, expedida em 14/12/1995, inscrito no CPF nº 731.624.776-20 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração particular com duas páginas.
2. Identidade profissional do Contador com duas páginas.

(.....)

Data: 06/08/2020

ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Assinatura digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

151

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/467.871-4	MGN2099907195	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121142893-6 e protocolado sob o número 20/467.871-4 em 05/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7953312, em 07/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2020, às 05:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/467.871-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

153

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7953312 em 07/08/2020 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 204678714 - 05/08/2020. Autenticação: 644E217153AB40AA6B22D2B051682FC0CDCE57A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/467.871-4 e o código de segurança c11n
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

154

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900497558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

13 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hnPs
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

155

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/354.946-8	MGP1900497558	12/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211428936 e protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hnPa
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

156

1. DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 025.651.356-29, documento de identidade M8520835, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CHILE, número 110, bairro / distrito MARILIA DE DIRCEU, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 representado(a) por PROCURADOR ENDERSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 731.624.776-20, documento de identidade M4488781, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 08, A, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 e

2. CARLOS ALBERTO DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 940.836.306-04, documento de identidade M7050637, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SURINAME, número 5, bairro / distrito MARILIA DE DIRCEU, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 representado(a) por PROCURADOR ENDERSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 731.624.776-20, documento de identidade M4488781, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 08, A, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AREIAL MARIANA EMPREENDIMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHAO SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRAIA DO CANELA, número 440, bairro / distrito BARRO PRETO, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 240.000,00 (DUZENTOS e QUARENTA MIL reais) dividido em 240.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CARLOS ALBERTO DA CUNHA	120.000	120.000,00
DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA	120.000	120.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA ao administrador/sócio CARLOS ALBERTO DA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

158

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 13 de Agosto de 2019.

_____

CARLOS ALBERTO DA CUNHA: Sócio/Administrador

Representado por: ENDERSON DA SILVA VIEIRA

_____

DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA: Sócio/Administrador

Representado por: ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893(protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretár Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

159

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/354.946-8	MGP1900497558	12/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cartório de Notas

2º Ofício - Mariana - MG

TABELIÃO: Giovani dos Reis Silva

Tabeliã Substituta: Lucília de Miranda Reis Silva

Rua Direita, 119 - Centro - Mariana - Minas Gerais - Telefax: (31) 3558-5454

Livro: 122
Fls: 139

160

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): **CARLOS ALBERTO DA CUNHA E OUTRA,** na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração virem, que no ano de dois mil e dezenove (2019), aos 06 (seis) dias do mês de agosto, nesta cidade e comarca de Mariana, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Direita, nº 119, Centro, perante mim Escrevente do 2º Ofício, compareceu como Outorgante(s): **1) CARLOS ALBERTO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade M-7.050.637, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 940.836.306-04, residente e domiciliado na Rua Suriname, nº 5, Bairro Marilia de Dirceu, Mariana-MG; **2) DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade M-8.520.835, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF 025.651.356-29, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 110, Bairro Marilia de Dirceu, Mariana-MG; parte(s) identificada(s) por mim, Escrevente do 2º Ofício, como a(s) própria(s) de que trato, através da documentação acima referida, capaz(es), do que dou fé. Pelo(s) mesmo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitue(m) seu(ua) bastante procurador(es-a): **ENDERSON DA SILVA VIEIRA ,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade M-4.488.781, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 731.624.776-20, com escritório de contabilidade localizado na Rua Silva Jardim, nº 08/A, Centro, Mariana-MG; a quem confere poderes especificos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de constituição da sociedade **AREIAL MARIANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** em todos termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. (MINUTA APRESENTADA). Assim o disse de que dou fé e me pediu este instrumento que lido e achado conforme vai devidamente assinado, dispensadas as assinaturas das testemunhas de conformidade com a Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. *Documentos arquivados por força de lei e a requerimento das partes.* A Escrevente, aa) RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA. CARLOS ALBERTO DA CUNHA. DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA. NADA MAIS. Trasladada em seguida de livro e fls. no princípio declarados. Eu, Renata Cristina Roque de Souza, Escrevente do 2º Ofício que trasladei, conferi, dou fé e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE. A Escrevente.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 312114289
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secret
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança h
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400010267, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: MARIANA. Nº selo de consulta: CBI77737, código de segurança : 4919470677411522. Valor Total dos Emolumentos: R$ 48,63. Valor do Recompe: R$ 2,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 16,21. Valor Total do ISS: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 69,22. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza
Rua Direita, 119 - Centro
Mariana - Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secre
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

162

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/354.946-8	MGP1900497558	12/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretá
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

163

Eu, ENDERSON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 26/03/1967, RG Nº 063772 CRC-MG, CPF 731.624.776-20, RUA SILVA JARDIM, Nº 08, A, BAIRRO CENTRO, CEP 35420-000, MARIANA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mariana, 13 de Agosto de 2019.

ENDERSON DA SILVA VIEIRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretá
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de nire 3121142893-6 e protocolado sob o número 19/354.946-8 em 12/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211428936, em 13/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretá
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

165

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
011.731.336-07	MARCIO ANTONIO HONORIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211428936 em 13/08/2019 da Empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121142893
protocolo 193549468 - 12/08/2019. Autenticação: E966222EAA7EB6E7D4C55957BD26BA75C98DDEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretár
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/354.946-8 e o código de segurança hn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

166

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

ANEXO V - DECLARAÇÃO

A empresa AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.518.974/0001-83, sediada na Rua Praia do Canela, 440 Bairro Barro Preto, Mariana MG, por intermédio de seu representante legal DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA, inscrito sob o CPF 025.651.356-29, DECLARA expressamente, sob penalidades cabíveis que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno porte, em atendimento a Lei complementar 123/2016;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dalva M. Silvano da Cunha

REPRESENTANTES LEGAIS:
DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA
CPF 025.651.356-29
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
CPF 940.836.306-04

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

167

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.518.974/0001-83 MATRIZ		13/08/2019

NOME EMPRESARIAL
AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AREIAL MARIANA EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRAIA DO CANELA	440	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	BARRO PRETO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIANAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	(31) 3557-4191

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **07:58:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021

01 - "HABILITAÇÃO"

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ:40.065.629/0001-34 Telefone/fax 31-35585353
e-mail deposito@construrey.com.br

169

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1627573577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
REINALDO DA SILVA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M5906744 SSP MG



CPF
029.003.936-39

DATA NASCIMENTO
10/04/1976

FILIAÇÃO
JOSE HONORATO PINHEIRO

MIRIES DO CARMO PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00535254540

VALIDADE
15/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/02/1999

Digitalizada com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.065.629/0001-34 MATRIZ		09/12/2020

NOME EMPRESARIAL
DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEPOSITO CONSTRUREY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO AMANDO	293	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	SAO JOSE	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.LEMOSCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	(31) 3557-2553

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2021** às **14:29:34** (data e hora de Brasília).

DEPÓSITO CONSTRUREY

171

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO No PREGÃO No 083/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ (40.065.629/0001-34), sediada na Rua CONEGO AMANDO,N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

MARIANA,11 DE NOVEMBRO DE 2021

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

DEPÓSITO
CONSTRUREY

172

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO PRG PREGÃO No 083/2021

HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede á RUA CONEGO AMANDO,N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, CEP35.420-000,
cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações

Por ser verdade firmo o presente

MARIANA,11 DE NOVEMBRO DE 2021

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

173

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000983144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

174

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

1. REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 029.003.936-39, documento de identidade 5.906.744, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARAGUAIA, número 31, bairro / distrito CATETE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

175

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DEPOSITO CONSTRUREY.

Cláusula Segunda - O objeto social será VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, TINTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS , LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 293, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
REINALDO DA SILVA PINHEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio REINALDO DA SILVA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 9 de Dezembro de 2020.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

177

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, N
31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfi
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código
segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

178

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/754.426-3, em 09/12/2020 da empresa: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nire: 3121198678-5 , foi deferido digitalmente sob o número 31211986785, em 09/12/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/754.426-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, N
31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfi
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código
segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

179

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Ni
31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código d
segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211986785	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2001034911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

21 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

181

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, N
31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bom
- Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código
segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
pág.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, portador da identidade **MG – 5.906.744** expedida pela SSP/MG e **CPF: 029.003.936-39,** residente e domiciliado a Rua Araguaia, nº 31, Bairro Catete, cidade Mariana – Minas Gerais. CEP: 35.420-000

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Ltda. **DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, cidade Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31211986785 em 09/12/2020 e **CNPJ: 40.065.629/0001-34**, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TÁBUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUÇAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINÁRIO ELÉTRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GÁS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANÇA EPIs , LONAS LEVES E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

A vista a modificação ora ajustada consolida- se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade civil gira sobre o nome empresarial **DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **DEPOSITO CONSTRUREY**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é vendas de cimento, argamassa, rejunte, cal, pedra, areia, brita, tijolos, blocos, telhas, madeira serrada, tábuas, assoalhos, forro de madeira e PVC, escoramento, madeirites, compensados, MDF, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, pisos, azulejos, porcelanatos, materiais de acabamentos, metais, louças, portas, janelas, esquadrias, barra de ferro, arame, pregos, estribos, malhas pop, escadas, dobradiças, fechaduras, ferragens, material de jardinagem, persianas, utilidades do lar, maquinário elétrico, gabinetes de cozinha e banheiro, espelheiras, materiais para escritório, piscinas, materiais para piscinas, aquecedor solar e a gás, chapas galvanizadas, chaparias, material de drenagem, material de segurança EPIs, lonas leves e pesadas e lona de carreteiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sua sede é a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, N
31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bom
- Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código
segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

183

REINALDO DA SILVA PINHEIRO.....**100.000 quotas**.....**R$ 100.000,00**

TOTAL **100.000 quotas** .....**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador **REINALDO DA SILVA PINHEIRO** com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições publicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de inventário, da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade ser resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

184

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Mariana - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Assina digitalmente:

MARIANA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/administrador

17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

185

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Ni
31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfi
- Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código
segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121198678-5 e protocolado sob o número 21/172.799-7 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8325168, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/172.799-7.

19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

187

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARTA PROPOSTA

Ouro Preto 11 de novembro de 2021.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA REF.: PREGÃO No PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 08:45hs

Prezados Senhores: Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 083/2021, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO), conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a:custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital PREÇO:

- O valor global (PLANILHA A + PLANILHA B) da proposta é de R$ 2.371.000,00 (DOIS MILHOES TREZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: Roberto Santos da Silva

Atenciosamente,.

Roberto Santos da Silva

ROBERTO SANTOS DA SILVA

CPF: 597.760.306-10

EMPRESA : N&F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ENDEREÇO : AVENIDA JUSCELINO KUBISTSHEK 828 BAUXITA OUTRO PRETO

CNPJ : 07.307.206/0001-08. INSC. EST: 46132409500-12

07.307.206/0001-08
N&F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

PLANILHA A: COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
AREIA LAVADA FINA	500	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 41.000,00
AREIA LAVADA MEDIA	1250	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 102.500,00
AREIA LAVADA GROSSA	500	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 41.000,00
PÓ DE PEDRA	1250	M³	BEMIL	R$ 80,00	R$ 100.000,00
PEDRA BRITADA 1	500	TON	BEMIL	R$ 88,00	R$ 44.000,00
PEDRA BRITADA 2	500	TON	PIM	R$ 98,00	R$ 49.000,00
PEDRA BRITADA 3	500	TON	PIM	R$ 98,00	R$ 49.000,00
PEDRA DE MAO	500	TON	PIM	R$ 95,00	R$ 47.500,00
PEDRA PARALELEPIPEDO	1250	TON	PIM	R$ 95,00	R$ 118.750,00
				TOTAL	R$ 592.750,00

PLANILHA B (AMPLA CONCORRENCIA)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
AREIA LAVADA FINA	1500	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 123.000,00
AREIA LAVADA MEDIA	3750	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 307.500,00
AREIA LAVADA GROSSA	1500	M³	FONSECA	R$ 82,00	R$ 123.000,00
PÓ DE PEDRA	3750	M³	BEMIL	R$ 80,00	R$ 300.000,00
PEDRA BRITADA 1	1500	TON	BEMIL	R$ 88,00	R$ 132.000,00
PEDRA BRITADA 2	1500	TON	PIM	R$ 98,00	R$ 147.000,00
PEDRA BRITADA 3	1500	TON	PIM	R$ 98,00	R$ 147.000,00
PEDRA DE MAO	1500	TON	PIM	R$ 95,00	R$ 142.500,00
PEDRA PARALELEPIPEDO	3750	TON	PIM	R$ 95,00	R$ 356.250,00
				TOTAL	R$ 1.778.250,00

07.307.206/0001-08
M & F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 825
Vila Esperança - CEP 35.420-000
Ouro Preto - MG

190

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMISSÃO PERMANENTE DE LI
N.F MAT CONSTRUÇÃO LT
PROPOSTA DE PREÇOS - 01
PREGÃO 083/2021 PAC 21
Pantual op@bol.com.br

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

191

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG Nº 083/2021, e Apresentam-lhes nossa proposta para OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO)., conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.
Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	500	M^3	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA		R$ 150,00	R$ 75.000,00
2	1250	M^3	AREIA LAVADA MÉDIA RESERVA DE COTA		R$ 150,00	R$ 187.500,00

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

3	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA		R$ 150,00	R$ 75.000,00
4	1250	M³	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA		R$ 160,00	R$ 200.000,00
5	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1 RESERVA DE COTA		R$ 130,00	R$ 65.000,00
6	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2 RESERVA DE COTA		R$ 130,00	R$ 65.000,00
7	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3 RESERVA DE COTA		R$ 130,00	R$ 65.000,00
8	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA		R$ 130,00	R$ 65.000,00
9	1250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA		N/T	
					VALOR TOTAL DA PLANILHA A R$=	**R$ 797.500,00**

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto- Mariana/MG
Telefone: (31) 3557-4191/(31) 99865-8621
E-mail: marianaempreendimentos@hotmail.com

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1.500	M³	AREIA LAVADA FINA		R$ 155,00	R$ 232.500,00

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

11	3.750	M³	AREIA LAVADA MÉDIA		R$ 155,00	R$ 581.250,00
12	1.500	M³	AREIA LAVADA GROSSA		R$ 155,00	R$ 232.500,00
13	3.750	M³	PÓ DE PEDRA		R$ 165,00	R$ 618.750,00
14	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº1		R$ 130,00	R$ 195.000,00
15	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº2		R$ 130,00	R$ 195.000,00
16	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº3		R$ 130,00	R$ 195.000,00
17	1.500	TN	PEDRA DE MÃO		R$ 130,00	R$ 195.000,00
18	3.750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO		N/T	
					VALOR TOTAL DA PLANILHA B R$=	**R$ 2.445.000,00**

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA
CPF:025.651.356-29
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
CPF: 940.836.306-04

Atenciosamente,

Dalva M. Silvano da Cunha

Responsável Legal: DALVA MARTINS SILVANO DA CUNHA
CPF:025.651.356-29
CARLOS ALBERTO DA CUNHA
CPF: 940.836.306-04

34.518.974/0001-83
AREIAL MARIANA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Praia do Canela, 440
Barro Preto - CEP 35.420-000
MARIANA MG

CNPJ (MF): 34.518.974/0001-83
Rua Praia do Canela, 440- Bairro Barro Preto – Mariana – MG.
Telefone: (31) 3557-4191 /(31) 99865-8621
Email: marianaempreendimentos@hotmail.com

AREIAL MARIANA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Comissão Permanente de Licitação

Mariana (MG), 16 de novembro de 2021.

PREGÃO Nº PRG 083/2021
PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO N° 105/2021
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

65

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA LICITANTE: AREIAL MARIANA

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

196

PREGÃO Nº PRG 083/2021

CARTA DE PROPOSTA

Mariana, 8 de novembro de 2021.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 – 08:45 horas

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG083/2021**, e apresentam-lhes nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO),** conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

PREÇO:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA A É DE R$1.539.275,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

*Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Responsável legal: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA.

Atenciosamente,

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

.....
Assinatura do Responsável Legal
CPF:025.807.776-81

EMPRESA : FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : RUA CAPITAO LUCIO, 71 BAIRRO SÃO JOSÉ – MARIANA/MG
CNPJ : 40.631.470/0001-78 INSC. EST: 003956985.00-35
TELEFONE : (31)35573715

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

Empresa:	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	40.631.470/0001-78
E-mail:	macon.fortaleza@hotmail.com

PLANILHA A

Item	Quantidade	Unidade		Marca	Valor	Total
01	500	M³	AREIA LAVADA FINA	FONSECA	R$ 102,90	R$ 51.450,00
02	1250	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	FONSECA	R$ 105,40	R$ 131.750,00
03	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	R$ 105,40	R$ 52.700,00
04	1250	M³	PÓ DE PEDRA	BEMIL	R$ 93,00	R$ 116.250,00
05	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1	BEMIL	R$ 99,50	R$ 49.750,00
06	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2	BEMIL	R$ 99,50	R$ 49.750,00
07	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3	BEMIL	R$ 99,50	R$ 49.750,00
08	500	TN	PEDRA DE MÃO	BEMIL	R$ 99,50	R$ 49.750,00
09	1250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO	BLOQUETE	R$ 790,50	R$ 988.125,00

Total	**R$ 1.539.275,00**

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000
Telefone: 31 – 35573715
Email: macon.fortaleza@hotmail.com

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

197

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

198

PREGÃO Nº PRG 083/2021

CARTA DE PROPOSTA

Mariana, 8 de novembro de 2021.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 – 08:45 horas

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG083/2021**, e apresentam-lhes nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO),** conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

PREÇO:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA B É DE R$4.617.825,00 (Quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

*Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Responsável legal: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA.

Atenciosamente,

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

.....
Assinatura do Responsável Legal
CPF:025.807.776-01

EMPRESA : FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO : RUA CAPITAO LUCIO, 71 BAIRRO SÃO JOSÉ – MARIANA/MG
CNPJ : 40.631.470/0001-78 INSC. EST: 003956985.00-35
TELEFONE : (31)35573715

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

Empresa:	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	40.631.470/0001-78
E-mail:	macon.fortaleza@hotmail.com

PLANILHA B

Item	Quantidade	Unidade		Marca	Valor	Total
01	1500	M³	AREIA LAVADA FINA	FONSECA	R$ 102,90	R$ 154.350,00
02	3750	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	FONSECA	R$ 105,40	R$ 395.250,00
03	1500	M³	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	R$ 105,40	R$ 158.100,00
04	3750	M³	PÓ DE PEDRA	BEMIL	R$ 93,00	R$ 348.750,00
05	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº1	BEMIL	R$ 99,50	R$ 149.250,00
06	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº2	BEMIL	R$ 99,50	R$ 149.250,00
07	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº3	BEMIL	R$ 99,50	R$ 149.250,00
08	1500	TN	PEDRA DE MÃO	BEMIL	R$ 99,50	R$ 149.250,00
09	3750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO	BLOQUETE	R$ 790,50	R$ 2.964.375,00

Total	**R$ 4.617.825,00**

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000
Telefone: 31 – 35573715
Email: macon.fortaleza@hotmail.com

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA

MARIANA
E LICITAÇÕES
NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
A DE PREÇOS"

5

RECEBEMOS
16 NOV. 2021
Horário: 08 : 43
Comissão Permanente de Licitação

200

201

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

ANEXO II

PREGÃO N° PRG 083/2021

CARTA DA PROPOSTA

Santa Bárbara, MG 16 de Novembro de 2021.

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO N° PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 08:45hs**

Prezados Senhores:
Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO N° **PRG 083/2021,** e Apresentam-lhes nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO) ,** conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limitar a: custos diretos e indiretos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA , UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de **R$ 5.521.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E UM MIL)**

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: **JARBAS SEBSTAIÃO DOS REIS**

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
CPF: 005.177.516-66

EMPRESA: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME
Endereço: R: Visconde do Rio Branco n.° 1.171 B: Centro
CNPJ: 02.628.117.0001/40 – INSC. ESTADUAL: INSENTO.
Tel/fax: (031) 38323834 Celular, Jarbinha: (031) 992833764

202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI);

LICITANTE: Jarbas Sebastião dos Reis - ME
CNPJ: 02.628.117/0001-40
Endereço: R: Visconde do Rio Branco n.º 1.171 B: Centro Cep: 35.960-000 Santa Bárbara MG
Tel/fax: (031) 38323834 Celular, Jarbinha: (031) 992833764
Email: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	500	M³	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 44.500,00
2	1.250	M³	AREIA LAVADA MEDI RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 111.250,00
3	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 44.500,00

4	1.250	M²	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 237.500,00
5	500	TN	PEDRA BRITADA N° 1 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 95.000,00
6	500	TN	PEDRA BRITADA N° 2 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 95.000,00
7	500	TN	PEDRA BRITADA N°3 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 95.000,00
8	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 95.000,00
9	1.250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 450,00	R$ 562.500,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA A: R$ 1.380.250,00 (Um milhão trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais) .

PLANILHA B (AMPLA CONCORRENCIA)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	1500	M³	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 133.500,00
11	3.750	M³	AREIA LAVADA MEDI RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 333.750,00
12	1500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA	Locadora de Equip. Brittos	R$ 89,00	R$ 133.500,00
13	3.750	M²	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA	Pedreira um	R$ 190,00	R$ 712.500,00

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

204

				Valemix Ltda		
14	1500	TN	PEDRA BRITADA N° 1 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 285.000,00
15	1500	TN	PEDRA BRITADA N° 2 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 285.000,00
16	1500	TN	PEDRA BRITADA N°3 RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 285.000,00
17	1500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 190,00	R$ 285.000,00
18	3750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA	Pedreira um Valemix Ltda	R$ 450,00	R$ 1.687.500,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA A: R$ 4.140.750,00 (Um milhão cento e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) .

Nacionalidade: Brasileiro, estado civil : Solteiro
RG: MG 8.127.406 CPF: 005.177.516-66
Tel/fax: (031) 38323834 Celular, Jarbinha: (031) 992833764

Endereço eletrônico: Email: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

Pagamentos/Dados Bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL Ag.: 2570-4 C/C.: 21604-6
Prazo de validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.

Santa Bárbara,MG 16 de Novembro de 2021

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME

205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PR
PREGÃO N° PRG 083/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2021
PRC 213/2021
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONST
LICITANTE: JARBAS SEBASTIÃO DOS REI

CNPJ: 02.628.117/0001-40

ENDEREÇO: R: VISCONDE DO RIO BRANCO

TEL/FAX: (031) 3832-3834 CELULAR, JAR

Email: depositodeareiajarbinha@yahoo.co

PROPOSTA

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO No PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 083/2021, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO), conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	500	M3	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA	FONSECA	104,90	52.450,00
02	1.250	M3	AREIA LAVADA MÉDIA RESERVA DE COTA	FONSECA	104,90	131.125,00
03	500	M3	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA	FONSECA	103,99	51.995,00
04	1.250	M3	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA	BEMIL	96,00	120.000,00
05	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1 RESERVA DE COTA	BEMIL	98,00	49.000,00
06	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2 RESERVA DE COTA	BEMIL	98,00	49.000,00
07	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3 RESERVA DE COTA	BEMIL	100,00	50.000,00
08	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA	BEMIL	98,00	49.000,00
09	1.250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA	BEMIL	800,00	1.000.000,00

VLR TOTAL DA PLANILHA A R$ 1.552.570,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais)

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA - MG

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1500	M3	AREIA LAVADA FINA	FONSECA	104,90	157.350,00
11	3750	M3	AREIA LAVADA MÉDIA	FONSECA	104,90	393.375,00
12	1500	M3	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	103,99	155.985,00
13	3750	M3	PÓ DE PEDRA	BEMIL	96,00	360.000,00
14	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº1	BEMIL	98,00	147.000,00
15	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº2	BEMIL	98,00	147.000,00
16	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº3	BEMIL	100,00	150.000,00
17	1500	TN	PEDRA DE MÃO	BEMIL	98,00	147.000,00
18	3750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO	BEMIL	800,00	3.000.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA B: R$ 4.657.710,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais)

O valor global da proposta é de R$ 6.210.280,00 (seis milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e dez reais)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Conego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA - MG

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Lorenzo Issac Milagres
CPF: 110.707.356-12

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37561031000121

Endereço: Rua Conego Amando nº620- Chácara – Mariana- Minas Gerais

Inscrição Estadual :00376654600-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 83/2021

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇOS

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,
E-mail : lorenzomateriaisdeconstrucao@gmail.com
Telefone: (31)35604031

209

DEPÓSITO CONSTRUREY

209

ANEXO II

MARIANA,11 de novembro DE 2021

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO No PREGÃO No PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 083/2021, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO), conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R$6.210.000,00(SEIS MILHOES, DUZENTOS E DEZ MIL.)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Atenciosamente,

.....

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
CPF :029.003.936-39
EMPRESA: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

DEPÓSITO CONSTRUREY

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	500	M³	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA	FONSECA	R$105,00	R$52.500,00
02	1.250	M³	AREIA LAVADA MÉDIA RESERVA DE COTA	FONSECA	R$103,00	R$128.750,00
03	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA	FONSECA	R$105,00	R$52.500,00
04	1.250	M³	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA	BEMIL	R$95,80	R$119.750,00
05	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1 RESERVA DE COTA	BEMIL	R$100,00	R$50.000,00
06	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2 RESERVA DE COTA	BEMIL	R$100,00	R$50.000,00
07	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3 RESERVA DE COTA	BEMIL	R$98,00	R$49.000,00
08	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA	BEMIL	R$100,00	R$50.000,00
09	1.250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA	M.S.THIAGO	R$800,00	R$1.000.000,00

VALORTOTAL DA PLANILHA A R$1.552.500,00(HUM MILHAO, QUINHENTOSE CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1500	M³	AREIA LAVADA FINA	FONSECA	R$105,00	R$157.500,00
11	3.750	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	FONSECA	R$103,00	R$386.250,00
12	1.500	M³	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	R$105,00	R$157.500,00
13	3.750	M³	PÓ DE PEDRA	BEMIL	R$95,80	R$359.250,00
14	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº1	BEMIL	R$100,00	R$150.000,00
15	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº2	BEMIL	R$100,00	R$150.000,00
16	1.500	TN	PEDRA BRITADA Nº3	BEMIL	R$98,00	R$147.000,00
17	1500	TN	PEDRA DE MÃO	BEMIL	R$100,00	R$150.000,00
18	3.750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO	M.S.THIAGO	R$800,00	R$3.000.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA B R$4.657.500,00(QUATRO MILHOES, SEISCENTOS CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY

211

CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ

À
COMISSÃO PERMANENTE DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
REF.: PREGÃO PRG 083/2021

01 - "PROPOSTA DE PREÇO

DEPOSITO CONSTRUREY M
LTDA.
CNPJ:40.065.629/0001-34 Tele
e-mail deposito@construrey.c

RUA CONEGO AMANDO ,Nº293- BAIRRO SÃO JOSE (CHACARA)- MARIANA -
CEP35.420-000 TELEFONE- (31)35585353 E-MAIL deposito@construrey.com.br

Karaíba
Materiais de Construção

3832.1607

212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG
PREGÃO PRESENCIAL PRG Nº 083/2021

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO No PRG 083/2021 JULGAMENTO: 16/11/2021 08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 083/2021, e apresentamos-lhes nossa proposta para **fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA,** PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO), conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI)						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	500	M³	AREIA LAVADA FINA RESERVA DE COTA	P.N.	119,95	59.975,00
2	1250	M³	AREIA LAVADA MÉDIA RESERVA DE COTA	P.N.	119,95	149.937,50
3	500	M³	AREIA LAVADA GROSSA RESERVA DE COTA	P.N.	119,95	59.975,00
4	1250	M³	PÓ DE PEDRA RESERVA DE COTA	BEMIL	97,42	121.775,00
5	500	TN	PEDRA BRITADA Nº1 RESERVA DE COTA	BEMIL	109,00	54.500,00
6	500	TN	PEDRA BRITADA Nº2 RESERVA DE COTA	BEMIL	109,00	54.500,00
7	500	TN	PEDRA BRITADA Nº3 RESERVA DE COTA	BEMIL	108,95	54.475,00
8	500	TN	PEDRA DE MÃO RESERVA DE COTA	I.M.	128,94	64.470,00
9	1250	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO RESERVA DE COTA	N.PEDRA	993,00	1.241.250,00
TOTAL						**1.860.857,50**
HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR.UNIT.	VR.TOTAL
10	1500	M³	AREIA LAVADA FINA	P.N.	119,95	179.925,00
11	3750	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	P.N.	119,95	449.812,50
12	1500	M³	AREIA LAVADA GROSSA	P.N.	119,95	179.925,00

KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

13	3750	M³	PÓ DE PEDRA	BEMIL	97,42	365.325,00
14	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº1	BEMIL	109,00	163.500,00
15	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº2	BEMIL	109,00	163.500,00
16	1500	TN	PEDRA BRITADA Nº3	BEMIL	108,95	163.425,00
17	1500	TN	PEDRA DE MÃO	I.M.	128,94	193.410,00
18	3750	TN	PEDRA PARALELEPIPEDO	N.PEDRA	993,00	3.723.750,00
TOTAL						**5.582.572,50**
CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
VALOR GLOBAL						**7.443.430,00**

O valor global da proposta é de 7.443.430,00

SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

213

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias , contados a partir da data de julgamento da licitação.

Prazo de entrega: de acordo com o Edital.

Condição de Pagamento: de acordo com o Edital.

Declaramos conhecer e nos submetermos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital de licitação, integramente desta proposta.

Karaiba Materiais de Construção Ltda - EPP

CNPJ: 41.719.477/0001-09 Insc.Estadual: 5727870000071

Representente Legal: Maurício Barreto Barcellos , casado, Sócio propietário, CPF nº: 127.546.846-20

RG nº: MG - 730.603, domiciliado à rua: Domingos Pena, 384 - Centro, Santa Bárbara, MG

Santa Bárbara, MG, 16 de Novembro de 2021

MAURÍCIO BARRETO BARCELLOS

CPF: 127.546.846-20

RG: MG-730.603

CNPJ 41.719.477 / 0001 - 09
KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
RUA ANTÔNIO PEREIRA ROCHA, 387
CENTRO - CEP 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITANTE: KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENVELOPE: Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL PRG N° 083/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021
PRC 213/2021
Rua: Antônio Pereira Rocha, 387 – Centro
Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000
Tel: 31 – 3832 1647
EMAIL: karaibamateriais@yahoo.com.br

215

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRG 83/2021

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37561031000121, situada na rua Conego Amando º620- Chácara-Mariana – Mg, declara:

1- Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 83/2021 sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal n o 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG 083/2021.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

(x) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Mariana ,08 de novembro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA

Voltar Imprimir

216

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.561.031/0001-21
Razão Social: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
Endereço: R CONEGO AMANDO 620 LETRA A / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35426-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402321474474263

Informação obtida em 09/11/2021 18:01:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.561.031/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:11 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.
Código de controle da certidão: **1EEA.0F0A.D5A0.343F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

218

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/10/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003766546.00-38	CNPJ/CPF: 37.561.031/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONEGO AMANDO		NÚMERO: 620
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501085245

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

219

Data: 28/10/2021 08h42min

Número	Validade
9403	26/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MILAGRES EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37561031000121

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWO75CKMPGWOGII1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 28 de Outubro de 2021

220

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.561.031/0001-21
Certidão nº: 44054495/2021
Expedição: 28/10/2021, às 08:14:28
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.561.031/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

221

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211739397	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100008567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

13 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

222

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/135.043-5	MGP2100008567	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

LORENZO ISAAC MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 27/07/1994, nº do CPF 110.707.356-12, documento de identidade 17386898, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua do Catete, número 277, bairro Centro, município Mariana/MG, CEP 35.420-000, sócio da empresa **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** registrada na Jucemg sob nº 31211739397, CNPJ 37.561.031/0001-21, com sede na Rua do Catete, nº 277, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-000, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I. DAS ALTERAÇÕES

I.I ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO:

Neste ato altera-se o endereço da sociedade para Rua Cônego Amando, 620 Letra A, São Jose, Mariana/MG, CEP 35.420-000.

I.II ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS:

Neste ato altera-se o objeto social para comercio varejista de materiais de construção, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, de madeira, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios, obras de alvenaria, obras de acabamento, serviço de instalação elétrica e hidráulica, serviço de pintura e revestimentos, instalação de portas e janelas, serviço de limpeza de vias, paisagístico, de engenharia.

I.III ALTERAÇÃO DE DADOS:

Neste ato altera-se a forma de atuação para Estabelecimento Fixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A sociedade continua com nome empresarial de **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ 37.561.031/0001-21, com sede na Rua Cônego Amando, 620 Letra A, São Jose, Mariana/MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Segunda – O Objeto Social é de comercio varejista de materiais de construção, de ferragens e ferramentas, de materiais hidráulicos, de madeira, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, construção de edifícios, obras de alvenaria, obras de acabamento, serviço de instalação elétrica e hidráulica, serviço de pintura e revestimentos, instalação de portas e janelas, serviço de limpeza de vias, paisagístico, de engenharia.

Cláusula Terceira – A sociedade é enquadrada como microempresa.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 29/06/2020.

Cláusula Quinta – O Capital Social continua a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinqüenta mil) quotas no valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584l9CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR
LORENZO ISAAC MILAGRES	350.000	R$350.000,00
TOTAL	350.000	R$350.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ao sócio LORENZO ISAAC MILAGRES, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Fica vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do resultado do exercício.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sedo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D713133358419CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da cidade de Mariana para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim posto, assina o presente Contrato Social.

Mariana, 13 de Janeiro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES
Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

226

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/135.043-5	MGP2100008567	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D713133358419CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

227

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121173939-7 e protocolado sob o número 21/135.043-5 em 13/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8290478, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.707.356-12	LORENZO ISAAC MILAGRES

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/135.043-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D713133358419CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

228

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8290478 em 14/01/2021 da Empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31211739397 e protocolo 211350435 - 13/01/2021. Autenticação: D7131333584 19CC8CC853BE82AF71DB65836A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/135.043-5 e o código de segurança J1AO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRG 83/2021

229

A empresa MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.561.031.0001-21 sediada na Rua Conego Amando nº620 – Chácara – mariana - Mg, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, em cumprimento ao Edital PRG83/2021 , que: não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariana ,08 de novembro de 2021

LORENZO ISAAC MILAGRES

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 620
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.561.031/0001-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2021 às 08:56

MARIANA, 28 de Outubro de 2021 às 08:56

Código de Autenticação: 2110-2808-5647-0810-7079

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Data: 27/01/2021 13h17min

Número	Validade
438	31/03/2022

232

Alvará de Localização e Funcionamento

Concedido à
MILAGRES EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.561.031/0001-21

Nome fantasia
Não informado

Para estabelecer na
Rua CONEGO AMANDO, 620 - Bairro SAO JOSE - CEP: 35420000

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE

Atividade(s) Secundária(s)
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
OBRAS DE FUNDACOES
OBRAS DE ALVENARIA

Horário de funcionamento

Inscrição Municipal	Início da atividade	Código de controle	Aviso
8956	20/07/2020	CWYGXYNK4ZE4HVU0	

Fundamentação legal

Condicionante(s)

CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DA LC MUNICIPAL 016/04, ANEXO IX.

CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CORPO DE BOMBEIROS.

ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE COMO FUNCIONAMENTO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA(S) CONDICIONANTE(S) ACIMA.

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 27 de Janeiro de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Mariana, inscrita no CNPJ n.º 18.295.303.0001-44, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, endereço : rua dois de outubro, nº 210, Vila Maquiné atesta para os devidos fins que a empresa **MILAGRES EMPRRENDIMENTOS E COMERCIO LTDA,** CNPJ 37.561.031/0001-21, situada a Rua Conego Amando 620- Chácara- Mariana – Mg, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, sendo a mesma prestadora de serviços fornecimento de material de construção em geral , material hidráulico , madeiras , material elétrico ,dentre outros , fornecendo de forma satisfatórias os objetos contratuais, através do PRC 112/2021 ARP nº 237/2021.

Mariana, 10/11/2021

Nome: Ibsen Guedes Soares
Cargo: Coordenador de Serviços Administrativos
RG: MG 11.969.039

234

37.561.031/0001-21
Milagres Empreendimentos e Comércio Ltda
Rua Cônego Amando, nº 520
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

RECEBEMOS
16 NOV. 2021
Horário: 08 : 42
Comissão Permanente de Licitação

DEPÓSITO
CONSTRUREY

235

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO No PREGÃO No 083/2021

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para PREGÃO No 083/2021, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o , da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PREGÃO No 083/2021

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz

MARIANA,11 DE NOVEMBRO DE 2021

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

1/28

236

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.065.629/0001-34
Razão Social: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R CONEGO AMANDO 293 / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110102220158930704

Informação obtida em 09/11/2021 08:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:42 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.
Código de controle da certidão: **1F62.5A12.1AB6.DF3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/10/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003933831.00-78	CNPJ/CPF: 40.065.629/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONEGO AMANDO		NÚMERO: 293
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000496618031

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

239

Data: 09/11/2021 08h16min

Número	Validade
9723	07/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 40065629000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDNCG9SHYQZS5I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 09 de Novembro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.065.629/0001-34
Certidão nº: 52193782/2021
Expedição: 09/11/2021, às 08:17:37
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.065.629/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

241

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.065.629/0001-34 **MATRIZ**		**09/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEPOSITO CONSTRUREY	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO AMANDO	**293**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	**SAO JOSE**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.LEMOSCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	**(31) 3557-2553**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2021** às **14:29:34** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

242

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000983144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121198678[illegible] e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fowV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

243

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nir
31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código d
segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

244

1. REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 029.003.936-39, documento de identidade 5.906.744, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARAGUAIA, número 31, bairro / distrito CATETE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DEPOSITO CONSTRUREY.

Cláusula Segunda - O objeto social será VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, TINTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS , LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 293, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
REINALDO DA SILVA PINHEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio REINALDO DA SILVA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121[illegible]65 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211980785 e protocolo 2075[illegible] - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança [illegible] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 9 de Dezembro de 2020.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 3121198678 5 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Ni
3121198678 5 e protocolo 20/754.426-3 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral. Para validar o documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código d
segurança [illegible] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

246

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 20754426-3 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

247

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/754.426-3, em 09/12/2020 da empresa: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nire: 3121198678-5 , foi deferido digitalmente sob o número 31211986785, em 09/12/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/754.426-3.

13

Comercial do Estado de Minas Gerais
ico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 1986785 e protocolo 20754426 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - tária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de nça fowVTsa. Este ato foi registrado digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

248

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

14

Comercial do Estado de Minas Gerais
ico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NI
1986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim
taria-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código
inça fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

249

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211986785	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2001034911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

21 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, N
31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bom
- Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código
segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

250

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Ni
31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfi
- Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código
segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, portador da identidade **MG – 5.906.744** expedida pela SSP/MG e **CPF: 029.003.936-39,** residente e domiciliado a Rua Araguaia, nº 31, Bairro Catete, cidade Mariana – Minas Gerais. CEP: 35.420-000

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Ltda. **DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, cidade Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31211986785 em 09/12/2020 e **CNPJ: 40.065.629/0001-34,** resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TÁBUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUÇAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINÁRIO ELÉTRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GÁS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANÇA EPIs , LONAS LEVES E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

A vista a modificação ora ajustada consolida- se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade civil gira sobre o nome empresarial **DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **DEPOSITO CONSTRUREY**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é vendas de cimento, argamassa, rejunte, cal, pedra, areia, brita, tijolos, blocos, telhas, madeira serrada, tábuas, assoalhos, forro de madeira e PVC, escoramento, madeirites, compensados, MDF, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, pisos, azulejos, porcelanatos, materiais de acabamentos, metais, louças, portas, janelas, esquadrias, barra de ferro, arame, pregos, estribos, malhas pop, escadas, dobradiças, fechaduras, ferragens, material de jardinagem, persianas, utilidades do lar, maquinário elétrico, gabinetes de cozinha e banheiro, espelheiras, materiais para escritório, piscinas, materiais para piscinas, aquecedor solar e a gás, chapas galvanizadas, chaparias, material de drenagem, material de segurança EPIs, lonas leves e pesadas e lona de carreteiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sua sede é a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

252

REINALDO DA SILVA PINHEIRO.....**100.000 quotas**.....**R$ 100.000,00**

TOTAL **100.000 quotas** .....**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador **REINALDO DA SILVA PINHEIRO** com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições publicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de inventário, da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade ser resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325108 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 21172799? - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

253

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Mariana - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Assina digitalmente:

MARIANA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/administrador

19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

254

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

255

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121198678-5 e protocolado sob o número 21/172.799-7 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8325168, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/172.799-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 3121986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

256

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31[illegible]986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DEPÓSITO CONSTRUREY

257

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO No PRG 083/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede á RUA CONEGO AMANDO,N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, CEP35.426-060, em cumprimento ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO No PRG 032/2021

declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade; Afirmo a presente declaração.

MARIANA,11 DE NOVEMBRO DE 2021

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2021 às 08:12

MARIANA, 09 de Novembro de 2021 às 08:12

Código de Autenticação: 2111-0908-1234-0392-2378

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

259

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121198678-5	40.065.629/0001-34	09/12/2020	09/12/2020

Endereço Completo:
RUA CONEGO AMANDO 293 - BAIRRO SAO JOSE CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:
VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS , LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/01/2021 — Número: 8325168

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2021 08:36

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001534877 e visualize a certidão)

21/526.751-6

25

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DEPÓSITO CONSTRUREY

260

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO No PRG 083/2021

DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA DE MENORES APRENDIZES

A empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede á RUA CONEGO AMANDO,N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR REINALDO DA SILVA PINHEIRO, ID_ MG5.906-744,CPF029.003.936-39, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, declara sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

MARIANA,11 DE NOVEMBRO DE 2021

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

26

261

ÁGUAS CLARAS

Atestado de Capacidade Técnica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 INSC. EST.:003933831.00-78, estabelecida na Rua CONEGO AMANDO , N°293 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 35.420.000- CIDADE: MARIANA – MG, ***prestou serviços à JOSE MAGELA EDUARDO, CNPJ nº 41.902.933/0001-51, estabelecida na RODOVIA DOS INCONFIDENTES KM 108 NUMERO , nº550, bairro SÃO JOSE, na cidade de MARIANA -MG,*** detém qualificação técnica para aquisição de materiais de construção , ferramentas , material hidráulicos e acabamentos em geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais de construção em geral, (cimento, ferragens, AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO, argamassa, Material hidráulico, tubos PVC, Galvanizados, Tubos PEAD, Tubos CPVC, Material elétrico, ferramentas, tijolos, blocos, metais, madeiras, caixa d'agua, piso, janelas, forro, eucalipto tratado, EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) toda linha de matéria de construção em geral), cumpriu o prazo de entrega conforme o combinado no ato da compra realizada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 11de novembro de 2021

41.902.933/0001-51
JOSE MAGELA EDUARDO
Rodovia dos Inconfidentes Km 108, Nº 550
São Jose - CEP 35.420-000
Tel (31) 3558-5599
MARIANA MG

JOSE MAGELA EDUARDO

41.902.933/0001-51

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

262

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 INSC. EST.:003933831.00-78, estabelecida na Rua CONEGO AMANDO , N°293 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP:35.420.000-CIDADE: MARIANA – MG, ***prestou serviços à*** **CONTERPLAN CONSTRUÇÒES DE TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.655/0001-52, com sede na Rodovia Samarco Mariana, km 03 – Gogo – Mariana/MG, CEP: 35.420-000, representada por seu sócio **ARLINDO ANDRE LAGE SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 868.449.626-49 e portador da carteira de identidade sob o nº M-8382526-SSP/MG, detém qualificação técnica para aquisição de materiais de construção, ferramentas , material hidráulicos e acabamentos em geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais de construção em geral, (cimento, ferragens, AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO, argamassa, Material hidráulico, tubos PVC, Galvanizados, Tubos PEAD, Tubos CPVC, Material elétrico, ferramentas, tijolos, blocos, metais, madeiras, caixa d'agua, piso, janelas, forro, eucalipto tratado, EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) toda linha de matéria de construção em geral), cumpriu o prazo de entrega conforme o combinado no ato da compra realizada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 11 de novembro de 2021

CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 03.406.655/0001-52

27

263

CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ

À
COMISSÃO PERMANENTE D
PREFEITURA MUNICIPAL DI
REF.: PREGÃO PRG 083/202

02 - "DOCUMENTOS"

DEPOSITO CONSTRUREY
LTDA.
CNPJ:40.065.629/0001-34 Te
e-mail deposito@construrey

RUA CONEGO AMANDO ,Nº293- BAIRRO SÃO JOSE (CHACARA)- MARIANA -M
CEP35.420-000 TELEFONE- (31)35585353 E-MAIL deposito@construrey.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

264

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.628.117/0001-40 MATRIZ		10/07/1998

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MACON	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DO RIO BRANCO	1.171	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.960-000	CENTRO	SANTA BARBARA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **14:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 572879998.00-14 **CPF/CNPJ:** 02.628.117/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

NOME FANTASIA: MACON

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/09/1998 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/09/1998

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35960000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTA BARBARA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

NUMERO: 900

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/01/2021 07:43:34

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

266

ANEXO IV

PREGÃO N° 0833/2021
DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 083/2021,** sob as penas cabíveis, de comunicar á Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 – Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 083/2021.**

3 – Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

Santa Bárbara,MG 16 de Novembro de 2021

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS

Voltar Imprimir

267

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.628.117/0001-40
Razão Social: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 1171 / CENTRO / SANTA BARBARA / MG / 35960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103361486344793

Informação obtida em 03/11/2021 16:19:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

268

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS
CNPJ: 02.628.117/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:52 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.
Código de controle da certidão: **1163.C7D0.CECF.2C6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

269

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 572879998.00-14	CNPJ/CPF: 02.628.117/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO		NÚMERO: 900
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35960000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA BARBARA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000497032308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO: 2021/ 278

270

Razão Social: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

CNPJ / CPF: 02.628.117/0001-40

Código de Contribuinte: 2100

Endereço: 1171 Bairro: CENTRO

Cidade/UF: SANTA BÁRBARA/MG CEP: 35.960-000

O Município de Santa Bárbara-MG, conforme preceitua o Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que não constam pendências em relação ao contribuinte supracitado até a presente data.

Fica, portanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar os débitos que porventura sejam apurados.

E, para constar, foi extraída a presente.

Validade até: 09/12/2021

SANTA BÁRBARA, 09/09/2021

GESTÃO FAZENDÁRIA SERVIDOR MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Praça Cleves de Faria, 122 - Centro. Cep 35960-000 Fone: 31 3832-1500
E-mail: fazendário@santabarbara.mg.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARBAS SEBASTIAO DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.628.117/0001-40
Certidão nº: 17788033/2021
Expedição: 02/06/2021, às 14:50:46
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARBAS SEBASTIAO DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.628.117/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

272

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107328530	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163771703363

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA BARBARA
Local

29 Março 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

273

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

274

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110732853-0				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JARBAS SEBASTIAO DOS REIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ANDRE TEREZA DOS REIS				(mãe) MARIA VITA DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1976	IDENTIDADE (número) MG-8.127.406	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 005.177.516-66	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RETIRO SAO VERISSIMO				NÚMERO 36	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TENENTE CARLOS		CEP 35960000	
MUNICÍPIO SANTA BARBARA				UF MG	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VISCONDE DO RIO BRANCO				NÚMERO 1171	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35960000	
MUNICÍPIO SANTA BARBARA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744005 Atividades secundárias 0161099 4211101 4313400 4319300 4930201 4930202 7711000 7719599	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163771703363

MG14783418

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

275

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANDRE TEREZA DOS REIS	MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4744005 Atividades secundárias: 7732201, 8129000	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/02/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163771703363

MG14783418

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

276

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

277

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

CÓDIGO DE ACESSO
MG.14.78.34.18 - 02.628.117.000.140

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	**02.628.117/0001-40**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 24/02/2016

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS	**005.177.516-66**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

278

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório Consulta Viabilidade

Protocolo: MGP1600060636

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ANTONIO AUGUSTO ARAUJO	204.875.256-04	orgxavier@yahoo.com.br	3138321276

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	25/02/2016	25/05/2016

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS).

Dados da Análise do Endereço

Órgão Responsável
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)
	546,00

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva: Estabelecimento fixo;

Endereço	Número
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

Bairro	Complemento	Município	CEP
CENTRO		SANTA BARBARA	35960-000

Atividades Consultadas

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

280

Informações

Para resposta da Viabilidade locacional favor procurar a Prefeitura de SANTA BARBARA.

Avaliação do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG

Resultado	Órgão Responsável
AMARELO	Corpo de Bombeiros - CBMMG

Justificativa

Empreendimento caracterizado como de médio risco de incêndio e pânico por localizar-se em edificação ou área de risco, exigindo apresentação de um Projeto Técnico Simplificado, elaborado e executado de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, por profissional habilitado e credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, desde que:

I - O somatório de suas áreas construídas não ultrapasse 750m², dentro da mesma propriedade;
II - Não possua local de reunião de público com população acima de 100 (cem) pessoas;
III - Não haja outra atividade auxiliar que exija projeto técnico;
IV - Não seja instalado dentro de outra edificação que exija projeto técnico;
V - Não possua risco que necessite de proteção de suas estruturas contra a ação do calor proveniente de incêndio;
VI - Não seja necessária a comprovação de isolamento de risco;
VII - Não apresente risco que necessite de sistema fixo (exemplo: hidrante, detectores, sprinklers e outros).

Caso não haja atendimento de algum requisito, o empreendedor deverá fazer nova consulta de viabilidade, momento em que o empreendimento será reclassificado no sistema.

Documentação

É necessária apresentação de Projeto Técnico Simplificado, conforme especificado na Instrução Técnica 01/2014, disponível em www.bombeiros.mg.gov.br, na Seção "Regularize a sua Edificação".

Taxa

Taxa mínima de vistoria para emissão de AVCB é de 53 UFEMG´S.
O valor da UFEMG e as orientações de cálculo podem ser consultadas no seguinte endereço: www.bombeiros.mg.gov.br/valores-dos-servicos.html.

Orientação

Após a realização desta alteração, seu empreendimento necessitará apresentar ao Corpo de Bombeiros um Projeto Técnico Simplificado. Caso seu empreendimento já possua um Projeto Técnico Simplificado, apresentado anteriormente, este documento se tornará inválido após a realização desta alteração.

Para laboração do Projeto Técnico Simplificado, o empreendedor deverá contratar um profissional habilitado (Responsável Técnico) que providenciará o cadastro dele próprio e do Projeto por ele elaborado no INFOSCIP (http://www.infoscip.mg.gov.br). Na apresentação do Projeto Técnico Simplificado deverá estar anexo o comprovante de pagamento da taxa de vistoria para emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, bem como as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) da execução do projeto e de demais riscos que existirem, conforme Instrução Técnica 01/2014.

A vistoria no local poderá resultar em liberação imediata do AVCB, em notificações diversas ou solicitação de Projeto Técnico (caso sejam identificadas novos riscos ensejando em outras medidas de segurança contra incêndio e pânico que alterem a classificação do empreendimento e que não foram informadas anteriormente).

Para o empreendimento que possua instalação física inserida em shopping, galeria comercial ou prédio de apartamentos, sua regularização está condicionada à regularidade de toda a edificação perante o CBMMG (possuir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB). O empreendedor deverá procurar o proprietário, responsável pelo uso (síndico ou similar) para maiores esclarecimentos.

Mesmo de posse do AVCB, a edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiro a qualquer tempo e caso seja confirmada alteração da situação de risco de incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas em lei, que incluem advertência, multas e interdição da edificação, além da cassação do AVCB.

As informações inverídicas podem gerar efeitos jurídicos, penais, cíveis e administrativos.

Em caso de dúvidas procure o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais ou acesse www.bombeiros.mg.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Orientação

O município de SANTA BARBARA é atendido pela Unidade de Atendimento: CENTRO DE ATIVIDADES TECNICAS - CAT em BELO HORIZONTE

Endereço: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 355 - Bairro: CENTRO - CEP: 30150-321
Telefone:

Avaliação da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - VISA

Resultado	Órgão Responsável
BRANCO	Vigilância Sanitária - VISA

Justificativa

Empreendimento dispensado de Alvará Sanitário por não oferecer risco à segurança sanitária.

Documentação

Não é necessária apresentação de documento específico na VISA.

Taxa

Não é necessário pagamento de taxa referente à VISA.

Orientação

Após a realização desta alteração, seu empreendimento estará dispensado de licenciamento sanitário, desde que não haja outra atividade auxiliar sujeita a licenciamento sanitário (Ex: Serviços relacionados a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, produtos de limpeza, equipamentos e serviços de assistência à saúde). Se for este o caso, é necessário acessar o link do Sistema Integrado de Gestão da Vigilância Sanitária (SIGVISA), que será disponibilizado no site da JUCEMG, ao concluir o processo de alteração da sua empresa. Acessando o link supracitado, você estará automaticamente logado no SIGVISA.

Informamos que, caso necessário, seu usuário e senha no Sistema Integrado de Gestão da Vigilância Sanitária (SIGVISA), são CPF e CNPJ, respectivamente.

Caso seu empreendimento possua um Alvará Sanitário vigente, esta licença se tornará inválida após a realização desta alteração.

Avaliação da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD

Resultado	Órgão Responsável
BRANCO	Secretaria de Meio Ambiente - SEMAD

Classe

0

Justificativa

Empreendimento dispensado de regularização ambiental por não estar listado na Deliberação Normativa do COPAM nº 74/04 ou por possuir porte/impacto menor que o previsto nesta Deliberação Normativa.

Documentação

Não é necessária apresentação de documento específico na SEMAD.

Taxa

A taxa para emissão de Certidão de Dispensa é de R$ 10,00, podendo ser cobrados ainda outros emolumentos de acordo com a Portaria Conjunta IEF/FEAM/IGAM nº 02, de 31 de maio de 2006.

Orientação

Ao concluir o processo de alteração de sua empresa, será necessário dirigir-se à Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM) responsável pelo atendimento ao seu município para emitir uma nova Certidão de Dispensa para seu empreendimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Orientação

282

Caso seu empreendimento já possua uma Certidão de Dispensa, Autorização Ambiental de Funcionamento ou Licença Ambiental vigentes, o documento em questão se tornará inválido após a realização desta alteração.

A emissão da Certidão de Dispensa não o exime de obter junto aos órgãos ambientais competentes, caso necessário, os seguintes atos autorizativos:

1. Outorga para derivar, utilizar e intervir em recursos hídricos;

2. Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação;

3. Anuência do órgão gestor para se situar no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável;

4. Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, por meio do SICAR-MG, se localizado em propriedade rural.

Os empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente dispensados de licenciamento ou autorização ambiental no nível estadual poderão ser licenciados pelo município na forma em que dispuser sua legislação, ressalvados os de competência do nível federal (Art. 4º da Deliberação Normativa COPAM nº 74/04).

O município de SANTA BARBARA é atendido pela Unidade de Atendimento: SUPRAMLM - SUP. REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DO LESTE MINEIRO em GOVERNADOR VALADARES

Endereço: RUA VINTE E OITO, 100 - Bairro: ILHA DOS ARAUJOS - CEP: 35020-800
Telefone: 3332714988

Em caso de dúvidas, acesse www.meioambiente.mg.gov.br ou procure a unidade de atendimento da SEMAD informada acima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

283

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162586094	J163771703363	29/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Março de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

284

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, de nire 3110732853-0 e protocolado sob o nº 16/258.609-4 em 29/03/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5728602, em: 05/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Victor Marcos Oliveira de Assis.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/258.609-4	FhI1

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

285

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.597.016-60	VICTOR MARCOS OLIVEIRA DE ASSIS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Abril de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5728602 em 05/04/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 162586094 - 29/03/2016. Autenticação: A6866E84D84DE194EC29A9F4C4CFF603EDB819. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C181001867527 e o código de segurança TVhA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

286

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31107328530	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163616714459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA BARBARA
Local

2 Dezembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 - 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

287

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/675.733-1	J163616714459	02/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar est documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

288

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANDRE TEREZA DOS REIS	MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RETIRO SAO VERISSIMO	36

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TENENTE CARLOS	35960000

MUNICÍPIO	UF
SANTA BARBARA	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	1171

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	35960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA BARBARA	MG	BRASIL	ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4744005 Atividades secundárias: 0161099, 3811400, 4211101, 4313400, 4319300, 4930201, 4930202, 7711000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHOES E VEICULOS EM GERAL COM E SEM CONDUTOR , PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO , ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA , ATIVIDADES DE LIMPEZA (VALAS) E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
01/06/1998	02.628.117/0001-40			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/11/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163616714459

MG58112465

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar est documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3110732853-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

289

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ANDRE TEREZA DOS REIS | (mãe): MARIA VITA DOS REIS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
12/01/1976	MG-8.127.406	SSP	MG	005.177.516-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA RETIRO SAO VERISSIMO | NÚMERO: 36

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: TENENTE CARLOS | CEP: 35960000

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA | UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA VISCONDE DO RIO BRANCO | NÚMERO: 1171

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 35960000

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA | UF: MG | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ORGXAVIER@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4744005
Atividades secundárias: 7719599, 7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/06/1998	02.628.117/0001-40			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J163616714459

MG58112465

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar est documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

290

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/675.733-1	J163616714459	02/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331
02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar es
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

291

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, de nire 3110732853-0 e protocolado sob o número 16/675.733-1 em 02/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6135326, em 09/12/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Helena Maria dos Santos Cordeiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.177.516-66	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331 02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar est documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 6/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

292

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
729.285.906-25	HELENA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6135326 em 09/12/2016 da Empresa JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME, Nire 31107328530 e protocolo 166757331
02/12/2016. Autenticação: 3B46F6167F4EA4ABDD7233496B7DB39566EC4F7D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar es
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/675.733-1 e o código de segurança s2tN Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 12/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

293

ANEXO VII

PREGÃO PRG 083/2021

A Empresa **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS –ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **02.628.117-0001/40**, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco , nº 1171 , Bairro: Centro , na Cidade de Santa Bárbara – MG, CEP – 35.960-000, em cumprimento ao Edital PRG 033/2019, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

Mariana, 09 de Novembro de 2021.

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME

CNPJ: 02.628.117/0001-40

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais 294

SANTA BÁRBARA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
CNPJ: 02.628.117/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2021 às 11:00

SANTA BÁRBARA, 05 de Novembro de 2021 às 11:00

Código de Autenticação: 2111-0511-0015-0475-7957

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS –ME** inscrita no **CNPJ**: 02.628.117/0001-40 e **IE**: 572.879.9980014 localizada à r: Visconde do Rio Branco nº: 1171,Bairro: Centro, Cep: 35.960-000, Santa Bárbara MG, forneceu os seguintes materiais à nossa empresa nos últimos anos:

- **298 m³ de Areia lavada Fina**
- **275 m³ de Areia lavada Média**
- **300 m³ de Areia Lavada Grossa**
- **290 TN de Brita n° 0**
- **532 TN de Brita n° 1**
- **800 TN de Brita n° 2**
- **675 TN de Brita n° 3**
- **450 m³ de Pó de Pedra**
- **690 TN Pedra paralelepipedo**
- **550 TN de Pedra de mão**

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MÁRCIA

Atestamos ainda que os serviços foram prestados (Fornecimentos), dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente os termos contratuais.

Eustáquio Magela Braga
CNPJ 09.341.351 / 0001 - 30

Santa Bárbara,MG

29 de Janeiro de 2021.

Eustáquio Magela Braga
CNPJ 09.341.351 / 0001 - 30

EUSTÁQUIO MAGELA BRAGA

CNPJ: 09.341.351/0001-30

Rua Padre Roberto Hosken

DEPÓSITO DE AREIA
Jarbinha
Tel.:(31) 3832-3834
E-mail: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

296

ANEXO VI

PREGÃO PRG 083/2021

A empresa **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS-ME** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **02.628.117/0001-40**,com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1171 Bairro: Centro Cidade de Santa Bárbara, REPRESENTADA NESTE ATO POR **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS,** ID: **MG- 8.127.406**, CPF**: 005.177.516-66** , NACIONALIDADE: **Brasileiro** , ESTADO CIVIL: **Solteiro** declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Santa Bárbara, MG 16 de Novembro 2021.

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME

CNPJ 02.628.117/0001-40
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1171
CENTRO - CEP: 35.960-000
SANTA BÁRBARA - MG

297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO N° PRG 083/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2021
PRC 213/2021
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LICITANTE: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME

CNPJ: 02.628.117/0001-40

ENDEREÇO: R: VISCONDE DO RIO BRANCO N.º 1.171 B:

TEL/FAX: (031) 38323834 CELULAR, JARBINHA: (031)

Email: depositodeareiajarbinha@yahoo.com.br

Fortaleza
Negocios e Serviços Ltda

298

PREGÃO Nº PRG 083/2021

DECLARAÇÃO

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 083/2021**, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 083/2021**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Mariana, 8 de novembro de 2021.

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José CEP 35.420-000
MARIANA MG

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.631.470/0001-78
Razão Social: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA CAPITAO LUCIO 71 / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110403002655363030

Informação obtida em 05/11/2021 16:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.631.470/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:28:24 do dia 31/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2022.
Código de controle da certidão: **F2E5.942C.6C6D.76F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

301

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003956985.00-35	CNPJ/CPF: 40.631.470/0001-78	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CAPITAO LUCIO		NÚMERO: 71
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOSE	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000488763176

Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

302

Data: 01/09/2021 14h50min

Número 7707 | Validade 30/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 40631470000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRDUAAP5L5HONL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 01 de Setembro de 2021

303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.631.470/0001-78
Certidão nº: 26331865/2021
Expedição: 26/08/2021, às 07:17:33
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.631.470/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

304

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2100059139

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

29 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

305

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/194.416-5	MGP2100059139	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

306

1. GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, administradora, Solteira, data de nascimento 11/07/1980, nº do CPF 012.153.626-25, documento de identidade MG-10.689.936, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SEM ESPECIALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES E ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA COMO TAMBEM SUAS PECAS E PARTES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS, ETC.) CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS PARA-RAIOS SISTEMAS DE ILUMINACAO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO) IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS, EXECUCAO DE TRABALHOS DE MADEIRA EM INTERIORES: TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS, TABUA CORRIDA, A INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, ALISARES DE PORTAS E JANELAS, COZINHAS EQUIPADAS, ESCADAS, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS E SIMILARES, EM MADEIRA E OUTROS MATERIAIS, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS A EXECUCAO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES, QUANDO REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES A

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dIhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

307

CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS COMO: TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES, ETC. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE ALUMINIO E PAPELAO, COMERCIO VAREJISTA DE SACARIAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ENTRE OUTRAS FERRAMENTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CAPITAO LUCIO, número 71, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA	10.000	100.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dIhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Mariana, 27 de Janeiro de 2021.

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

309

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/194.416-5	MGP2100059139	29/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

310

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/194.416-5, em 29/01/2021 da empresa: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, nire: 3121206839-9 , foi deferido digitalmente sob o número 31212068399, em 29/01/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2021, às 16:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/194.416-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

311

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212068399 em 29/01/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 211944165 - 29/01/2021. Autenticação: E55F9AACD6CDF4EEB3826BA8A4D6B7FD53E147. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/194.416-5 e o código de segurança dlhJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

312

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212068399	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2149327099

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARIANA
Local

13 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

313

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/345.459-9	MGN2149327099	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, administradora, data de nascimento 11/07/1980, solteira, nº do CPF 012.153.626-25, documento de identidade MG-10.689.936 SSP MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA – MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, única sócia componentes da sociedade empresária limitada, sob nome empresarial de **FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.631.470/0001-78**, com contrato social devidamente arquivado na **JUCEMG** sob o nº **31212068399** em **29/01/2021**, resolve, alterar o referido contrato social, mediante as condições seguintes:

1 – A sócia **GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA,** já qualificados acima, na condição de cedente, cede e transfere o total de 10.000 quotas, do Capital social, já integralizado, perfazendo o total de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) , para a sócia, ora admitida **GERALDA DA SILVA OLIVIERA,** nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, data de nascimento 30/08/1958, solteira, nº do CPF 025.807.776-01, documento de identidade MG-7.369.441 SSP MG, com domicílio / residência a RUA PASSAGEM DE MARIANA, número 291, bairro / distrito SANTA RITA DE CASSIA, município MARIANA – MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

2 – A sócia **GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA,** declara haver recebido neste ato a quantia supra de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), correspondentes ao valor do capital social, assim também, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Ficando assim consolidado o Contrato Social:

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA.**
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA.

Cláusula Segunda: O objetivo da sociedade é de comercio varejista de materiais de construção, sem especialização, comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides e artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de equipamentos e materiais de informática como também suas peças e partes comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comercio varejista de equipamentos de segurança individual, comercio varejista de antenas, inclusive parabólicas sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.) cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra optica antenas coletivas e parabólicas para-raios sistemas de iluminação sistemas de alarme contra incêndio sistemas de alarme contra roubo sistemas de controle eletrônico e automação predial instalação de equipamentos elétricos para aquecimento desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão) impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando realizada por unidades especializadas, execução de trabalhos de madeira em interiores: tetos, divisórias, armários embutidos, tabua corrida, a instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais e similares, em madeira e outros materiais, quando realizada por unidades especializadas a execução de trabalhos em madeira em interiores, quando realizada por unidades especializadas obras de alvenaria construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. aluguel de andaimes aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos construção de praças e calcadas para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

pedestres os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos construção de edifícios atividades paisagísticas comercio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc. comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares comercio varejista de saneantes domissanitarios, comercio varejista de sacos de lixo, comercio varejista de embalagens de alumínio e papelão, comercio varejista de sacarias, comercio varejista especializado em ferragens para construção, de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, entre outras ferramentas.

Cláusula Terceira: A sede é na RUA CAPITAO LUCIO, número 71, bairro / distrito SÃO JOSE, municio MARIANA – MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **27/01/2021** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 10,00 (DEZ reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR PARTICIPACAO
GERALDA DA SILVA OLIVIERA	10.000	R$ 100.000,000
TOTAL	10.000	R$ 100.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade cabe ao administrador/sócio **GERALDA DA SILVA OLIVIERA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima Terceira: A sócia **GERALDA DA SILVA OLIVIERA** faz, uma retirada mensal a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(m) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica o eleito o foro de Ouro Preto – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócios(s) justo(s) e contratado(s) assinam o presente instrumento.

Ouro Preto, 10 de março de 2021.

GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
Sócia Administradora

GERALDA DA SILVA OLIVIERA
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

317

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/345.459-9	MGN2149327099	12/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

318

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121206839-9 e protocolado sob o número 21/345.459-9 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8475286, em 14/04/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.807.776-01	GERALDA DA SILVA OLIVEIRA
012.153.626-25	GEISIANE DA SILVA OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2021, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/345.459-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

319

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 14 de abril de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8475286 em 14/04/2021 da Empresa FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, Nire 31212068399 e protocolo 213454599 - 12/04/2021. Autenticação: 261F3E1D0BD6857742DEC4F816D489537716A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/345.459-9 e o código de segurança vEVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

320

PREGÃO PRG 083/2021

A Empresa Fortaleza Negócios e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.631.470/0001-78, estabelecida na Rua Capitão Lúcio, nº 71- Bairro São José, na Cidade de Mariana - MG CEP – 35420-000, em cumprimento ao Edital **PRG 083/2021,** declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração.

Mariana, 8 de novembro de 2021.

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

.....
Assinatura do Representante da Empresa

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.631.470/0001-78

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Novembro de 2021 às 16:24

MARIANA, 05 de Novembro de 2021 às 16:24

Código de Autenticação: 2111-0516-2457-0184-1799

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fortaleza

Negocios e Serviços Ltda

322

PREGÃO PRG 083/2021

A empresa Fortaleza Negócios e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.631.470/0001-78, com sede à Rua Capitão Lúcio, nº 71 Bairro: São José, Cidade: Mariana, REPRESENTADA NESTE ATO POR Geralda da Silva Oliveira, ID MG: 7.369.441, CPF 025.807.776-01, NACIONALIDADE Brasileira declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que diz respeito à cota mínima de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Mariana, 8 de novembro de 2021.

.....
Assinatura do Representante da Empresa

40.631.470/0001-78
FORTALEZA NEGÓCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Rua Capitão Lúcio, 71
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Rua Capitão Lúcio, 71 – Bairro São José – Mariana/MG - CEP 35420-000

Telefone: 31 – 35573715

Email: macon.fortaleza@hotmail.com

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

323

Dados Principais

CNPJ:	40.631.470/0001-78
Inscrição Estadual:	003956985.00-35
UF:	MG
Nome Empresarial:	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE-F Secundária:	4120-4/00 - Construção de edifícios
Data da Inscrição Estadual:	30/01/2021
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	30/01/2021
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
Atividade auxiliar da CNAE:	UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP:	35420000		
UF:	MG	Município:	MARIANA
Distrito/Povoado:			
Bairro:	SAO JOSE		
Logradouro:	R CAPITAO LUCIO		
Número:	71		
Complemento:			
Telefone:	3135573715		

DESISTIR

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Data: 29/03/2021 10h20min

Número	Validade
1408	31/03/2022

Dispensa de Alvará conforme Lei nº 13.874/2019

Concedido à
FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.631.470/0001-78 324

Nome fantasia
FORTALEZA

Para estabelecer na
Rua CAPITAO LUCIO, 71 - Bairro SAO JOSE - CEP: 35420000

Objeto Social
MO TAMBEM SUAS PECAS..

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Secundária(s)
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANUZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
OBRAS DE ALVENARIA
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Horário de funcionamento

Inscrição Municipal	Início da atividade	Código de controle	Aviso
9286	16/02/2021	CWYS6RNRVSLVQRW0	

Fundamentação legal

Condicionante(s)

CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DA LC MUNICIPAL 016/04, ANEXO IX.

CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CORPO DE BOMBEIROS.

ESTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE COMO FUNCIONAMENTO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DA(S) CONDICIONANTE(S) ACIMA.

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 29 de Março de 2021

ESSENCIAL
LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

325

CNPJ: 15.119.500/0001-14 INSCRIÇAO ESTADUAL: 0019223580064
Rodovia dos Inconfidentes nº 03, km108 – São Jose – Mariana/MG
Email: essenciallocadora@gmail.com Telefone: (31) 3558-5237

Atestado de capacidade técnica

A Essencial Locadora de Máquinas e Equipamentos atestamos para devidos fins que a empresa Fortaleza Negócios e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ 40.631.470/0001-78, forneceu diversos materiais de construção e elétricos como acessórios para pintura, abraçadeiras de nylon e metal, adesivos para tubos, arames, argamassas, alavanca, alicates, areias, betoneira, bombas, boia para caixa d'agua, botas de borracha, botas de segurança, britas, brocas, cabos elétricos, cadeados, caixa d'agua, caixas para massa, canaletas plásticas, capa de chuva, capacetes, carrinhos de mão, chaves combinadas e fixas, chaves de fenda e Philips, colher de pedreiro, disjuntores, duchas elétricas, enxadas, escadas, esmaltes, facão, ferramentas elétricas e manuais, fitas isolantes, fitas veda rosca, garrafas térmicas, interruptores, janelas de alumínio, lâminas, lanternas, lavadora de alta pressão, lixas, lonas, louças sanitárias, luvas, madeiras em geral, marretas, marteletes, massa corrida, massa pronta, mourões de eucalipto tratado, óculos, padrão elétrico e acessórios, pá de bico e quadrada, pano de chão, pedra de mão, pisos e revestimentos, picareta, pó de pedra, portas de alumínio e madeira, prumos, registros em geral, respiradores, rodos, sacos de lixo, serrotes, tarraxas, telas de várias medidas e formatos, telhas de fibrocimento e cerâmica, tijolo, tintas, tomadas, torneiras, torquês, trenas, tubos e conexões em geral, válvulas em geral, vassouras, vergalhões, lâmpadas, refletores e etc; dentre outros em vários momentos diferentes em tempo hábil e de forma desejável, atendendo-nos com qualidade e presteza e registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 12 de Novembro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Assinatura

28

326

MADEPLAN

SOLUÇÕES SOB MEDIDA

Rodovia dos Inconfidentes nº 15, São José, Mariana MG

CNPJ: 10.406.319/0001-75

Mariana, 12 de Novembro de 2021.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Fortaleza Negócios e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ 40.631.470/0001-78, forneceu diversos materiais de construção e elétricos como acessórios para pintura, abraçadeiras de nylon e metal, adesivos para tubos, arames, argamassas, alavanca, alicates, areias, betoneira, bombas, boia para caixa d'agua, botas de borracha, botas de segurança, britas, brocas, cabos elétricos, cadeados, caixa d'agua, caixas para massa, canaletas plásticas, capa de chuva, capacetes, carrinhos de mão, chaves combinadas e fixas, chaves de fenda e Philips, colher de pedreiro, disjuntores, duchas elétricas, enxadas, escadas, esmaltes, facão, ferramentas elétricas e manuais, fitas isolantes, fitas veda rosca, garrafas térmicas, interruptores, janelas de alumínio, lâminas, lanternas, lavadora de alta pressão, lixas, lonas, louças sanitárias, luvas, madeiras em geral, marretas, marteletes, massa corrida, massa pronta, mourões de eucalipto tratado, óculos, padrão elétrico e acessórios, pá de bico e quadrada, pano de chão, pedra de mão, pisos e revestimentos, picareta, pó de pedra, portas de alumínio e madeira, prumos, registros em geral, respiradores, rodos, sacos de lixo, serrotes, tarraxas, telas de várias medidas e formatos, telhas de fibrocimento e cerâmica, tijolo, tintas, tomadas, torneiras, torquês, trenas, tubos e conexões em geral, válvulas em geral, vassouras, vergalhões, lâmpadas, refletores e etc; dentre outros em vários momentos diferentes em tempo hábil e de forma desejável, atendendo-nos com qualidade e presteza e registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

MADEPLAN SOLUÇÕES SOB MEDIDAS

327

PREFEITURA MUNICIPAL DE M
COMISSÃO PERMANENTE DE L
RAZÃO SOCIAL: FORTALEZA N
ENVELOPE Nº 2 -"DOCUMENTA
PREGÃO Nº PRG 083/2021.
TELEFONE/FAX: (31)35573715
macon.fortaleza@hotmail.com

Histórico do Pregão (Lances/Item)

328

Processo/Ano: 213/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO
Data de Abertura: 16/11/2021

ITEM: 1 - .AREIA LAVADA FINA

Código	Classificados	
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	102,9000		16/11/2021 10:11:00
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:11:00
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:11:00
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	81,9000		16/11/2021 10:11:13
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	81,8000		16/11/2021 10:11:21
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	78,0000		16/11/2021 10:11:27
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	77,9000		16/11/2021 10:11:31
3	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	77,8000		16/11/2021 10:11:38
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	77,0000		16/11/2021 10:11:41
4	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	76,9000		16/11/2021 10:11:45
4	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	76,8000		16/11/2021 10:11:51
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	75,0000		16/11/2021 10:11:57
5	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	74,9000		16/11/2021 10:12:01
5	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	73,9000		16/11/2021 10:12:07
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	73,0000		16/11/2021 10:12:13
6	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	74,9000	16/11/2021 10:12:20
6	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	72,9000		16/11/2021 10:12:31
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	73,0000	16/11/2021 10:12:36

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME pelo valor de R$ 72,9000 (setenta e dois reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

BAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

329

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Data de Abertura: 16/11/2021

ITEM: 2 - .AREIA LAVADA MEDIA

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	103,0000		16/11/2021 10:18:36
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:18:36
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:18:36
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	81,9000		16/11/2021 10:18:54
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	81,8000		16/11/2021 10:19:13
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	81,0000		16/11/2021 10:19:17
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	80,9800		16/11/2021 10:19:22
3	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	75,0000		16/11/2021 10:19:26
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	74,0000		16/11/2021 10:19:30
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	73,9900		16/11/2021 10:19:35
4	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	73,0000		16/11/2021 10:19:38
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	72,9000		16/11/2021 10:19:43
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	72,8900		16/11/2021 10:19:49
5	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	72,5000		16/11/2021 10:19:51
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	72,0000		16/11/2021 10:19:55
6	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	71,9900		16/11/2021 10:20:02
6	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	71,0000		16/11/2021 10:20:05
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	70,5000		16/11/2021 10:20:12
7	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	70,4900		16/11/2021 10:20:16
7	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	70,0000		16/11/2021 10:20:19
7	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	69,9000		16/11/2021 10:20:24
8	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	69,8900		16/11/2021 10:20:29
8	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	Desistiu	70,0000	16/11/2021 10:20:32
8	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	69,9000	16/11/2021 10:20:36

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor R$ 69,8900 (sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

330

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 — Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 3 - .AREIA LAVADA GROSSA

Código	Classificados	
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	103,9900		16/11/2021 10:24:18
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:24:18
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:24:18
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	81,9000		16/11/2021 10:24:32
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	80,0000		16/11/2021 10:25:09
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	79,0000		16/11/2021 10:25:13
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	78,0000		16/11/2021 10:25:17
3	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	70,0000		16/11/2021 10:25:20
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	79,0000	16/11/2021 10:25:26
4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	69,9000		16/11/2021 10:25:29
4	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	69,0000		16/11/2021 10:25:33
5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	68,9000		16/11/2021 10:25:35
5	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	68,0000		16/11/2021 10:25:46
6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	67,9000		16/11/2021 10:25:55
6	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	Desistiu	68,0000	16/11/2021 10:26:00

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 67,9000 (sessenta e sete reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

...LAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

331

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 — Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 4 - PO DE PEDRA I

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	95,8000		16/11/2021 10:29:22
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	93,0000		16/11/2021 10:29:22
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	80,0000		16/11/2021 10:29:22
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	79,9900		16/11/2021 10:30:16
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	79,5000		16/11/2021 10:30:21
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	78,0000		16/11/2021 10:30:24
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	79,9900	16/11/2021 10:30:29
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	77,8000		16/11/2021 10:30:38
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	77,0000		16/11/2021 10:30:41
4	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	76,9000		16/11/2021 10:30:46
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	76,5000		16/11/2021 10:30:50
5	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	76,4000		16/11/2021 10:30:53
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	75,0000		16/11/2021 10:30:56
6	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	74,9000		16/11/2021 10:31:00
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	74,8000		16/11/2021 10:31:05
7	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	74,7000		16/11/2021 10:31:09
7	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	74,0000		16/11/2021 10:31:14
8	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	73,9000		16/11/2021 10:31:18
8	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	73,7000		16/11/2021 10:31:24
9	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	73,5000		16/11/2021 10:31:27
9	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	73,0000		16/11/2021 10:31:31
10	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	72,9000		16/11/2021 10:31:35
10	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	72,5000		16/11/2021 10:31:37
11	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	72,3000		16/11/2021 10:31:40
11	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	70,0000		16/11/2021 10:31:43
12	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	69,9000		16/11/2021 10:31:46
12	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	69,0000		16/11/2021 10:31:50
13	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	59,8000		16/11/2021 10:32:13
13	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	69,0000	16/11/2021 10:32:17

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R$ 59,8000 (cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

332

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 5 - PEDRA BRITADA Nº 1

Código	Classificados	
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:35:21
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:35:21
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	88,0000		16/11/2021 10:35:21
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	77,9000		16/11/2021 10:35:38
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	77,8000		16/11/2021 10:35:46
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	75,0000		16/11/2021 10:35:51
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	74,9000		16/11/2021 10:35:56
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	74,8000		16/11/2021 10:36:00
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	73,0000		16/11/2021 10:36:03
4	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	74,9000	16/11/2021 10:36:08
4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	72,9000		16/11/2021 10:36:10
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	72,5000		16/11/2021 10:36:16
5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	72,0000		16/11/2021 10:36:17
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	71,9000		16/11/2021 10:36:27
6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	70,0000		16/11/2021 10:36:29
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	69,0000		16/11/2021 10:36:34
7	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	68,9000		16/11/2021 10:36:37
7	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	68,8000		16/11/2021 10:36:42
8	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	68,0000		16/11/2021 10:36:46
8	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	68,8000	16/11/2021 10:36:52

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 68,0000 (sessenta e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

goeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

333

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 — Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 6 - PEDRA BRITADA Nº 2

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	100,0000		16/11/2021 10:37:19
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:37:19
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:37:19
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	98,0000		16/11/2021 10:37:19
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	97,9500		16/11/2021 10:37:34
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	97,8000		16/11/2021 10:37:44
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	97,0000		16/11/2021 10:37:47
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	96,0000		16/11/2021 10:37:51
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	95,9900		16/11/2021 10:37:56
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	97,8000	16/11/2021 10:38:01
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	95,0000		16/11/2021 10:38:06
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	94,9000		16/11/2021 10:38:10
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	94,8900		16/11/2021 10:38:14
4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	94,0000		16/11/2021 10:38:18
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	93,8000		16/11/2021 10:38:24
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	93,7900		16/11/2021 10:38:29
5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	93,0000		16/11/2021 10:38:32
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	92,9000		16/11/2021 10:38:37
6	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	92,7900		16/11/2021 10:38:42
6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	92,0000		16/11/2021 10:38:46
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	91,5000		16/11/2021 10:38:51
7	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	91,4800		16/11/2021 10:38:56
7	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	89,0000		16/11/2021 10:38:59
7	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	88,9500		16/11/2021 10:39:04
8	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	88,9000		16/11/2021 10:39:09
8	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	85,0000		16/11/2021 10:39:13
8	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	84,9900		16/11/2021 10:39:18
9	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	88,9000	16/11/2021 10:39:22
9	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	84,0000		16/11/2021 10:39:28
9	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	83,9900		16/11/2021 10:39:32
10	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	80,0000		16/11/2021 10:39:36
10	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	83,9900	16/11/2021 10:39:41

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 80,0000 (oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

334

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 7 - PEDRA BRITADA Nº 3

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	100,0000		16/11/2021 10:40:05
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:40:05
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	98,0000		16/11/2021 10:40:05
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	98,0000		16/11/2021 10:40:05
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	97,0000		16/11/2021 10:40:26
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	96,9000		16/11/2021 10:40:31
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	95,0000		16/11/2021 10:40:35
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	94,9900		16/11/2021 10:40:41
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	94,0000		16/11/2021 10:40:44
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	93,9000		16/11/2021 10:40:48
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	90,0000		16/11/2021 10:40:51
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	89,9900		16/11/2021 10:40:56
4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	88,0000		16/11/2021 10:41:01
4	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	93,9000	16/11/2021 10:41:05
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	87,9000		16/11/2021 10:41:11
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	87,8900		16/11/2021 10:41:16
5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	87,0000		16/11/2021 10:41:19
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	86,5000		16/11/2021 10:41:25
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	86,4900		16/11/2021 10:41:28
6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	85,0000		16/11/2021 10:41:32
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	84,9000		16/11/2021 10:41:36
6	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	84,8900		16/11/2021 10:41:42
7	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	84,0000		16/11/2021 10:41:46
7	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	83,5000		16/11/2021 10:41:50
7	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	83,4800		16/11/2021 10:41:55
8	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	83,0000		16/11/2021 10:42:00
8	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,9000		16/11/2021 10:42:04
8	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	82,8900		16/11/2021 10:42:10
9	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	82,0000		16/11/2021 10:42:13
9	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	81,9900		16/11/2021 10:42:19
9	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	81,9800		16/11/2021 10:42:23
10	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	81,0000		16/11/2021 10:42:29
10	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	80,9900		16/11/2021 10:42:38
10	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	80,9500		16/11/2021 10:42:42
11	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	80,5000		16/11/2021 10:42:51
11	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	80,4900		16/11/2021 10:42:56
11	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	80,0000		16/11/2021 10:43:05
12	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	Desistiu	80,5000	16/11/2021 10:43:11
12	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	80,4900	16/11/2021 10:43:14

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R$ 80,0000 (oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

335

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

ITEM: 8 - PEDRA DE MAO

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
1115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	100,0000		16/11/2021 10:43:43
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:43:42
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:43:42
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	95,0000		16/11/2021 10:43:42
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	94,9000		16/11/2021 10:43:54
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	94,5000		16/11/2021 10:43:59
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	94,0000		16/11/2021 10:44:02
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	92,0000		16/11/2021 10:44:06
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	91,9000		16/11/2021 10:44:11
3	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	91,8000		16/11/2021 10:44:15
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	85,0000		16/11/2021 10:44:18
3	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	84,0000		16/11/2021 10:44:22
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	83,9900		16/11/2021 10:44:27
4	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	83,9000		16/11/2021 10:44:31
4	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	81,0000		16/11/2021 10:44:36
4	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	80,0000		16/11/2021 10:44:38
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	83,9900	16/11/2021 10:44:44
5	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	83,9000	16/11/2021 10:44:48
5	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	79,9000		16/11/2021 10:44:52
5	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	79,8000		16/11/2021 10:44:57
6	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	79,7000		16/11/2021 10:45:01
6	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	79,8000	16/11/2021 10:45:05

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 79,7000 (setenta e nove reais e setenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

336

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 9 - PEDRA PARALELEPIPEDO I

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

337

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	800,0000		16/11/2021 10:45:35
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	800,0000		16/11/2021 10:45:35
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	790,5000		16/11/2021 10:45:35
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	450,0000		16/11/2021 10:45:35
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	449,9000		16/11/2021 10:47:08
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	449,8000		16/11/2021 10:47:13
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	790,5000	16/11/2021 10:47:18
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	449,0000		16/11/2021 10:47:22
3	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	Desistiu	449,9000	16/11/2021 10:47:27
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	448,9000		16/11/2021 10:47:35
3	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	448,8500		16/11/2021 10:47:39
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	448,8000		16/11/2021 10:47:44
4	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	448,0000		16/11/2021 10:47:48
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	447,9500		16/11/2021 10:47:53
5	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	447,0000		16/11/2021 10:47:58
6	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	446,9900		16/11/2021 10:48:02
6	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	446,0000		16/11/2021 10:48:08
7	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	445,0000		16/11/2021 10:48:15
7	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	440,0000		16/11/2021 10:48:20
8	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	439,9000		16/11/2021 10:48:28
8	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	430,0000		16/11/2021 10:48:32
9	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	429,9500		16/11/2021 10:48:38
9	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	400,0000		16/11/2021 10:48:42
10	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	399,9000		16/11/2021 10:48:48
10	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	390,0000		16/11/2021 10:48:52
11	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	389,9000		16/11/2021 10:49:04
11	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	350,0000		16/11/2021 10:49:07
12	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	349,0000		16/11/2021 10:49:11
12	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	330,0000		16/11/2021 10:49:14
13	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	325,9000		16/11/2021 10:49:19
13	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	300,0000		16/11/2021 10:49:21
14	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	299,9000		16/11/2021 10:49:26
14	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	290,0000		16/11/2021 10:49:30
15	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	289,9000		16/11/2021 10:49:37
15	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	280,0000		16/11/2021 10:49:38
16	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	279,9000		16/11/2021 10:49:42
16	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	270,0000		16/11/2021 10:49:44
17	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	269,0000		16/11/2021 10:49:48
17	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	260,0000		16/11/2021 10:49:50
18	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	259,0000		16/11/2021 10:49:53
18	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	250,0000		16/11/2021 10:49:55
19	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	240,0000		16/11/2021 10:49:59
19	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	230,0000		16/11/2021 10:50:00
20	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	220,0000		16/11/2021 10:50:05
20	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	200,0000		16/11/2021 10:50:07
21	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	220,0000	16/11/2021 10:50:12

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME pelo valor de R$ 200,0000 (duzentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

338

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

ITEM: 10 - .AREIA LAVADA FINA I

Código	Classificados	
2609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	102,9000		16/11/2021 10:50:32
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:50:32
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:50:32
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	102,9000	16/11/2021 10:51:09
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	72,9000		16/11/2021 10:51:13
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	82,0000	16/11/2021 10:51:17

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME pelo valor de R$ 72,9000 (setenta e dois reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

339

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 — Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 11 - .AREIA LAVADA MEDIA I

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	103,0000		16/11/2021 10:51:31
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:51:31
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:51:31
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	69,8900		16/11/2021 10:51:59
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	Desistiu	89,0000	16/11/2021 10:52:02
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	82,0000	16/11/2021 10:52:05

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo ...r de R$ 69,8900 (sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

ITEM: 12 - AREIA LAVADA GROSSA

Código	Classificados	
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	103,9900		16/11/2021 10:52:23
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	89,0000		16/11/2021 10:52:23
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	82,0000		16/11/2021 10:52:23
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	67,9000		16/11/2021 10:52:42
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	Desistiu	89,0000	16/11/2021 10:52:44
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	82,0000	16/11/2021 10:52:46

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 67,9000 (sessenta e sete reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

340

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 13 - PO DE PEDRA I

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	95,8000		16/11/2021 10:52:53
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	93,0000		16/11/2021 10:52:53
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	80,0000		16/11/2021 10:52:53
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	95,8000	16/11/2021 10:53:13
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	59,8000		16/11/2021 10:53:16
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	80,0000	16/11/2021 10:53:18

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R$ 59,8000 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

ITEM: 14 - PEDRA BRITADA Nº|: 1

Código	Classificados	
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:53:27
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:53:27
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	88,0000		16/11/2021 10:53:27
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	99,5000	16/11/2021 10:53:43
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	68,0000		16/11/2021 10:53:46
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	88,0000	16/11/2021 10:53:48

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 68,0000 (sessenta e oito reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

341

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 15 - PEDRA BRITADA - Nº 2

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	100,0000		16/11/2021 10:53:57
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:53:57
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:53:57
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	98,0000		16/11/2021 10:53:57
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	100,0000	16/11/2021 10:54:13
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	99,5000	16/11/2021 10:54:15
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	80,0000		16/11/2021 10:54:17
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	98,0000	16/11/2021 10:54:19

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 80,0000 (oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

342

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 16 - PEDRA BRITADA - Nº 3

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	100,0000		16/11/2021 10:54:27
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:54:27
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	98,0000		16/11/2021 10:54:27
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	98,0000		16/11/2021 10:54:27
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	Desistiu	100,0000	16/11/2021 10:54:51
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	99,5000	16/11/2021 10:54:53
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	98,0000	16/11/2021 10:54:56
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	80,0000		16/11/2021 10:54:59

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R$ 80,0000 (oitenta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

343

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 17 - PEDRA PARALELEPIPEDO,

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	100,0000		16/11/2021 10:55:10
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	99,5000		16/11/2021 10:55:10
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	98,0000		16/11/2021 10:55:10
1	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	95,0000		16/11/2021 10:55:10
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	100,0000	16/11/2021 10:55:26
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	99,5000	16/11/2021 10:55:28
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	79,7000		16/11/2021 10:55:30
2	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	Desistiu	95,0000	16/11/2021 10:55:33

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 79,7000 (setenta e nove reais e setenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

344

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 213/2021 Data de Abertura: 16/11/2021
Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO

ITEM: 18 - PEDRA PARALELEPIPEDO,

Código	Classificados	
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
622609	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 40.631.470/0001-78
617842	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	CNPJ: 02.628.117/0001-40
621115	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 37.561.031/0001-21
621465	N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP	CNPJ: 07.307.206/0001-08

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	800,0000		16/11/2021 10:55:40
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	800,0000		16/11/2021 10:55:40
1	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	790,5000		16/11/2021 10:55:40
1	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	450,0000		16/11/2021 10:55:40
2	MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LT	Desistiu	800,0000	16/11/2021 10:55:56
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTI	Desistiu	800,0000	16/11/2021 10:55:58
2	FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	790,5000	16/11/2021 10:56:00
2	JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME	200,0000		16/11/2021 10:56:02

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME pelo valor de R$ 200,0000 (duzentos reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: GUSTAVO GRIJO DOS SANTOS AUGUSTO - .....

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - .....

JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME - .....

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - .....

N & F MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA EPP - .....

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - .....

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 213/2021 Licitação: 83/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 617842 - JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME									
1	019-1-58395	.AREIA LAVADA FINA	BRITTOS	M3	500,000	0,0000	72,9000	36.450,00	Venceu
9	019-1-59870	PEDRA PARALELEPIPEDO I	VALEMIX	TN	1.250,000	0,0000	200,0000	250.000,00	Venceu
10	019-1-60081	.AREIA LAVADA FINA I	BRITTOS	M3	1.500,000	0,0000	72,9000	109.350,00	Venceu
18	019-1-60186	PEDRA PARALELEPIPEDO,	VALEMIX	TN	3.750,000	0,0000	200,0000	750.000,00	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			7.000,000			1.145.800,00	
Nr. do Processo: 213/2021 Licitação: 83/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 621115 - MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA									
3	019-1-58396	.AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	M3	500,000	0,0000	67,9000	33.950,00	Venceu
5	019-1-59867	PEDRA BRITADA Nº 1	BEMIL	TN	500,000	0,0000	68,0000	34.000,00	Venceu
6	019-1-59868	PEDRA BRITADA Nº 2	BEMIL	TN	500,000	0,0000	80,0000	40.000,00	Venceu
8	019-1-42485	PEDRA DE MAO	BEMIL	TN	500,000	0,0000	79,7000	39.850,00	Venceu
12	019-1-58092	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	M3	1.500,000	0,0000	67,9000	101.850,00	Venceu
14	019-1-60183	PEDRA BRITADA Nº|: 1	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	68,0000	102.000,00	Venceu
15	019-1-60184	PEDRA BRITADA - Nº 2	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	80,0000	120.000,00	Venceu
17	019-1-60186	PEDRA PARALELEPIPEDO,	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	79,7000	119.550,00	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			8.000,000			591.200,00	
Nr. do Processo: 213/2021 Licitação: 83/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
2	019-1-58397	.AREIA LAVADA MEDIA	FONSECA	M3	1.250,000	0,0000	69,8900	87.362,50	Venceu
7	019-1-59869	PEDRA BRITADA Nº 3	BEMIL	TN	500,000	0,0000	80,0000	40.000,00	Venceu
11	019-1-60080	.AREIA LAVADA MEDIA I	FONSECA	M3	3.750,000	0,0000	69,8900	262.087,50	Venceu
16	019-1-60185	PEDRA BRITADA - Nº 3	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	80,0000	120.000,00	Venceu
		Total do Fornecedor -------->			7.000,000			509.450,00	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 213/2021			**Licitação: 83/2021 - PR**		**Data da Homologação:**				
Fornecedor: 622609 - FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA									
4	019-1-59722	PO DE PEDRA I	BEMIL	M3	1.250,000	0,0000	59,8000	74.750,00	Venceu
13	019-1-59722	PO DE PEDRA I	BEMIL	M3	3.750,000	0,0000	59,8000	224.250,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		5.000,000			299.000,00	

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

355

347

ATA DE REUNIÃO DATA 16/11/2021 HORÁRIO – 08:45min
PREGÃO PRESENCIAL n° 083/2021 PRC 213/2021
REGISTRO DE PREÇO n°105/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PÓ DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO)

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

Em sala própria a Pregoeira, Sra. Michelle de Pádua Aneli da Silva e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2021 de 11/01/2021, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Dos Credenciamentos:

Iniciada a sessão com a presença dos representantes das empresas **AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE LTDA**, Sra. Dalva Martins Silvano da Cunha, **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, Sr. Lorenzo Isaac Milagres, **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, Sr. Leandro Passos Gomes da Silva, **DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Sr. Reinaldo da Silva Pinheiro, **FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA,** Sr. Wagner Silva de Carvalho, **N&F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, Sr. Felipe Santos da Silva e **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME,** Sr. Jarbas Sebastiao dos Reis, todos devidamente credenciados para fase de lances, além da presença do representante da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. Hugo Henrique Pereira, foram rubricados os documentos do credenciamento, bem como os envelopes lacrados de propostas e habilitações.

Todas as empresas participam deste certame como ME ou EPP.

Das propostas:

Findado o credenciamento foram abertos os envelopes de propostas, que foram analisadas e rubricadas por todos os presentes.

Feitas as considerações, iniciou-se a fase de lances.

Registra-se que o representante da empresa **N&F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** solicitou a desclassificação para os itens 09 e 18 por erro de cotação.

Efetivados os lances, segundo critério do ato convocatório e nos termos das planilhas parte integrante desta ata, foram classificadas em 1° lugar as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS
JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME	01, 09, 10 e 18
DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02, 07, 11 e 16
MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	03, 05, 06, 08, 12, 14, 15 e 17
FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA	04 e 13

As empresas comprometeram-se a fornecer os itens pelos seguintes valores globais: **JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME** R$ 1.145.800,00 (Hum milhão cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) **DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** R$ 509.450,00 (Quinhentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) **MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA** R$ 591.200,00 (Quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais) **FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** R$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais)

Da Habilitação:

Já na fase de habilitação, foram abertos os envelopes de documentação das empresas vencedoras. Após análise verificou-se que estes foram apresentados em conformidade às exigências do edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas.

Da documentação complementar:

Conforme exigência do item 9.2.4 alínea a) do edital, as empresas vencedoras deverão se atentar para a apresentação do referido documento no ato da assinatura da ARP.

Do Recurso:

Não houve interesse em interposição de recursos pelos licitantes que saem intimados de todas as decisões.

Os licitantes saem também intimados de que as intimações para os atos referentes a este certame, serão comunicadas às empresas através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, sendo de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Pregoeira

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Gislaine Fernanda da Silva _____

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Hugo Henrique Pereira _____

Empresas

AREIAL MARIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE LTDA

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FORTALEZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

N&F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS – ME

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 350
MG

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO Nº. PRG 083/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
PRC 213/2021

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de material de construção, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pela Pregoeira da sessão e por sua equipe de apoio apresenta neste ato seu Parecer opinativo acerca da fase externa do certame licitatório registrado sob o PRC nº. 213/2021.

À guisa de partida, cumpre ressaltar que a presente análise **se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento**, sem adentrar aos critérios de conveniência e oportunidade da contratação, tampouco na análise do orçamento, da média de preço apurada para licitação e das propostas vencedoras, como preceituam os arts.20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.545/2021:

> **Art. 20**. Em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista:
>
> a) a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame;
> b) a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços;
> c) os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso;
> d) a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital;
> e) as análises de questões de ordem estritamente técnicas, salvo aquelas que afrontem o ordenamento jurídico pátrio.
>
> **Art. 21.** O Parecer Jurídico finalístico, expedido na forma do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 e art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, deverá analisar a legalidade dos atos praticados pela Comissão de Licitação ou pregoeiro, limitando-se aos aspectos jurídico-formais do certame e recomendando, se assim o entender, a homologação da licitação.

Nesse mesmo sentido a jurisprudência do TCU:

> O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital' (Acórdão 186/2010-TCU-Plenário).

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 351
MG

contínuo, decidindo pela homologação, que seja dada ao certame a publicidade exigida em lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 19 de novembro de 2021.

Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N - Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557- 904

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 352
MG

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial nº. 083/2021

Processo nº. 213/2021

Registro de Preço nº. 105/2021

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Comissão Permanente de Licitação remeteu o Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é a aquisição de material de construção (areia, pó de brita, pedra britada, pedra de mão e pedra paralelepípedo).

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, atendendo à referida solicitação, vem apresentar seu parecer acerca do processo licitatório supramencionado, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência da contratação objetivada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, atos de competência do Ordenador de Despesas e dos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria às fls. 49 à 51 e 350 à 351, barreiras já vencidas, passa a análise quanto à regularidade de instrução do mesmo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, folha 14 (Art.38, caput, lei n° 8.666/93 e art. 4º, VIII do Decreto Municipal 6.644/13);
2. Consta o Termo de Referência contendo a justificativa da necessidade da contratação e os demais elementos necessários para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação,aprovado pelo ordenador de despesas, folhas 03 à 05 e 34 à 37 (Art. 3°, I a III da lei 10.520/02, art. 4º, I a IV do Decreto Municipal 6.644/13);
3. Os recursos orçamentários previstos estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação, folhas 01 e 14. Em análise à fonte de indicada, quais sejam as fichas 79 e 86, cuja fonte de recursos 1108 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM). Importante lembrar que a aquisição do material objeto dessa licitação se enquadra em despesa de custeio e, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na auditoria n° 932336[1], para recursos provenientes da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) é recomendado, a utilização para pagamento de despesas de investimentos e relacionadas à diversidade econômica. Assim esta Controladoria

[1] Disponível em: https://tcnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/Nota/BuscarArquivo/1856982. Acesso em: 24/11/2021

Fabrício Henrique de Faria
Agente de Controle Interno

Juliano Mestre Peres
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 353
MG

recomenda à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, **que seja levado em consideração, nos argumentos, o que versa o trecho da letra F, do título II, da referida auditoria**. Vejamos a transcrição:

> Ademais, não se deve olvidar que, em consonância com a Instrução Normativa n. 06/00 do DNPM e com a Resolução CONAMA n. 01/86, **seria mais adequada à utilização dos recursos da CFEM na promoção de melhorias efetivas na qualidade de vida da população residente nas áreas afetadas pela exploração do minério, na recuperação do meio ambiente devastado, como investimento nos setores da educação e da saúde, na diversificação da base econômica e no desenvolvimento da infra estrutura local** (...). (Grifo Nosso)

4. Consta pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores, folhas 07 à 09. As empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido, não identificamos vinculação entre as empresas pesquisadas, tendo sido analisado o quadro societário no site Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral[2]; as empresas estão devidamente ativas e os agentes públicos responsáveis pelas cotações identificados, cumprindo as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – CGM nº 01/2021, exceto em relação ao fato da pesquisa ser realizada somente em consulta a fornecedores. Por essa razão, e com o propósito de trazer maior segurança quanto à vantajosidade econômica dos preços a serem adjudicados, **RECOMENDAMOS à Coordenadoria de Compras** que, nos próximos processos licitatórios, as estimativas de preços sejam determinadas com base em fontes diversificadas, devendo ser priorizadas os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5º, da Instrução Normativa – CGM nº 01/2021. Importante ressaltar que, tal recomendação é consentânea com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, acórdão nº 1875/2021 – Plenário. Vejamos:

> 9.5.1. **as pesquisas de preços para estimativa** de valor de objetos a serem licitados **devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames**;
> 9.5.2. **a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais**;
> 9.6. orientar a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) que, em seus trabalhos, diante dos fatos apurados no presente processo, observe que a pesquisa de preços realizadas exclusivamente junto a fornecedores é exceção, conformeexplicitado no item 9.5.1 retro e no Voto condutor do presente Acórdão e disposto na Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão)

5. Consta edital e minuta do instrumento de contrato/ata de registro de preços, folhas 18 à 48 (Art. 4°, III, Lei 10.520/02, art. 38, I c/c art. 40 e 47, Lei 8.666/93);

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

[2] http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp. Acesso em: 23/11/2021

Fabrício Henrique de Faria
Agente de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Mariana C. P. L. Folha 354 MG

6. Consta parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, bem como o parecer final emitido sobre a licitação, folhas 49 à 51 e 350 à 35 (Art. 4º, VI do Decreto Municipal 6.644/13 c/c art. 38, parágrafo único, VI da Lei 8.666/93);

7. Constam comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do aviso da licitação em Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, folhas 63 à 64 e 65 à 66 (Art. 4º, I, II e V, Lei 10.520/02 c/c art. 7º, Decreto Municipal 6.644/13);

8. Constam as declarações das licitantes vencedoras dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, folhas 78, 80, 123 e 172;

9. Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, folha 16 (Art. 8º, VI, do Decreto Municipal 10.080/20);

10. Constamos documentos exigidos e apresentados para a habilitação, assim como a(s) proposta(s) de preços do(s) licitante(s), respectivamente nas folhas 215 à 327 e 201 à 205, 209 à 211, 206 à 208 e 196 à 200, não havendo interposição de recurso a ser analisada (Art. 8º, X e XI, do Decreto Municipal 10.080/20).

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo deste parecer, a Controladoria Geral do Município, **OPINA** pela **CONTINUIDADE** do presente **PREGÃO PRESENCIAL**, **após verificação dos pontos expostos no item 3 e 4,** e com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 24 de novembro de 2021.

Fabrício Henrique de Faria
Agente de Controle Interno

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral do Município

Erika Alves Martino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras
24/11/2021

Comunicação Interna SEMPLA nº 275 / 2021

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 355
MG

De: Assessoria Técnica em Planejamento e Execução Orçamentária
Para: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Assunto: Gastos com recursos da CFEM no PRC nº 213/2021.

Mariana, 29 de Novembro de 2021.

Prezado Senhor Marcelo Henriques Pinto,
Secretário Municipal de Obras;

Em atenção **ao Processo nº 213/2021**, que tem o objeto de aquisição de material de construção (areia, pó de brita, pedra britada, e pedra paralelepípedo), informamos que o mesmo pode ser custeado com recursos da CFEM, pois não infringe nenhum dispositivo legal referente à matéria, como esclarecido abaixo.

O legislador buscou restringir a aplicação dos recursos arrecadados com a CFEM apenas no pagamento de dívidas e no quadro permanente de pessoal, resguardadas as devidas exceções, como consta no art. 8º da Lei nº 7.990/89:

> Art. 8º O pagamento das compensações financeiras previstas nesta Lei, inclusive o da indenização pela exploração do petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural será efetuado, mensalmente, diretamente aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos órgãos da Administração Direta da União, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do fato gerador, devidamente corrigido pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), ou outro parâmetro de correção monetária que venha a substituí-lo, **vedada a aplicação dos recursos em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal**.
>
> § 1º As vedações constantes do caput não se aplicam:
>
> I - ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades;
>
> II - ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública.
>
> **Grifei.**

Com o surgimento da Lei nº 13.540/2017, foram promovidas alterações na Lei nº 7.990/89 e na Lei 8.001/90, ao qual ampliou a regulamentação quanto a aplicação da CFEM com a inclusão do § 6º no art. 2º da Lei nº 8.001/90:

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 35
MG

> Art. 2º (...)
> § 6º Das parcelas de que tratam os incisos V e VI do § 2º deste artigo, serão destinados, preferencialmente, pelo menos 20% (vinte por centro) de cada uma dessas parcelas para atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Isto posto e atentos aos princípios da legalidade e da segurança jurídica, garantias fundamentais insculpidas na Constituição da República e concedida a todo e qualquer cidadão e que também norteia a administração pública, temos somente estes dispositivos legais que regulamentam a aplicação da CFEM e em síntese, por todo exposto, podemos inferir o que segue:

- a CFEM não pode ser aplicada para pagamento de dívidas, **exceto** dívidas com a União e suas entidades;
- a CFEM não pode ser aplicada para pagamento de pessoal, **exceto** profissionais do magistério da educação básica pública em tempo integral;
- a CFEM deve ter pelo menos 20% de sua arrecadação aplicada em atividades de diversificação econômica e ao desenvolvimento mineral sustentável, científico e tecnológico.

Sendo assim e com base nas normas que regulamentam a aplicação da CFEM supracitadas e em análise ao objeto que consta no **Processo nº 213/2021** é possível concluir que tal despesa pode ser realizada opcionalmente com recursos da CFEM, pois o objeto não se configura em uma das hipóteses de vedações previstas no art. 8º da Lei nº 7.990/89 e não compromete o mínimo exigido no § 6º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.

Fico à disposição para mais.

Atenciosamente,

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

Erika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras
30/11/2021

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 351
MG

CERTIDÃO

Ref.:

PREGÃO PRESENCIAL n° 083/2021 PRC213/2021

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PÓ DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO).

Conforme parecer da Controladoria Geral do Município, foram apontadas as seguintes inconsistência nos autos.

1. No que tange ao apontamento constante no item 03, no que se refere a utilização do recurso CFEM, foi juntado aos autos Comunicação Interna emitida pelo Assessor técnico em planejamento e Execução orçamentária no qual versa sobre as possibilidades de utilização do recurso citado.

2. Quanto a recomendação feita a Coordenadoria de Compras no item 04, foi dada ciência da mesma pela Coordenadora Geral de Compras, Sra. Erika Alves Quirino.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mariana, 03 de Dezembro de 2021.

Michelle de Pádua Aneli da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mariana
C. P. L.
Folha 358
MG

HOMOLOGAÇÃO

Conforme preceituado na **Lei 10.520/02**, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 083/2021 –** REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, adjudicando às licitantes classificadas em primeiro lugar o fornecimento como se segue:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PÓ DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO).

LICITANTES CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR:

JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME
CNPJ: 02.628.117/0001-40
ITENS: 01, 09, 10 E 18
VALOR GLOBAL: R$1.145.800,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

MILAGRES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.561.031/0001-21
ITENS: 03, 05, 06, 08, 12, 14, 15 E 17
VALOR GLOBAL: R$ 591.200,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34
ITENS: 02, 07, 11 E 16
VALOR GLOBAL: R$ 509.450,00 (QUINHETOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORTALEZA NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.631.470/0001-78
ITENS: 04 E 13
VALOR GLOBAL: R$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL)

Mariana, 06 de Dezembro de 2021.

MARCELO HENRIQUES PINTO
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana